



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 024/2024 (NONO)
AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Saúde, EDSON MASSAMORI NAKAZONE, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC**, com endereço na Estrada dos Alvarengas, nº 1001 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo /SP, CEP: 09850-550, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0025-70, neste ato representado por seu Presidente, senhor LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 3332/2022, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente **aditamento**, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – **Prorrogação do prazo de vigência**, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, Repactuação dos Planos Operativos bem como das metas (quantitativas/qualitativas) e Repactuação de Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01/01/2025, **para compreender o período de: 01/01/2025 à 31/12/2025.**

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.3 – O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025.

3.2 – Os Planos Operativos com as metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas dos Componentes da ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO ESPECIALIZADA; ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS; APOIO GERENCIAL; HOSPITAL DA MULHER; HOSPITAL ANCHIETA; HOSPITAL DE URGÊNCIA e HOSPITAL DE CLÍNICAS.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Fica repactuído, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

4.2 – O valor global do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 024/2024 (NONO)** é de **R\$ 1.074.929.072,96** (um bilhão, setenta e quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, setenta e dois reais, noventa e seis centavos), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso, partes integrantes desta Minuta e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022.

4.3 - As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das dotações orçamentárias, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	CÓDIGO	SUBEL	P/A	CA
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.01	0665-8	0	272/22	01.310.00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.05	0667-4	0	272/22	05.301.01
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.02	0666-6	0	272/22	02.300.02
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.01	0700-2	0	356/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.01	0702-8	0	411/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.05	0701-0	0	356/22	05.302.01
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.05	0703-6	0	411/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0485/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0486/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0485/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0486/22	05.302.01
09.096.3.3.50.85.00.10.122.0016.2065.01	0866-8	0	735/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	0833-3	0	534/22	03.320.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.01	0832-5	0	534/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.122.0015.2063.02	0831-7	0	482/22	02.300.90
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.01	0795-5	0	576/22	01.310.00
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.05	0797-1	0	576/22	05.305.01
09.094.3.3.50.85.00.10.304.0014.2059.05	0794-7	0	602/22	05.304.01
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.03	0796-3	0	576/22	03.320.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	498/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	499/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	500/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	501/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.02	755-7	0	501/22	02.300.89
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	498/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	499/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	500/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	501/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	1816-6	0	501/22	05.302.01

4.4 - O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 passa a ser de R\$ **3.632.983.301,45** (Três bilhões, seiscientos e trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e um reais, quarenta e cinco centavos).

4.5 - A repactuação de que se trata, tem fundamento na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.



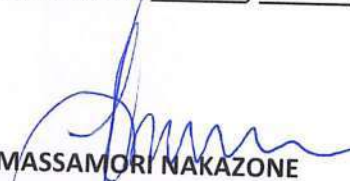
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

5.2 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

5.3 Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

5.4 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 20 / 12 / 2024.


EDSON MASSAMORI NAKAZONE

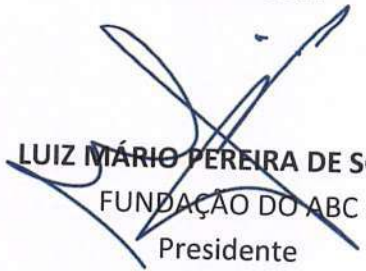
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde

(*) Em conformidade com a Portaria nº 71042/24 – SA.4, publicada, em 13/12/2024, no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, pelo período de 16/12/2024 a 28/12/2024, Edição nº 2489, página 15.


AGNES MELLO FARIAS FERRARI

FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Diretora Geral


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA

FUNDAÇÃO DO ABC

Presidente

Testemunhas:

Nome completo _____

RG _____

CPF _____

Assinatura _____

Nome completo _____

RG _____

CPF _____

Assinatura _____

**ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO ABC**

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): **TERMO DE ADITAMENTO SS N° 024/2024 (NONO) ao CONTRATO DE GESTÃO SS N° 001/2022**

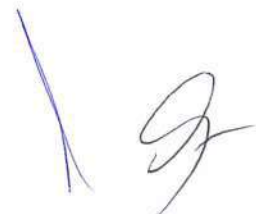
OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA COMPREENDER O PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025, REPACTUAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS, BEM COMO DAS METAS (QUANTITATIVAS/ QUALITATIVAS) E REPACTUAÇÃO DO VALOR.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____
EXERCÍCIO (1): _____
ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SBCAMPO, 20 de DEZEMBRO de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 178.794.868-38

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Edson Massamori Nakazone

Cargo: Secretário Adjunto de Saúde

CPF: 000.291.238-44

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.345-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Edson Massamori Nakazone

Cargo: Secretário Adjunto de Saúde

CPF: 000.291.238-44

(*) Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde – SS, em conformidade com a Portaria nº 71042/24 – SA.4, publicada, em 13/12/2024, no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, pelo período de 16/12/2024 a 28/12/2024, Edição nº 2489, página 15.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: _____ Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.345-85

Assinatura: _____

Nome: Agnes Mello Farias Ferrari

Cargo: Diretor Geral do CSSBC (FUABC)

CPF: 083.923.878-99

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 71042/24 - SA-4

Designar, **EDSON MASSAMORI MAKAZONE**, matrícula nº 45.387-2, Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde, GGS, para responder pelo expediente da Secretaria de Saúde - SS, no período de 16 a 28 de dezembro de 2024 em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **GERALDO REPLE SOBRINHO**, matrícula nº 47581-2.

PORTARIA Nº 71040/24 - SA-4

Designar, **OLÍMPIO EUGENIO FERNANDES SILVA**, matrícula nº 43.082-8, Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, GST, para responder pelo expediente da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - ST, no período de 16 a 30 de dezembro de 2024 em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **DELSON JOSE AMADOR**, matrícula nº 43.272-3.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 71021/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ELISANGELA OLIVEIRA FIALHO** - 34795-2, portador(a) do RG-29148809-2 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL MENTAL - SE-1115, referência "EE1A", a partir de 05 de dezembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 71022/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCELO SANTOS RIBEIRO** - 41622-6, portador(a) do RG-33756962-9 do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE2A", a partir de 05 de dezembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 71023/24 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA MARIA PEREIRA DE BRITO** - 43783-8, portador(a) do RG-44206694-6 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL - SA5-1, referência "32B", a partir de 26 de novembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 71024/24 - SA-4

I - Exonerar, a pedido, **LUCIA DONIZETI FLORENCIO BARBOSA** - 55.035-5, portador(a) do RG-16286168-0 do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-25A-1, referência "041C", a partir de 10 de dezembro de 2024, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

II - Cessar, a partir de 10 de dezembro de 2024, os efeitos da portaria nº 6882624-SA-4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(a) funcionário(a) **LUCIA DONIZETI FLORENCIO BARBOSA**, matrícula nº 55.035-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (IDENOM. 28.36).

PORTARIA Nº 71025/24 - SA-4

Considerando o que consta no MO.053451/2024-44-SOPE, resolve: Remover **EDNEIA DE FÁTIMA BARBARESCO**, matrícula nº 23.371-7, Tecnologia - GST, referência - 29-C, tabela II-OPF-PP-II, para o Departamento de Concessões-SOPE-4, nos termos do artigo 48, inciso I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 71026/24 - SA-4

Considerando o que consta no MO.052414/2024-99-SOPE, resolve: Remover **DIANA DE LIMA NOBRE**, matrícula nº 55.429-4, Oficial Administrativo I - GSA, referência "08-A", tabela III-OPF-PP-III, para o Departamento de Obras Públicas-SOPE-3, nos termos do artigo 48, inciso I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 71027/24 - SA-4

Considerando o MO.51813/2024 - SE-321, resolve: 1. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MAIRA MARQUES MACHADO DE ASSUNCAO** - 26.254-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

2. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KEILA CRISTINA MOLGORA** - 27.487-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114, referência "E4C", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

3. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARILENE DE OLIVEIRA SILVA** - 28.072-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3E", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

4. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE APARECIDA PERES DA MOTTA** - 28.245-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114,

referência "E3C", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

5. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IEDA GOMES DOS SANTOS** - 28.859-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114, referência "E3D", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

6. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LINDEIA ALVES SARAIVA PAVIOTI** - 30.963-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114, referência "E4D", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

7. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE SENA DA SILVA** - 32.402-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-1, referência "E4E", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

8. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA DE FATIMA LACERDA** - 33.631-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4C", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

9. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FATIMA CRISTINA GASTALDO** - 33.974-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

10. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEILANE FERNANDES** - 34.425-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

11. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA SOUILLANTE** - 34.520-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-113, referência "EE3D", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

12. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA CRISTIANE PAULINO BARBOSA** - 34.782-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4C", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

13. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO** - 34.912-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

14. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA SANCHES SELLANES** - 37.345-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

15. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CREUZA DE OLIVEIRA FREITAS** - 38.051-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4C", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

16. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIDIA DE MORAES SIVIRINO DOS SANTOS** - 39.106-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4C", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

17. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DIANA GARDENIA ROCHA** - 39.671-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

18. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE CRISTINE DE SOUZA FERREIRA** - 40.385-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

19. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSILENE MARQUES RANGEL MACIEL GAZONI** - 40.498-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

20. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA ROSA HONOFRE** - 41.456-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

21. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS ALVES** - 41.510-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

22. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA CILENE BUENO** - 41.964-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

23. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA MARIA BRANDINO MARTINS DIAS** - 42.188-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

24. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANAINA RIBEIRO EBNER** - 42.984-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

25. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DOS REMEDIOS DE MOURA COSTA** - 43.020-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

26. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JENNYFER NATALIA CAMPOS DE MATTOS** - 43.382-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

27. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GLEICE ELISABETE DA ROCHA RODRIGUES** - 43.915-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 1 de dezembro de 2024.

28. Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JUCIVANIA CASIMIRO**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

**TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 024/2024 (NONO)
AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**

PLANOS DE TRABALHOS

[Digite aqui]

ATENÇÃO BÁSICA

**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE
2025**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
SERVIÇOS OFERECIDOS:	6
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES	16
Indicadores de Produção	17
Indicadores Qualitativos	29
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	29
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	30

INTRODUÇÃO

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutiva, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

- A Atenção Básica deve atuar em um **território adstrito**, o que possibilita o planejamento e a **programação descentralizada** das ações de saúde. Essa organização territorial permite o desenvolvimento de intervenções setoriais e intersetoriais que impactam diretamente a situação de saúde, bem como os condicionantes e determinantes da saúde das comunidades ali inseridas. Todas essas ações devem ser conduzidas em conformidade com o princípio da **equidade**, assegurando que as necessidades específicas de cada população sejam atendidas de forma justa e adequada;

- O **acesso universal e contínuo a serviços** de saúde de qualidade e resolutivos são previstos pela Atenção Básica, a qual deve atuar como a **porta de entrada** preferencial da rede de atenção à saúde. Sendo fundamental que os serviços da Atenção Básica sejam organizados de forma a acolher todas as pessoas que os procuram, sem exclusões, promovendo a vinculação e corresponsabilização na atenção às suas necessidades de saúde. A organização deve ser centrada no acolhimento e na capacidade de oferecer respostas resolutivas à maioria dos problemas de saúde, ou encaminhar para outros pontos de atenção, garantindo assim a acessibilidade, proximidade e resolutividade necessárias para a efetivação da Atenção Básica;

- A Atenção Básica deve **adscrever os usuários, estabelecendo vínculos e responsabilização entre as equipes de saúde e a população adstrita**, o que garante a continuidade das ações de saúde e a **longitudinalidade** do cuidado. A adscrição dos usuários envolve a vinculação de indivíduos, famílias e grupos a profissionais ou equipes, tornando-os uma referência contínua para seu cuidado. O vínculo, por sua vez, é a construção de relações de confiança e afetividade entre o usuário e o profissional de saúde, o que aprofunda o processo de corresponsabilização pela saúde, desenvolvido ao longo do tempo e com um potencial terapêutico intrínseco. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, mantendo o vínculo e a responsabilização entre profissionais e usuários de forma permanente. Isso permite o acompanhamento dos efeitos das intervenções em saúde e de outros aspectos da vida dos usuários, ajustando as condutas conforme necessário, evitando a perda de referências e reduzindo os riscos de iatrogenia resultantes do desconhecimento das histórias de vida e da **coordenação do cuidado**;

- A coordenação da **integralidade** na Atenção Básica deve abranger diversos aspectos, incluindo a integração entre ações programáticas e a demanda espontânea. Isso envolve a articulação entre promoção da saúde, prevenção de agravos, vigilância em saúde, tratamento, reabilitação e o manejo das diferentes tecnologias de cuidado e gestão. Essas ações devem ser voltadas à ampliação da autonomia dos usuários e das coletividades.

O **trabalho multiprofissional, interdisciplinar** e em equipe é fundamental para a gestão integral do cuidado ao usuário, coordenando-o em toda a rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais e um alto grau de articulação entre os membros da equipe são essenciais para que as ações sejam não apenas compartilhadas, mas também para promover um processo interdisciplinar. Nesse processo, os núcleos de competências específicas de cada profissional enriquecem progressivamente o campo comum de competências, ampliando a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe a transição de um processo de trabalho centrado em procedimentos e profissionais para um modelo centrado no usuário, onde o cuidado integral ao usuário se torna o imperativo ético-político que orienta toda a intervenção técnico-científica;

- É essencial estimular a **participação dos usuários** como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à saúde, tanto individual quanto das coletividades do território. Essa participação é crucial no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, bem como na organização e orientação dos serviços, adotando lógicas mais centradas no usuário e fortalecendo o exercício do **controle social**. A Política Nacional de Atenção Básica tem na **Estratégia Saúde da Família** sua principal estratégia para a expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação dessa estratégia, assim como de outras formas de organização da atenção básica, deve seguir as diretrizes da Atenção Básica e do SUS. Esse processo de qualificação deve ser progressivo e singular, levando em consideração e incluindo as especificidades do município.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo.

Na tabela abaixo pode ser visualizado a localização do endereço das unidades, seu arranjo territorial, bem como o número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, conforme descrito:

TERRITÓRIO	CNES	UNIDADE	ENDEREÇO
1	2045168	UBS Taboão	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão
	2045435	UBS Paulicéia	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia
	2045362	UBS Jordanópolis	Rua Oswaldo Cruz, 12- - Jordanópolis
2	2037556	UBS Planalto	Rua Oragnof, 480 - Planalto
	2037386	UBS Rudge Ramos	Rua Ângela Tomé, 246 - Rudge Ramos
	2045311	UBS Caminho do Mar	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos
	2045400	UBS Vila Dayse	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Dayse
3	2037734	UBS Parque São Bernardo	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo
		UBS Petroni	Alameda Minas Gerais, 23- Pq. São Bernardo
	2045427	UBS Farina	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina
	4086473	UBS São Pedro II	Rua Santo Antonio, 300 - São Pedro
	2037378	UBS São Pedro I	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro
4	2025531	UBS Santa Terezinha	Rua Guerra Junqueiro, 27- Santa Terezinha
	2037750	UBS Baeta Neves	Rua Giacinto Tognato, 1.100 - Baeta Neves
	2037351	UBS Vila Euclides	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides
5	2037394	UBS Ferrazópolis	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis
	2037521	UBS Leblon	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon
	5598271	UBS Selecta	Rua Osvaldo Stuch, S/N - Selecta

	2045303	UBS Silvina	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina
	7489390	UBS Montanhão	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão
6	2045346	UBS Alves Dias	Rua Alexandre Bonício, 113 - Alves Dias
		UBS Calux	Rua Andre Rosa Copini, s/n- Planalto
	2045370	UBS Nazareth	Rua João XXIII, 380 - Nazareth
	2037343	UBS Vila Rosa	Rua Rosa Aizemberg, 613 - Vila Rosa
	2037548	UBS Vila Marchi	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi
7	2045176	UBS Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga
	2045419	UBS Orquídeas	Est. Poney Clube, 1.400 - Orquídeas
	2045338	UBS Ipê	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê
	2037742	UBS União	Rua dos Industriários, 17 - União
8	2045354	UBS Demarchi	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi
	2045397	UBS Batistini	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini
	2037513	UBS Represa	Rua Irati, 10 - Represa
9	2045389	UBS Riacho Grande	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande
	2037505	UBS Finco	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco
	2037602	UBS Santa Cruz	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz
	7709188	UBS Areião	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão
CEO	2025566	CEO Nova Petrópolis	Av. Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petrópolis
	7495978	CEO Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 5.801 - Alvarenga
	746347	CEO Silvina	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina
Consultório na Rua			Rua Austrália, 88 - Santo Inácio

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A Atenção Básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

- **Ser base:** ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;
- **Ser resolutiva:** identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;
- **Coordenar o cuidado:** elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e Intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinela e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na Atenção Básica devem ser articuladas com os processos

regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação realizada pelos profissionais da Atenção Básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;

- **Ordenar as redes:** reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade;
- Acolhimento de demanda espontânea;
- Acompanhamento de linhas de cuidado: materno, infantil, hipertensão, diabetes e sobrepeso/obesidade e doenças respiratórias crônicas;
- Consultas individuais, domiciliares e coletivas;
- Desenvolvimento das ações de controle das arboviroses e outros riscos ambientais em saúde;
- Dispensação de medicamentos (preservativos e anticoncepcionais);
- Educação em saúde;
- Imunização (oferta do calendário vacinal do Ministério da Saúde);
- Núcleo de Prevenção às Violências NPV - para o atendimento de pessoas vítimas de violência;
- Planejamento reprodutivo;
- Práticas corporais;
- Práticas Integrativas e Complementares (PICs);
- Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- Prevenção, tratamento e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmitidas (IST);
- PSE - Programa Saúde na Escola / Bolsa Família / Viva Leite;
- Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- Realização de procedimentos: curativos, administração de medicamentos, coleta de exames laboratoriais / realização de ECG;
- Saúde Bucal;
- Suporte para epidemias, pandemia, desastres (situações inesperadas);
- Teste rápido de gravidez, sífilis, HIV, hepatites B e C;
- Vigilância em saúde;
- Visita Domiciliar do ACS.

Estratégia Saúde da Família (eSF)

Atualmente possuímos 174 equipes de Saúde da Família (eSF) implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde e em dezembro de 2024 houve a ampliação de mais 10 eSF devido a nova sede das UBS Santa Terezinha e São Pedro 2 além da inauguração das UBSs Petroni e UBS Calux.

A equipe de Saúde da Família é composta por, no mínimo:

- (I) Médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade;
- (II) Enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família;
- (III) Auxiliar ou técnico de enfermagem; e

(IV) Agentes comunitários de saúde.

(V) Equipe de Saúde Bucal: Podem compor a equipe de saúde da família cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

As Unidades de Saúde da Família possuem também médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, matriciando e apoiando as ações das equipes de Saúde da Família.

Equipe de Saúde Bucal (eSB)

As eSB compõem a Estratégia Saúde da Família (ESF) exercem um papel fundamental na oferta de assistência odontológica aos cadastrados na UBS. Ofertam: Ações coletivas para educação de higiene oral e próteses dentárias, aplicação de flúor e escovação supervisionada; Restaurações em dentes permanentes e decíduos (de leite); Profilaxia, raspagem e alisamento dental; Cirurgias para remoção de dentes, restos radiculares, excesso de gengiva e freio lingual; Procedimentos de urgência como acesso à polpa dental para alívio da dor, restaurações provisórias, sutura e remoção de pontos e drenagem de abscessos.

Atualmente possuímos 121 eSB em duas modalidades:

Modalidade I: Cirurgião-dentista e auxiliar em saúde bucal **ou** técnico em saúde bucal;

Modalidade II: Cirurgião-dentista, técnico em saúde bucal **e** auxiliar em saúde bucal.

Equipe Multiprofissional (eMulti)

Após a implantação do NASF em 2008, o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS-GM nº 635, de 22 de maio de 2008, que institui, define e cria incentivo para as modalidades de equipes Multiprofissionais (eMulti), composta por profissionais de saúde de diferentes áreas como nutricionistas, fisioterapeutas, pediatras, psicólogos, ginecologistas e farmacêuticos, nutricionistas, profissionais de educação física, fortalecendo o cuidado multidisciplinar e assegurando o cuidado integral da população e aumento da resolutividade dos problemas de saúde na Atenção Primária.

São diretrizes e objetivos do processo de trabalho das eMulti, para atender a demanda em saúde da pessoa, da população e do território:

I - Facilitar o acesso da população aos cuidados em saúde, por meio do trabalho colaborativo entre profissionais das eMulti e das equipes citadas no parágrafo único do art. 4º;

II - Pautar-se pelo princípio da integralidade da atenção à saúde;

III - Ampliar o escopo de práticas em saúde no âmbito da APS e do território;

IV - Integrar práticas de assistência, prevenção, promoção da saúde, vigilância e formação em saúde na APS;

V - Favorecer os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientado pela Política Nacional da Atenção Básica - PNAB, por meio da atenção interprofissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica;

VI - Oportunizar a comunicação, integração e articulação da APS com os outros serviços da RAS e intersetoriais, contribuindo para a continuidade de fluxos assistenciais;

VII - contribuir para aprimorar a resolubilidade da APS; e

VIII - proporcionar que a atenção seja contínua ao longo do tempo, por meio da definição de profissional de referência da eMulti e equipe vinculada, a fim de qualificar a diretriz de longitudinalidade do cuidado.

Incumbe às eMulti, prioritariamente, o desenvolvimento da integralidade das seguintes ações: atendimento individual, em grupo e domiciliar; atividades coletivas; apoio matricial; discussões de casos;

atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; oferta de ações de saúde à distância; construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; e práticas intersetoriais.

Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

As modalidades das eMulti que atuam nas Unidades Básicas de Saúde do município de São Bernardo do Campo, são:

- 02 Equipes eMulti Ampliada (com 10 a 12 equipes vinculadas)
- 15 Equipes eMulti Complementar (com 5 a 9 equipes vinculadas)
- 06 Equipes eMulti Estratégica (com 1 a 4 equipes vinculadas)

Considerando que as eMulti assistem mais de 01 UBS e podem realizar diversas atividades, entre elas as atividades coletivas, o monitoramento deverá ser realizado por atendimento individualizado e atividade coletiva por profissional que compõe a eMulti, favorecendo os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientação da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB, por meio de atenção Interprofissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica (Art. 2º, item V da Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023).

Equipe Consultório na Rua (eCr)

O Consultório na Rua é uma equipe de saúde multiprofissional municipal legitimada a partir da Portaria nº 122 de 2011 do Ministério da Saúde, seguindo as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica voltada para as pessoas em situação de rua, além de interagir com Rede de Atenção Psicossocial.

A atuação do Consultório na Rua se dá in loco, ou seja, é uma equipe de saúde itinerante que atua no local onde as pessoas em situação de rua se encontram naquele momento. O trabalho se concretiza a partir da articulação com a Rede de saúde, além da rede assistencial (Centro Pop, CRAS, CREAS e conselho tutelar, de acordo com a necessidade da demanda). As ações e os diferentes serviços de saúde e da rede intersetorial devem ser articulados a partir das demandas e necessidades individuais e coletivas, considerando o território que habitam nas ruas e os recursos nele existentes. A UBS de referência para os cuidados da pessoa em situação de rua será aquela mais próxima do local de sua permanência ou do local de atuação da equipe do Consultório na Rua (eCnaR).

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. A equipe de Consultórios na Rua pode também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários.

Em São Bernardo do Campo a equipe segue a Modalidade III, composta por:

- 1 médico generalista - 40h/mensal;
- 2 enfermeiros – 40h/mensal;
- 1 auxiliar de enfermagem - 40h/mensal;
- 1 terapeuta ocupacional - 30h/mensal;
- 1 psicólogo - 40h/mensal;
- 1 assistente social - 30h/mensal;
- 5 agentes de ação social e redução de danos - 40h/mensal;
- 1 oficial administrativo - 40h/mensal.

Programa de Bem com a Vida:

O De Bem com a Vida (DBV) é um programa da Prefeitura Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo/SP, implantado em 2010, inicialmente em uma parceria entre a Secretaria de Esportes e Lazer e a Secretaria de Saúde e em 2017 passa a ser vinculado exclusivamente à Secretaria de Saúde.

O DBV tem como objetivo elaborar e desenvolver ações de promoção de saúde por meio de práticas corporais, alimentares, integrativas e complementares e de lazer no cotidiano das Unidades Básicas de Saúde (UBS), alinhadas com a ideia de espaços de convivência, informação e participação, visando ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e profissionais de saúde. No momento, o DBV realiza atividades em cada uma das 34 UBSs do município, desenvolvendo também atividades em praças, parques, demais espaços públicos e espaços comunitários, no período das 7 horas às 17 horas.

As atividades do programa são desenvolvidas (atualmente) por 19 (dezenove) Educadores Sociais (ES) com diferentes formações e experiências (dança, teatro, práticas orientais, música, recreação, leitura, entre outras). Essas atividades são realizadas preferencialmente na modalidade grupal e podem ser desenvolvidas em caráter permanente (semanalmente) ou episódico.

Dentre as atividades permanentes temos: práticas corporais/atividades físicas, práticas integrativas e complementares, dança, coral, artesanato, rodas de conversa e demais atividades condizentes com a formação do ES e/ou necessidades do território. E, dentre as atividades episódicas temos: bailes, festas, passeios, oficinas, saraus, feiras e demais atividades significativas para os participantes de um território específico ou participantes de todo o município. Atualmente, cerca de mil pessoas participam regularmente das atividades desenvolvidas pelos ES do programa.

Academia da Saúde:

O Programa Academia da Saúde (PAS), lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Esses polos fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde.

Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalecem as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família, as Equipes Multiprofissionais (eMulti) e a Vigilância em Saúde. O Programa Academia da Saúde (PAS) é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde.

Atualmente em nosso município temos 4 polos da Academia de Saúde nos bairros: Silvina, Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz.

Práticas integrativas e complementares:

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são abordagens terapêuticas que têm como objetivo prevenir agravos à saúde, promover e recuperar saúde, numa abordagem não centrada na doença e sim na pessoa, numa abordagem biopsicossocial. Enfatiza a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade, promovendo o cuidado integral da saúde, incluindo o autocuidado. Estas práticas foram institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (PNPIC) e, atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, de

forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) à população. Nosso município vem capacitando, gradativamente, profissionais de diversas categorias, para ampliar o escopo de oferta de tais práticas.

Indicadores de Desempenho:

Considerando o cenário atual de distribuição de recursos para a saúde pública no país, foi pactuado e definido na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), um novo modelo de financiamento de custeio para a Atenção Primária em Saúde (APS), que resultou na publicação da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, a qual instituiu nova metodologia de cofinanciamento do Piso da Atenção Básica.

Conforme artigo 8º da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, a aplicação das regras para a nova metodologia de cofinanciamento federal da APS entrou em vigência na data de publicação da referida portaria, com efeitos financeiros a partir da parcela 05 - maio de 2024. O novo financiamento apresenta três componentes:

- Componente fixo por equipe;
- Componente vínculo e acompanhamento territorial – referente ao número de eSF e eAP homologadas e válidas;
- Componente de qualidade o qual levará em consideração o alcance dos resultados nos indicadores pactuados e a classificação da equipe.

Conforme artigo 3º da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, durante o período de transição entre o antigo modelo e o novo modelo, a primeira etapa de implantação da nova metodologia de cofinanciamento federal da APS ocorrerá durante 12 parcelas (maio/24 a abril/25), sendo assim, os componentes vínculo e acompanhamento territorial / qualidade terão o valor transferido para todos os municípios como “bom”. Para o componente fixo, o valor será transferido conforme regras estabelecidas na Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Secretaria de Saúde e da Secretaria da Educação, foi instituído em 2014 no município de São Bernardo do Campo. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças e adolescentes da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações propostas pelo PSE são 12 e cada município pode articular, entre as secretarias envolvidas, quais ações são prioritárias dentro de cada vigência:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;

- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Programa Bolsa Família (PBF):

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter mais dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 7 anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, incluindo agentes comunitários de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

Saúde Bucal:

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de Especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase na detecção precoce do câncer de boca
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

Em nosso município, são ainda ofertadas as seguintes especialidades: Odontopediatria, Próteses Totais, Próteses Removíveis, Próteses Unitárias e tratamento da DTM (Disfunção Têmporo Mandibular).

A Lei Federal nº 14.572 de 08/05/2024 instituiu a Política Nacional de Saúde Bucal estabelecendo as diretrizes que devem configurar o modelo de atenção em Saúde Bucal orientando as ações e distribuindo competências.

Desta forma, com base na Lei nº 14.572 e suas diretrizes, o município de São Bernardo do Campo tem construído estratégias e reorganizado seus processos de trabalho considerando o cuidado integral, garantido constitucionalmente oportunizando o tratamento especializado nos CEOs como uma continuidade do trabalho realizado pelas equipes de saúde bucal (ESB) da atenção básica e Estratégia Saúde da Família.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados dos casos mais complexos.

O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOS tipo III:

- CEO Nova Petrópolis,
- CEO Alvarenga e
- CEO Silvina.

TELECONSULTAS

Prestação de serviço médico na modalidade de teleconsulta, teleconsulta ambulatorial e teleinterconsulta compartilhada, para atender as Unidades de Saúde que integram o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo.

QUADRO DE METAS:

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento “*in loco*” da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados; avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

As Unidades Básicas de Saúde devem ser monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

- CNES: manter atualizado o quadro de profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Acompanhamento mensal: a produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço;
- Acrescentamos a realização de teleconsulta, teleconsulta ambulatorial e teleinterconsulta compartilhada, prevista para janeiro de 2025, pois trata-se de nova contratação que está em trâmite, que fará parte do escopo dos Serviços da Rede de Saúde, com objetivo de ampliar o acesso às especialidades e diminuir a demanda reprimida.
- Consultas de pré-natal realizadas: acompanhar o número de gestantes com consulta de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde;
- Reunião mensal do Conselho Local de Saúde: realizar mensalmente a reunião com o Conselho Local de Saúde, com a participação da população.
- Funcionamento das farmácias por UBS (dispensação de medicamentos): manter as farmácias funcionando durante o expediente das Unidades Básicas de Saúde
- Atendimento de RN com até 07 dias após a alta hospitalar: monitor o atendimento dos recém-nascidos no Hospital Municipal Universitário, garantindo o atendimento pela Equipe de Saúde da Família em até 07 dias após a alta hospitalar.
- Avaliação da produção: a produção (META QUANTITATIVA) será avaliada mensalmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado.

Será avaliado os procedimentos lançados no sistema próprio do município (SIA), não devendo ser consideradas as informações extraoficiais.

Serão monitorados:

- O número de consultas médicas (profissionais ativos) – Fonte E-sus
- O número de consultas de enfermagem (profissionais ativos) – Fonte E-sus
- O número de consultas de dentista (profissionais ativos) nas UBS e CEOs; - Fonte E-sus
- O número de atividades de telemedicina- Fonte Hygia
- Visita domiciliar pelos ACS – Fonte E-sus

Reforçamos que o serviço desenvolvido pela Atenção Primária à Saúde é de livre demanda e busca ativa, considerando as demandas epidemiológicas e sazonalidade.

Em caso de desligamento do profissional, é preconizado a reposição em até 60 dias.

Considerando a exclusão das metas relacionadas a Procedimentos Técnico/Auxiliar de Enfermagem, Dispensação de Medicamentos e Exames Laboratoriais, os valores correspondentes foram redistribuídos nos custos atuais, resultando em uma diluição destes no cálculo geral.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); para o exercício de 2025 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela Baixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

AValiação das Atividades

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

INDICADORES DE PRODUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS ALVARENGA	Consulta Médica	1.215	161,90	196.708,50	12	2.360.502,00
	Consulta de Enfermagem	965	129,60	125.064,00	12	1.500.768,00
	Consulta Odontológica	447	180,98	80.898,06	12	970.776,72
	Visita ACS	2.487	57,00	141.759,00	12	1.701.108,00
	Telemedicina	150	150,00	22.500,00	12	270.000,00
	TOTAL	5.264		566.929,56		6.803.154,72
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS ALVES DIAS	Consulta Médica	1.156	161,90	187.156,40	12	2.245.876,80
	Consulta de Enfermagem	750	129,60	97.200,00	12	1.166.400,00
	Consulta Odontológica	436	180,98	78.907,28	12	946.887,36
	Visita ACS	1.834	57,00	104.538,00	12	1.254.456,00
	Telemedicina	80	150,00	12.000,00	12	144.000,00
	TOTAL	4.256		479.801,68		5.757.620,16
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS AREIÃO	Consulta Médica	733	161,90	118.672,70	12	1.424.072,40
	Consulta de Enfermagem	450	129,60	58.320,00	12	699.840,00
	Consulta Odontológica	330	180,98	59.723,40	12	716.680,80
	Visita ACS	907	57,00	51.699,00	12	620.388,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	2.495		299.665,10		3.595.981,20
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS BAETA NEVES	Consulta Médica	1.009	161,90	163.357,10	12	1.960.285,20
	Consulta de Enfermagem	505	129,60	65.448,00	12	785.376,00
	Consulta Odontológica	315	180,98	57.008,70	12	684.104,40
	Visita ACS	722	57,00	41.154,00	12	493.848,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	2.626		338.217,80		4.058.613,60
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS BATISTINI	Consulta Médica	1.009	161,90	163.357,10	12	1.960.285,20
	Consulta de Enfermagem	525	129,60	68.040,00	12	816.480,00
	Consulta Odontológica	425	180,98	76.916,50	12	922.998,00
	Visita ACS	395	57,00	22.515,00	12	270.180,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	2.429		342.078,60		4.104.943,20
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
	Consulta Médica	778	161,90	125.958,20	12	1.511.498,40

UBS CAMINHO DO MAR	Consulta de Enfermagem	395	129,60	51.192,00	12	614.304,00
	Consulta Odontológica	205	180,98	37.100,90	12	445.210,80
	Visita ACS	1.099	57,00	62.643,00	12	751.716,00
	Telemedicina	60	150,00	9.000,00	12	108.000,00
	TOTAL	2.537		285.894,10		3.430.729,20
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS DEMARCHI	Consulta Médica	1.453	161,90	235.240,70	12	2.822.888,40
	Consulta de Enfermagem	682	129,60	88.387,20	12	1.060.646,40
	Consulta Odontológica	390	180,98	70.582,20	12	846.986,40
	Visita ACS	2.176	57,00	124.032,00	12	1.488.384,00
	Telemedicina	100	150,00	15.000,00	12	180.000,00
	TOTAL	4.801		533.242,10		6.398.905,20
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS FARINA	Consulta Médica	1.347	161,90	218.079,30	12	2.616.951,60
	Consulta de Enfermagem	728	129,60	94.348,80	12	1.132.185,60
	Consulta Odontológica	373	180,98	67.505,54	12	810.066,48
	Visita ACS	1.397	57,00	79.629,00	12	955.548,00
	Telemedicina	100	150,00	15.000,00	12	180.000,00
	TOTAL	3.945		474.562,64		5.694.751,68
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS FERRAZÓPOLIS	Consulta Médica	1.313	161,90	212.574,70	12	2.550.896,40
	Consulta de Enfermagem	655	129,60	84.888,00	12	1.018.656,00
	Consulta Odontológica	382	180,98	69.134,36	12	829.612,32
	Visita ACS	1.628	57,00	92.796,00	12	1.113.552,00
	Telemedicina	100	150,00	15.000,00	12	180.000,00
	TOTAL	4.078		474.393,06		5.692.716,72
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS FINCO	Consulta Médica	617	161,90	99.892,30	12	1.198.707,60
	Consulta de Enfermagem	379	129,60	49.118,40	12	589.420,80
	Consulta Odontológica	194	180,98	35.110,12	12	421.321,44
	Visita ACS	537	57,00	30.609,00	12	367.308,00
	Telemedicina	60	150,00	9.000,00	12	108.000,00
	TOTAL	1.787		223.729,82		2.684.757,84
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS IPÊ	Consulta Médica	1.333	161,90	215.812,70	12	2.589.752,40
	Consulta de Enfermagem	704	129,60	91.238,40	12	1.094.860,80
	Consulta Odontológica	422	180,98	76.373,56	12	916.482,72
	Visita ACS	3.019	57,00	172.083,00	12	2.064.996,00
	Telemedicina	90	150,00	13.500,00	12	162.000,00
	TOTAL	5.568		569.007,66		6.828.091,92

ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS JORDANÓPOLIS	Consulta Médica	623	161,90	100.863,70	12	1.210.364,40
	Consulta de Enfermagem	383	129,60	49.636,80	12	595.641,60
	Consulta Odontológica	179	180,98	32.395,42	12	388.745,04
	Visita ACS	1.040	57,00	59.280,00	12	711.360,00
	Telemedicina	60	150,00	9.000,00	12	108.000,00
	TOTAL	2.285		251.175,92		3.014.111,04
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS LEBLON	Consulta Médica	1.074	161,90	173.880,60	12	2.086.567,20
	Consulta de Enfermagem	506	129,60	65.577,60	12	786.931,20
	Consulta Odontológica	349	180,98	63.162,02	12	757.944,24
	Visita ACS	2.730	57,00	155.610,00	12	1.867.320,00
	Telemedicina	65	150,00	9.750,00	12	117.000,00
	TOTAL	4.724		467.980,22		5.615.762,64
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS MONTANHÃO	Consulta Médica	851	161,90	137.776,90	12	1.653.322,80
	Consulta de Enfermagem	437	129,60	56.635,20	12	679.622,40
	Consulta Odontológica	199	180,98	36.015,02	12	432.180,24
	Visita ACS	1.037	57,00	59.109,00	12	709.308,00
	Telemedicina	50	150,00	7.500,00	12	90.000,00
	TOTAL	2.574		297.036,12		3.564.433,44
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS NAZARETH	Consulta Médica	1.335	161,90	216.136,50	12	2.593.638,00
	Consulta de Enfermagem	612	129,60	79.315,20	12	951.782,40
	Consulta Odontológica	360	180,98	65.152,80	12	781.833,60
	Visita ACS	1.492	57,00	85.044,00	12	1.020.528,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	3.874		456.898,50		5.482.782,00
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS ORQUÍDEAS	Consulta Médica	1.336	161,90	216.298,40	12	2.595.580,80
	Consulta de Enfermagem	601	129,60	77.889,60	12	934.675,20
	Consulta Odontológica	410	180,98	74.201,80	12	890.421,60
	Visita ACS	2.422	57,00	138.054,00	12	1.656.648,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	4.844		517.693,80		6.212.325,60
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS PAULICÉIA	Consulta Médica	825	161,90	133.567,50	12	1.602.810,00
	Consulta de Enfermagem	462	129,60	59.875,20	12	718.502,40
	Consulta Odontológica	207	180,98	37.462,86	12	449.554,32

	Visita ACS	1.440	57,00	82.080,00	12	984.960,00
	Telemedicina	65	150,00	9.750,00	12	117.000,00
	TOTAL	2.999		322.735,56		3.872.826,72
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS PLANALTO	Consulta Médica	1.101	161,90	178.251,90	12	2.139.022,80
	Consulta de Enfermagem	522	129,60	67.651,20	12	811.814,40
	Consulta Odontológica	306	180,98	55.379,88	12	664.558,56
	Visita ACS	2.330	57,00	132.810,00	12	1.593.720,00
	Telemedicina	65	150,00	9.750,00	12	117.000,00
	TOTAL	4.324		443.842,98		5.326.115,76
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS PQ SÃO BERNARDO	Consulta Médica	1.336	161,90	216.298,40	12	2.595.580,80
	Consulta de Enfermagem	548	129,60	71.020,80	12	852.249,60
	Consulta Odontológica	308	180,98	55.741,84	12	668.902,08
	Visita ACS	801	57,00	45.657,00	12	547.884,00
	Telemedicina	104	150,00	15.600,00	12	187.200,00
	TOTAL	3.097		404.318,04		4.851.816,48
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS REPRESA	Consulta Médica	1.540	161,90	249.326,00	12	2.991.912,00
	Consulta de Enfermagem	712	129,60	92.275,20	12	1.107.302,40
	Consulta Odontológica	296	180,98	53.570,08	12	642.840,96
	Visita ACS	2.040	57,00	116.280,00	12	1.395.360,00
	Telemedicina	120	150,00	18.000,00	12	216.000,00
	TOTAL	4.708		529.451,28		6.353.415,36
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS RIACHO GRANDE	Consulta Médica	876	161,90	141.824,40	12	1.701.892,80
	Consulta de Enfermagem	444	129,60	57.542,40	12	690.508,80
	Consulta Odontológica	284	180,98	51.398,32	12	616.779,84
	Visita ACS	1.323	57,00	75.411,00	12	904.932,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	3.002		337.426,12		4.049.113,44
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS RUDGE RAMOS	Consulta Médica	608	161,90	98.435,20	12	1.181.222,40
	Consulta de Enfermagem	351	129,60	45.489,60	12	545.875,20
	Consulta Odontológica	285	180,98	51.579,30	12	618.951,60
	Visita ACS	1.655	57,00	94.335,00	12	1.132.020,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	2.974		301.089,10		3.613.069,20
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL

UBS SANTA CRUZ	Consulta Médica	1.256	161,90	203.346,40	12	2.440.156,80
	Consulta de Enfermagem	682	129,60	88.387,20	12	1.060.646,40
	Consulta Odontológica	287	180,98	51.941,26	12	623.295,12
	Visita ACS	974	57,00	55.518,00	12	666.216,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	3.274		410.442,86		4.925.314,32
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS SÃO PEDRO I	Consulta Médica	2.079	161,90	336.590,10	12	4.039.081,20
	Consulta de Enfermagem	1.067	129,60	138.283,20	12	1.659.398,40
	Consulta Odontológica	364	180,98	65.876,72	12	790.520,64
	Visita ACS	2.787	57,00	158.859,00	12	1.906.308,00
	Telemedicina	225	150,00	33.750,00	12	405.000,00
	TOTAL	6.522		733.359,02		8.800.308,24
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS SÃO PEDRO II	Consulta Médica	1.063	161,90	172.099,70	12	2.065.196,40
	Consulta de Enfermagem	564	129,60	73.094,40	12	877.132,80
	Consulta Odontológica	212	180,98	38.367,76	12	460.413,12
	Visita ACS	667	57,00	38.019,00	12	456.228,00
	Telemedicina	125	150,00	18.750,00	12	225.000,00
	TOTAL	2.631		340.330,86		4.083.970,32
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS SELECTA	Consulta Médica	648	161,90	104.911,20	12	1.258.934,40
	Consulta de Enfermagem	332	129,60	43.027,20	12	516.326,40
	Consulta Odontológica	208	180,98	37.643,84	12	451.726,08
	Visita ACS	800	57,00	45.600,00	12	547.200,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	2.063		242.432,24		2.909.186,88
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS SILVINA	Consulta Médica	1.263	161,90	204.479,70	12	2.453.756,40
	Consulta de Enfermagem	617	129,60	79.963,20	12	959.558,40
	Consulta Odontológica	216	180,98	39.091,68	12	469.100,16
	Visita ACS	1.207	57,00	68.799,00	12	825.588,00
	Telemedicina	150	150,00	22.500,00	12	270.000,00
	TOTAL	3.453		414.833,58		4.978.002,96
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS SANTA TEREZINHA	Consulta Médica	834	161,90	135.024,60	12	1.620.295,20
	Consulta de Enfermagem	372	129,60	48.211,20	12	578.534,40
	Consulta Odontológica	198	180,98	35.834,04	12	430.008,48
	Visita ACS	1.394	57,00	79.458,00	12	953.496,00
	Telemedicina	100	150,00	15.000,00	12	180.000,00

	TOTAL	2.898		313.527,84		3.762.334,08
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS TABOÃO	Consulta Médica	1.241	161,90	200.917,90	12	2.411.014,80
	Consulta de Enfermagem	648	129,60	83.980,80	12	1.007.769,60
	Consulta Odontológica	327	180,98	59.180,46	12	710.165,52
	Visita ACS	1.619	57,00	92.283,00	12	1.107.396,00
	Telemedicina	150	150,00	22.500,00	12	270.000,00
	TOTAL	3.985		458.862,16		5.506.345,92
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS UNIÃO	Consulta Médica	1.793	161,90	290.286,70	12	3.483.440,40
	Consulta de Enfermagem	888	129,60	115.084,80	12	1.381.017,60
	Consulta Odontológica	262	180,98	47.416,76	12	569.001,12
	Visita ACS	2.139	57,00	121.923,00	12	1.463.076,00
	Telemedicina	200	150,00	30.000,00	12	360.000,00
	TOTAL	5.282		604.711,26		7.256.535,12
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS VILA DAYSE	Consulta Médica	613	161,90	99.244,70	12	1.190.936,40
	Consulta de Enfermagem	351	129,60	45.489,60	12	545.875,20
	Consulta Odontológica	196	180,98	35.472,08	12	425.664,96
	Visita ACS	980	57,00	55.860,00	12	670.320,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	2.215		247.316,38		2.967.796,56
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS VILA EUCLIDES	Consulta Médica	1.270	161,90	205.613,00	12	2.467.356,00
	Consulta de Enfermagem	702	129,60	90.979,20	12	1.091.750,40
	Consulta Odontológica	194	180,98	35.110,12	12	421.321,44
	Visita ACS	1.476	57,00	84.132,00	12	1.009.584,00
	Telemedicina	150	150,00	22.500,00	12	270.000,00
	TOTAL	3.792		438.334,32		5.260.011,84
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS VILA MARCHI	Consulta Médica	1.037	161,90	167.890,30	12	2.014.683,60
	Consulta de Enfermagem	609	129,60	78.926,40	12	947.116,80
	Consulta Odontológica	262	180,98	47.416,76	12	569.001,12
	Visita ACS	2.576	57,00	146.832,00	12	1.761.984,00
	Telemedicina	125	150,00	18.750,00	12	225.000,00
	TOTAL	4.609		459.815,46		5.517.785,52
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS VILA ROSA	Consulta Médica	829	161,90	134.215,10	12	1.610.581,20
	Consulta de Enfermagem	455	129,60	58.968,00	12	707.616,00

	Consulta Odontológica	261	180,98	47.235,78	12	566.829,36
	Visita ACS	1.129	57,00	64.353,00	12	772.236,00
	Telemedicina	100	150,00	15.000,00	12	180.000,00
	TOTAL	2.774		319.771,88		3.837.262,56
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS UNIDADE - JARDIM CALUX	Consulta Médica	1.226	161,90	198.489,40	12	2.381.872,80
	Consulta de Enfermagem	785	129,60	101.736,00	12	1.220.832,00
	Consulta Odontológica	349	180,98	63.162,02	12	757.944,24
	Visita ACS	689	57,00	39.273,00	12	471.276,00
	Telemedicina	150	150,00	22.500,00	12	270.000,00
	TOTAL	3.199		425.160,42		5.101.925,04
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
UBS UNIDADE JARDIM PETRONI	Consulta Médica	638	161,90	103.292,20	12	1.239.506,40
	Consulta de Enfermagem	285	129,60	36.936,00	12	443.232,00
	Consulta Odontológica	178	180,98	32.214,44	12	386.573,28
	Visita ACS	360	57,00	20.520,00	12	246.240,00
	Telemedicina	75	150,00	11.250,00	12	135.000,00
	TOTAL	1.536		204.212,64		2.450.551,68
ITEM	DESCRIÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL
CEO NOVA PETROPOLIS	Consulta Odontológica	900	185,83	167.247,00	12	2.006.964,00
CEO ALVARENGA	Consulta Odontológica	630	185,83	117.072,90	12	1.404.874,80
CEO SILVINA	Consulta Odontológica	630	185,83	117.072,90	12	1.404.874,80

INDICADORES QUALITATIVOS

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Peso
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	Total de Gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades nos últimos 03 meses	Mensal	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	25
CONSELHOS GESTORES	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	25
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU (Egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	25
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebem o auxílio do Bolsa Família	Nº de famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos acompanhadas nas UBS/nº	Semestral	85% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	25
				Total	100

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
CEO'S	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
--	-----------------------	--

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Todas as unidades de saúde devem contar um indicador de satisfação do usuário, em local de fácil acesso.

Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para as especificações, consultarem o Manual de Coleta.

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PREFEITURA permanecerão a cargo da PMSBC.

Eventualmente, poderão ser adquiridos Materiais, Medicamentos e Insumos médicos para atender as necessidades das unidades.



Signed by:

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

agnes.ferrari@cssbc.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:35:41

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA
DE SOUZA
GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2024.12.16 12:07:34
-03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Presidente Fundação do ABC

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO	11
5. METAS QUALITATIVAS - INDICADORES QUALITATIVOS	17
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	17

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A Atenção Especializada atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais. A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento e apoio à qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria, infectologia e Programa de Controle da Tuberculose, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos pacientes.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução das ações desenvolvidas nos Serviços de Saúde, pela contratada, em Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme descritivo abaixo:

QUADRO 01 - UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVES DIAS	Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 2650 Bairro Alves Dias	24 horas	7309899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 470 Bairro Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro Assunção	24 horas	5259835
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 Bairro Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Rua Olavo Bilac, 220 Bairro Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Avenida Wallace Simonsen, 1900 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro Rudge Ramos	24 horas	9206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SELECTA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595 - Bairro Parque Selecta	24 horas	7504160
9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro Assunção	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV	Rua Warner, 300 Bairro Jardim Hollywood	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	6640591
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonsen, 1750 Bairro Nova Petrópolis	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	-
12	NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE	Rua Orestes Romano, 247 Bairro Assunção	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5795 Bairro Alvarenga	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro Baeta Neves	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	2025353
15	POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro Baeta Neves	2ª à 6ª das 7:00 às 18:00 horas	9664203
16	UNIDADE DE ACOHIMENTO ADULTO	Rua Mediterrâneo, 134 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
17	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA ALEGRIA	Rua Duque D'Abruzzo, 128 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-
18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS ESTRELAS	Rua Júlio Tomé, 43 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-
19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 314 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA ARTÊMIO MINSK	Rua Armando Sales de Oliveira, 113 Bairro Centro	24 horas	-
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	-
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA ESPERANÇA	Rua Coral, 244 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA VIDA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 26 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-
24	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO	Unidade itinerante (alocada nos territórios de saúde do município)	2ª à 6ª das 7:00 às 17:00 horas	5809355
25	SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT)	Rua João Pessoa, 59 Bairro Centro	2ª à 6ª das 7:00 às 17:00 horas	-
26	HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS	Rua Kara, 225 Bairro: Jardim do Mar	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	4517520
27	CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEACOLHE	Avenida Bispo César D'Acorso Filho, 161 - Bairro Rudge Ramos	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	4607295

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

A Atenção Especializada produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatorios (Policlinicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos, vindos da Rede de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo, os quais são agendados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente a fim de avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados.

Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

- Oferecer resolutividade ao paciente a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;
- Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;
- Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/HV, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Programa Remando para a Vida.

A seguir o detalhamento de cada Serviço:

POLICLÍNICA CENTRO

- Especialidades: Alergologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmacêutico, Fisiatria, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia, Procedimentos cirúrgicos, Psicologia e Reumatologia.
- Especialidades Pediátricas: Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Neurologia Infantil, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.
- Reabilitação: Reabilitação Respiratória, Reabilitação Traumato-ortopédica e Terapia Ocupacional.
- Programa de Oxigenioterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.
- Ambulatório Multiprofissional de Doenças Respiratórias.
- Exames e Procedimentos: Autorrefração, Gasometria arterial e venosa, Imunoterapia, Phmetria infantil, Prova de Função Pulmonar e Testes Alérgicos. Procedimentos dermatológicos: crioterapia e molusco (agenda interna).
- Ambulatório Transexualizador (em habilitação): hormonioterapia para pacientes de 16 a 18 anos (casos de alta complexidade) e acompanhamento médico e com a equipe multiprofissional.
- Triagem de colonoscopia
- Teleconsultas: Prestação de serviço médico na modalidade de teleconsulta, teleconsulta ambulatorial e teleinterconsulta compartilhada, para atender as Unidades de Saúde que integram o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (em processo licitatório)

PROGRAMA MUNICIPAL IST/HIV/HV

Realiza ações de promoção, prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/HV no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados: Realização de testes rápidos para diagnóstico; Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; ambulatório com equipe multiprofissional: psiquiatria, urologia, proctologia, infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta; PREP e PEP e atividades extramuro.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento para pacientes com hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médico dermatologista, enfermeiro, assistente social, sapateiro e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados: Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e se necessário encaminha para internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR - coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.

Atua com equipe multiprofissional (tisiologia, infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBS (s).

É referência regional para os casos multirresistentes e extra-pulmonar.

POLICLÍNICA ALVARENGA

Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Oftalmologia, Neurologia, Ortopedia e Pneumologia.

Exames e Procedimentos: Auto refração, Prova de Função Pulmonar e Ultrassonografia.

Teleconsultas: Prestação de serviço médico na modalidade de teleconsulta, teleconsulta ambulatorial e teleinterconsulta compartilhada, para atender as Unidades de Saúde que integram o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (em processo licitatório).

POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

O Serviço oferta exames de imagem: ultrassonografia, mamografia, PAAF de tireoide e Eletroencefalograma.

UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito atende pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério de Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório. A quantidade diária estimada de atendimento é de 60 pacientes/dia mais a demanda espontânea.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce. Concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a Rede de Atenção à Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados:

- Reabilitação com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisioterapia e Ortopedia); Fisioterapia aquática, Setor de OPM e Sapataria, Setor de triagem de AASI e Ambulatório de Disfagia.
- Fisioterapia Ortopédica crônica

CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou

necessidades especiais. Atende usuários de Saúde Mental, pacientes síndrômicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, encaminhados pelas equipes multiprofissionais do CER ou dos CAPS.

HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS

A implantação desta Unidade visa ampliar a oferta em Oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos), pela crescente demanda registrada.

A instalação do Hospital Municipal de Olhos proporcionará agilidade no atendimento, aumento na oferta e redução do absenteísmo. Ampliando a oferta, teremos diminuição da fila de espera, proporcionando maior agilidade nos casos que necessitam de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, além de facilitar o acesso aos munícipes de São Bernardo do Campo.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEACOLHE

A implantação desta Unidade visa qualificar o cuidado, garantir intervenções integradas de forma precoce e especializada, potencializando as intervenções que podem garantir o aumento da funcionalidade e o desenvolvimento integral dos pacientes nas medidas de suas capacidades e especificidades da pessoa com TEA, que incluem, entre outras questões, uma maior sensibilidade aos estímulos sensoriais, voltada para pessoas com alterações qualitativas e quantitativas da comunicação seja linguagem verbal e/ou não verbal, da interação social e do comportamento caracteristicamente estereotipados, repetitivos e com gama restrita de interesses, que se apresentem com gravidade que prejudique consideravelmente a funcionalidade e qualidade de vida do indivíduo, de modo que necessitem de avaliação, intervenção e ações de reabilitação específicas de equipe especializada em TEA.

SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Serviços Ofertados: CAPS, CAPS AD, CAPS AD Infante Juvenil, CAPS Infantil, NUTRARTE - Núcleo de Trabalho e Arte, Programa Remando para a Vida, Unidade de Acolhimento adulto e Serviço Residencial Terapêutico.

CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS

Serviço 24 horas, destinado ao acompanhamento de pessoas adultas portadoras de transtornos psíquicos graves e persistentes, encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar.

A unidade realiza matriciamento em

CAPS III ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVES DIAS

Serviço 24 horas, destinado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas, encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar.

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTO JUVENIL

Serviço 24 horas, destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, em uso prejudicial de álcool e outras drogas, encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. É referência de todo o município de São Bernardo do Campo.

CAPS II INFANTO JUVENIL

Serviço destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves e persistentes, encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. É referência de todo o município de São Bernardo do Campo.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que possuem vínculos familiares fragilizados ou ausentes. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA

Moradias destinadas ao acolhimento de homens egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que possuem vínculos familiares fragilizados ou ausentes. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar sendo acompanhado em um dos CAPS Álcool e Drogas e ter indicação, após avaliação da equipe de Saúde Mental.

PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

As atividades do Programa Remando Para a Vida, acontecem em parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos do Município, no Parque Natural Municipal Estoril, um equipamento público de São Bernardo do Campo, margeado pela Represa Billings, e voltado ao lazer, esporte e acesso a natureza na região.

Utiliza-se dos benefícios do esporte aquático de ação e aventura para tratamento em saúde mental, onde participam usuários com demanda psíquica de diferentes níveis e pessoas em uso prejudicial de álcool e outras drogas. O Programa estabelece um conceito potente de ajuda mútua entre os participantes e acesso ao esporte planejado, regular e terapêutico, supervisionado por equipes multiprofissionais em saúde mental, além de princípios de educação ambiental e sustentabilidade. As terapias são oferecidas em espaço terapêutico, realizadas com caiaques unitários e duplos, canoa, catamarã havaiano e pranchas de stand up e proteção individual. Em paralelo aos atendimentos terapêuticos, promove-se ações ambientais de coletas de resíduos das margens da Represa Billings (mutirões) e competições com os participantes contínuos do Programa (Festival de Esportes de Remo).

NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a Rede conta com este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações, em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS.

Oferece empreendimentos de geração de renda nas áreas de costura, marcenaria, artes visuais, brechó, horta, estamparia, alimentação, artesanato, MDF e bijuteria e oficinas terapêuticas de culinária, informática e apoio pedagógico. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço.

APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) atualmente gerencia, pelo Complexo de Saúde, os contratos discriminamos abaixo:

1. Realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) e Colonoscopia, a nível ambulatorial.
2. Contratação de empresa para operacionalização, execução e integração do Programa de Sífilis da Rede Assistencial de Saúde.
3. Prestação de serviço em Unidade Móvel de Mamografia.
4. Contratação de empresa especializada em serviço de cardiologia, na modalidade de consultas e exames.
5. Prestação de serviços especializado em ultrassonografia com doppler colorido de vasos.
6. Prestação de serviços com finalidade diagnóstica laboratorial.
7. Prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de neurologia pediátrica.
8. Prestação de serviços de consultas médicas em diversas especialidades.
9. Prestação de serviços de exames de ultrassonografia e emissão de laudos de mamografia e radiologia por telerradiologia.
10. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telemedicina em Neurologia para emissão de laudos de Eletroencefalograma Digital.
11. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em exame de polissonografia.
12. Contratação de empresa especializada para realização de exames por imagem de radiologia e mamografia.

13. Empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista.
14. Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de cadeiras de rodas com ou sem adaptação e cadeiras de banhos.
15. Contratação de empresa especializada em oftalmologia na modalidade de consultas, exames e cirurgias.

4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

O orçamento econômico-financeiro das Unidades que compõem o Departamento de Atenção Especializada será valorado, de acordo com a composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

As metas foram adequadas para um melhor atendimento da demanda, contemplando a implantação das novas unidades assistenciais.

SERVIÇO	ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL R\$
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III CENTRO	33	Atendimento médico	394	193,20	76.120,80	12	913.449,60
	34	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.250	124,69	155.862,50	12	1.870.350,00
	35	Atendimentos de Hospitalidade	401	382,42	153.350,42	12	1.840.205,04
	36	Procedimentos de enfermagem	914	89,44	81.748,16	12	980.977,92
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III FARINA	37	Atendimento médico	226	193,20	43.663,20	12	523.958,40
	38	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.709	124,69	213.095,21	12	2.557.142,52
	39	Atendimentos de Hospitalidade	418	382,48	159.876,64	12	1.918.519,68
	40	Procedimentos de enfermagem	785	89,44	70.210,40	12	842.524,80
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III SELECTA	41	Atendimento médico	261	193,20	50.425,20	12	605.102,40
	42	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	992	124,69	123.692,48	12	1.484.309,76
	43	Atendimentos de Hospitalidade	315	382,48	120.481,20	12	1.445.774,40
	44	Procedimentos de enfermagem	722	89,44	64.575,68	12	774.908,16

SERVIÇO	ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL R\$
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALVARENGA	45	Atendimento médico	477	193,20	92.156,40	12	1.105.876,80
	46	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.370	124,69	170.825,30	12	2.049.903,60
	47	Atendimentos de Hospitalidade	403	382,48	154.139,44	12	1.849.673,28
	48	Procedimentos de enfermagem	800	89,44	71.552,00	12	858.624,00
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	49	Atendimento médico	210	193,20	40.572,00	12	486.864,00
	50	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.091	124,69	136.036,79	12	1.632.441,48
	51	Atendimentos de Hospitalidade	423	382,48	161.789,04	12	1.941.468,48
	52	Procedimentos de enfermagem	905	89,44	80.943,20	12	971.318,40
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTO JUVENIL	53	Atendimento médico	668	115,08	76.873,44	12	922.481,28
	54	Atendimento não médico	1.070	133,86	143.230,20	12	1.718.762,40
	55	Atendimentos de Hospitalidade	45	312,80	14.076,00	12	168.912,00
	56	Procedimentos de enfermagem	170	37,97	6.454,90	12	77.458,80

SERVIÇO	ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL R\$
NUTRANTE	70	Quantidade de oficinas ofertadas	13	9.421,44	122.478,72	12	1.469.744,64

SERVIÇO	ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL R\$
HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS	71	Consultas Oftalmológicas	3.200	121,00	387.200,00	12	4.646.400,00
	72	Exames Oftalmológicos	8.260	39,29	324.535,40	12	3.894.424,80
	73	Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos	612	1.880,23	1.150.700,76	12	13.808.409,12

Observações: Com a inauguração do Hospital de Olhos, a meta de atendimentos oftalmológicos realizados na Policlínica Alvarenga foi separada das metas de atendimentos realizados no Hospital de Olhos.

SERVIÇO	ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL R\$
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEACOLHE	74	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	4.224	160,03	675.966,72	12	8.111.600,64
	75	Atendimento médico em atenção especializada	528	370,06	195.391,68	12	2.344.700,16

	ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
POLICLINICA CENTRO	1	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	4.531	105,66	478.711,65	12	5.744.539,79
	2	Atendimento médico em atenção especializada	4.528	173,99	787.891,10	12	9.454.693,16
	3	Procedimentos de enfermagem	4.354	30,63	133.373,74	12	1.600.484,89
	4	Telemedicina	624	150,00	93.555,00	12	1.122.660,00
POLICLINICA ALVARENGA	5	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	173	105,66	18.305,60	12	219.667,14
	6	Atendimento médico em atenção especializada	615	173,99	107.043,87	12	1.284.526,41
	7	Realização de Ultrassonografia	1.887	72,48	136.769,76	12	1.641.237,12
	8	Procedimentos de enfermagem	245	30,63	7.500,06	12	90.000,74
	9	Telemedicina	624	150,00	93.555,00	12	1.122.660,00
	10	Consultas Oftalmológicas (1)	1.386	121,00	167.706,00	12	2.012.472,00
POLICLINICA IMAGEM CENTRO	11	Realização de Ultrassonografia	3.453	72,48	250.250,25	12	3.003.002,96
	12	Realização de Mamografia - Unidade Fixa	539	164,73	88.789,47	12	1.065.473,64
	13	Realização de Eletroencefalograma	173	76,44	13.243,23	12	158.918,76
UNIDADE MAMOGRAFIA MÓVEL	14	Realização de Mamografia	1.155	55,00	63.525,00	12	762.300,00
CENTRO ESPECIALIZADO CER IV	15	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	8.447	56,68	478.775,96	12	5.745.311,52
	16	Atendimento médico em atenção especializada	227	155,16	35.221,32	12	422.655,84
	17	Exames de Fonoaudiologia	924	39,47	36.470,28	12	437.643,36
	18	Sessões de Equoterapia	181	337,67	61.118,27	12	733.419,24
SADT	19	Realização de Exames de Análise Clínicas	14.630	4,27	62.470,10	12	749.641,20
	20	Realização de Doppler Vascular	3.080	39,23	120.828,40	12	1.449.940,80
	21	Realização de Eletroencefalografia	231	100,00	23.100,00	12	277.200,00
	22	Realização de Polissonografia	31	300,00	9.300,00	12	111.600,00
	23	Realização de Endoscopia e Colonoscopia	470	245,91	115.577,70	12	1.386.932,40
SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	24	Consultas Cardiológicas	1.001	64,40	64.464,40	12	773.572,80
	25	Procedimentos diagnósticos em cardiologia	2.541	84,19	213.926,79	12	2.567.121,48
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO SRT	26	SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria	8	9.740,08	77.920,64	12	935.047,68
	27	SRT Feminino Tipo II - Casa Estrela	7	9.740,08	68.180,56	12	818.166,72
	28	SRT Feminino Tipo II - Casa Violeta	8	9.740,08	77.920,64	12	935.047,68
	29	SRT Masculino Tipo II - Casa Artêmio Minsk	10	9.740,08	97.400,80	12	1.168.809,60

	30	SRT Masculino Tipo II - Casa da Família	10	9.740,08	97.400,80	12	1.168.809,60
	31	SRT Masculino Tipo II Casa Esperança	9	9.740,08	87.660,72	12	1.051.928,64
	32	SRT Masculino Tipo II Casa Vida	9	9.740,08	87.660,72	12	1.051.928,64
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III CENTRO	33	Atendimento médico	303	193,20	58.613,02	12	703.356,19
	34	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	963	124,69	120.014,13	12	1.440.169,50
	35	Atendimentos de hospitalidade (2)	309	382,42	118.079,82	12	1.416.957,88
	36	Procedimentos de enfermagem	704	89,44	62.946,08	12	755.353,00
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III FARINA	37	Atendimento médico	174	193,20	33.620,66	12	403.447,97
	38	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.316	124,69	164.083,31	12	1.968.999,74
	39	Atendimentos de hospitalidade (2)	322	382,48	123.105,01	12	1.477.260,15
	40	Procedimentos de enfermagem	604	89,44	54.062,01	12	648.744,10
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III SELECTA	41	Atendimento médico	201	193,20	38.827,40	12	465.928,85
	42	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	764	124,69	95.243,21	12	1.142.918,52
	43	Atendimentos de hospitalidade (2)	243	382,48	92.770,52	12	1.113.246,29
	44	Procedimentos de enfermagem	556	89,44	49.723,27	12	596.679,28
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALVARENGA	45	Atendimento médico	367	193,20	70.960,43	12	851.525,14
	46	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.055	124,69	131.535,48	12	1.578.425,77
	47	Atendimentos de hospitalidade (2)	310	382,48	118.687,37	12	1.424.248,43
	48	Procedimentos de enfermagem	672	89,44	60.103,68	12	721.244,16
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	49	Atendimento médico	172	193,20	33.269,04	12	399.228,48
	50	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	895	124,69	111.550,17	12	1.338.602,01
	51	Atendimentos de hospitalidade (2)	347	382,48	132.667,01	12	1.592.004,15
	52	Procedimentos de enfermagem	742	89,44	66.373,42	12	796.481,09
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTO JUVENIL	53	Atendimento médico	548	115,08	63.036,22	12	756.434,65
	54	Atendimento não médico	877	133,86	117.448,76	12	1.409.385,17
	55	Atendimentos de hospitalidade (2)	37	312,80	11.542,32	12	138.507,84
	56	Procedimentos de enfermagem	139	37,97	5.293,02	12	63.516,22
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVES DIAS	57	Atendimento médico	123	288,72	35.512,56	12	426.150,72
	58	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	759	118,83	90.230,00	12	1.082.759,95
	59	Atendimentos de hospitalidade (2)	246	344,93	84.852,78	12	1.018.233,36
	60	Procedimentos de enfermagem	434	288,94	125.336,39	12	1.504.036,72
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	61	Atendimento médico	212	288,72	61.081,60	12	732.979,24
	62	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.108	118,83	131.642,25	12	1.579.707,01
	63	Atendimentos de hospitalidade (2)	271	344,93	93.338,06	12	1.120.056,70
	64	Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento	5	9.762,66	48.032,29	12	576.387,45

	65	Procedimentos de enfermagem	385	288,94	111.357,48	12	1.336.289,71
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	66	Atendimento médico	41	288,72	11.970,33	12	143.643,97
	67	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	236	118,83	28.062,89	12	336.754,71
	68	Atendimentos de hospitalidade (2)	30	344,93	10.182,33	12	122.188,00
	69	Procedimentos de enfermagem	103	288,94	29.616,35	12	355.396,20
NUTRARTE	70	Quantidade de oficinas ofertadas	13	9.421,44	122.478,72	12	1.469.744,64
HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS (3)	71	Consultas Oftalmológicas	2.624	121,00	317.504,00	12	3.810.048,00
	72	Exames Oftalmológicos	6.775	39,29	266.189,75	12	3.194.277,00
	73	Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos	502	1.880,23	943.875,46	12	11.326.505,52
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEACOLHE	74	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.252	160,03	520.417,56	12	6.245.010,72
	75	Atendimento médico em atenção especializada	433	370,06	160.235,98	12	1.922.831,76

(1) Com a inauguração do Hospital de Olhos, a meta de atendimentos oftalmológicos realizados na Policlínica Alvarenga foi separada das metas de atendimentos realizados no Hospital de Olhos.

(2) A nomenclatura das metas referentes a hospitalidade nos CAPS foi alterada de "Pacientes em hospitalidade" para "Atendimentos em hospitalidade", tendo em vista que, para este indicador, são contabilizados os procedimentos de hospitalidade diurna e noturna.

(3) Com a inauguração do Hospital de Olhos, a meta de atendimentos oftalmológicos realizados na Policlínica Alvarenga foi separada das metas de atendimentos realizados no Hospital de Olhos

5. METAS QUALITATIVAS - INDICADORES QUALITATIVOS

UNIDADE	PROCEDIMENTO	META MENSAL
Unidades de Saúde Mental	Realizar mensalmente 9 capacitações/treinamentos destinados aos colaboradores dos Centros de Atenção Psicossocial	80%
Unidades do DAE	Responder todas as Ouvidorias encaminhadas através do Ouvidor SUS	80%

Observações: Em decorrência de dificuldades na obtenção de quórum para a realização de reuniões do Conselho Gestor nos CAPS, optou-se por alterar o indicador qualitativo "Realizar mensalmente reunião do Conselho Gestor" para "Realizar mensalmente 9 capacitações/treinamentos destinados aos colaboradores dos Centros de Atenção Psicossocial"

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A produção será avaliada quadrimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 90% (noventa por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada unidade assistencial da tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% acima ou abaixo da meta	Será considerado, sem necessidade de justificativa

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$



Signed by:

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

agnes.ferrari@cssbc.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:35:42

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA
GOMES:080134348
85

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2024.12.16 12:08:37
-03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente Fundação do ABC

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2025

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3
INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS.....	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	9
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	9

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos.

A Política de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência do Município de São Bernardo do Campo tem o objetivo promover as ações de saúde de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização. Faz parte dessa política a articulação e integração com os demais serviços da rede.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Pelo serviço de APH Fixo e Móvel:

2.1- A Atenção Pré-Hospitalar Móvel é constituída pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e seu subcomponente, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar (SETIH).

2.2- A Atenção Pré-Hospitalar Fixa é composta por dez Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) e por uma unidade de Serviço de Pronto Atendimento 24 horas.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

2.1- Atenção Pré-Hospitalar Móvel

2.1.1- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Regulamentado nacionalmente pelas Portarias MS 2.048/2002, MS 2657/2004 e MS 1.010/2012 e suas atualizações, opera 24 horas por dia e é acionado por telefone, através do número 192 (Tronco 2630.6940). As solicitações telefônicas são atendidas na Central de Regulação Médica do SAMU192 de São Bernardo do Campo, que passou a pertencer no segundo semestre de 2021 ao Centro Integrado de Regulação Médica, que integra as Centrais de Regulação do SAMU192, do SETIH e Central de Regulação Hospitalar, otimizando a operação que envolve os três serviços e a rede hospitalar.

O atendimento às solicitações telefônicas e o atendimento por meio da intervenção através de uma equipe de ambulância, quando necessário, ocorre de acordo com os protocolos assistenciais e manuais do Ministério da Saúde. O SAMU192 de São Bernardo do Campo é habilitado e qualificado pelo Ministério da Saúde, qualificação esta que se renova após avaliação periódica e com a constatação da execução dos requisitos.

Além da Central de Regulação, localizada à Avenida Redenção 100, no interior da Secretaria de Segurança Pública, o SAMU192 de SBC possui dezesseis unidades móveis lotadas em doze locais distribuídos pelo território municipal. A Base Central, localizada à Av. Jurubatuba 1822 – Centro, é a sede administrativa do SAMU192 e seu subcomponente municipal, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar, SETIH, possuindo a estrutura ampliada de acordo com o manual de identificação visual e padrão arquitetônico exigido pelo Ministério da Saúde. É nesta Base Central que são alocados os custos de todas as unidades móveis e bases descentralizadas do SAMU192, bem como do SETIH e CIRM. Nela também ficam lotados os gestores unificados do SAMU192 e SETIH, o Núcleo de Educação em Urgência, a área de descontaminação/higienização (terminal) das viaturas, o Refeitório, confortos multiprofissionais das unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado. As Bases Descentralizadas do SAMU192 de SBC estão localizadas em anexos estruturais de outras unidades de saúde do município e em um dos grupamentos do Corpo de Bombeiros. Nove Bases

Descentralizadas se encontram nas Upa24h, uma no Pronto Atendimento do Taboão, uma na UBS Santa Cruz e uma no Grupamento do Corpo de Bombeiro Jardim do Mar.

As unidades de suporte de vida móveis são tripuladas por profissionais, segundo seu grau de complexidade de acordo com a Portaria 2.048/2002, sendo:

- ✓ Motolância – 01 Técnico de Enfermagem;
- ✓ Unidade de Suporte Básico de vida (USB) – 01 Conductor Socorrista e 01 Técnico;
- ✓ Unidade de Suporte Avançado de vida (USA) - 01 Conductor Socorrista, 01 Enfermeiro e 01 Médico Intervencionista.

As bases estão localizadas estrategicamente para otimizar o tempo de resposta conforme descrito no Quadro I abaixo.

Base Central, Bases Descentralizadas e Ambulâncias do SAMU 192

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	BASE CENTRAL	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro	5991439
2	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA	Rua Redenção, 100 - Centro	--
3	SAMU USA 600	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946658
4	SAMU USB 388	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	7273576
5	SAMU MOTOLANCIA 868	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946666
7	SAMU MOTOLANCIA 869	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946682
8	SAMU USA 601	Avenida Kennedy, 67 – Jardim do Mar – Base 8ºGB	6946747
9	SAMU USB 392	Rua Pedro de Toledo, 326 – Base Upa24h Paulicéia	7273681
10	SAMU USB 391	Rua Valdomiro Luiz, 303 – Base Upa24h Demarchi	7274041
11	SAMU USB 380	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 – Base Upa24h Alves Dias	6946623
12	SAMU USB 357	Avenida Dr. Jose Fornari, 509 – Base Upa24h Silvina	7267614
13	SAMU USB 390	Avenida do Taboão, 4281 – Base P.A. do Taboão	7267142
14	SAMU USB 407	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 – Base UBS Santa Cruz	7584040
15	SAMU USB 369	Rua dos Vianas, 933 – Base Upa24h Baeta Neves	6946518
16	SAMU USB 389	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Base Upa24h São Pedro	6946593
17	SAMU USB 377	Rua Angela Tomé, 256 – Base Upa24h Rudge Ramos	6946631
18	SAMU USB 405	Rua Marcilio Conrado, 333 – Base Upa24h Riacho Grande	6946607
19	SAMU USB 368	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 – Base Upa24h União	7321570
20	MOTOLANCIA 869 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
21	Ambulância 233 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
22	Ambulância 09 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
23	Ambulância 156 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
24	Veículo de Apoio Op. 109	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	Apoio Op.

2.1.2- Serviço de Transporte Inter-Hospitalar – SETIH

O Serviço de Transporte Inter Hospitalar de São Bernardo de Campo é um serviço vinculado ao SAMU192, que realiza as transferências dos pacientes entre as unidades municipais de saúde, Upa24h, Pronto

Atendimentos e Hospitais e também realiza transferências externas, para outros municípios. O Serviço opera com 15 ambulâncias, das quais 13 unidades de suporte básico, tipo “B” e 2 unidades de suporte avançado, tipo “D”. Treze viaturas são viabilizadas através de locação cujo objeto contempla o veículo, equipamentos e o condutor, e duas viaturas são próprias, com 100% da equipe de colaboradores próprios. Todas as ambulâncias do SETIH ficam lotadas na BASE CENTRAL DO SAMU192, à Av. Jurubatuba, 1822 – CENTRO. Seu acionamento ocorre por meio da Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar, componente do Centro Integrado de Regulação Médica – CIRM.

2.2- Atenção Pré-Hospitalar Fixa

2.2.1- Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA24h

É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que obedece à Portaria MS 10/2017 e suas atualizações. É dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas. Tem como objetivo principal possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU), através da articulação com o SAMU192, SETIH, Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Esse modelo permite sua atuação como observatório do sistema.

As dez Unidades de Pronto Atendimento 24 horas utilizam o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. As equipes multiprofissionais têm seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

O município de São Bernardo do Campo possui duas UPA24h Porte I e oito UPA24h Porte II.

Unidades de Pronto Atendimento 24h conforme o Porte

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES	PORTE
1	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	Avenida Humberto de a. C. Branco, 4220 – Alves Dias	7053835	2
2	UPA BAETA NEVES	Rua dos Vianas, 933 – Baetas Neves	6844596	1
3	UPA DEMARCHI/BATISTINI	Rua Valdomiro Luiz, 303 - Demarchi	6535798	2
4	UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	Rua Pedro de Toledo, 326 - Paulicéia	6821197	2
5	UPA RIACHO GRANDE	Rua Marcilio Conrado, 333 – Riacho Grande	6650864	1
6	UPA RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 256 – Rudge Ramos	7030878	2
7	UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS	Avenida José Fornari, 509 - Ferrazópolis	7169310	2
8	UPA UNIÃO/ALVARENGA	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 - Alvarenga	6607667	2
9	UPA VILA SÃO PEDRO	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Vila São Pedro	6418651	2
10	UPA JARDIM SILVINA	Avenida Conde de São Lourenço, 325 - Ferrazópolis	4517512	2

2.2.2- Serviço de Pronto Atendimento 24h – PA Taboão

É uma unidade de média complexidade, localizada na Avenida do Taboão nº 4281, no Bairro Taboão, registrada sob o CNES nº 9906894, dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas.

Utiliza o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. A equipe multiprofissional tem seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

INDICADORES DE PRODUÇÃO

Ficam definidas as metas quantitativas descritas no quadro abaixo:

INDICADORES DE PRODUÇÃO SAMU 192 e SETIH	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO SEMESTRAL	PESO
Atendimentos do /Samu e Transporte Inter-Hospitalar	3.735	R\$ 549,38	R\$ 2.051.934,30	12	R\$ 24.623.211,60	100%
TOTAL SAMU 192 e SETIH	3.735		R\$ 2.051.934,30	12	R\$ 24.623.211,60	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA ALVES DIAS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO QUADRIMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	8.688	R\$ 9,34	R\$ 81.143,66	12	R\$ 973.723,90	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	118	R\$ 1.536,08	R\$ 181.642,66	12	R\$ 2.179.711,89	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	26	R\$ 2.954,92	R\$ 76.991,20	12	R\$ 923.894,38	15%
Número de Medicções/Procedimentos	7.139	R\$ 32,71	R\$ 233.521,28	12	R\$ 2.802.255,34	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.928	R\$ 5,08	R\$ 25.036,54	12	R\$ 300.438,43	7,50%
Número de Consultas Médicas	7.857	R\$ 67,58	R\$ 530.998,36	12	R\$ 6.371.980,37	20%
Número de Teleinterconsulta	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	28.787		R\$ 1.133.833,69	12	R\$ 13.606.004,32	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA BAETA NEVES	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO QUADRIMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	6.581	R\$ 9,34	R\$ 61.463,01	12	R\$ 737.556,17	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	86	R\$ 1.536,08	R\$ 132.383,63	12	R\$ 1.588.603,58	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	35	R\$ 2.954,92	R\$ 102.654,93	12	R\$ 1.231.859,18	15%
Número de Medicções/Procedimentos	6.018	R\$ 32,71	R\$ 196.851,93	12	R\$ 2.362.223,11	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	3.835	R\$ 5,08	R\$ 19.480,78	12	R\$ 233.769,36	7,50%
Número de Consultas Médicas	5.939	R\$ 67,58	R\$ 401.330,20	12	R\$ 4.815.962,38	20%
Número de Teleinterconsulta	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	22.523		R\$ 918.664,48	12	R\$ 11.023.973,77	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA DEMARCHI	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO QUADRIMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	6.116	R\$ 9,34	R\$ 57.120,04	12	R\$ 685.440,52	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	106	R\$ 1.536,08	R\$ 163.170,52	12	R\$ 1.958.046,27	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	26	R\$ 2.954,92	R\$ 76.991,20	12	R\$ 923.894,38	15%
Número de Medicções/Procedimentos	5.128	R\$ 32,71	R\$ 167.721,86	12	R\$ 2.012.662,34	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	3.791	R\$ 5,08	R\$ 19.256,79	12	R\$ 231.081,42	7,50%
Número de Consultas Médicas	5.490	R\$ 67,58	R\$ 371.035,16	12	R\$ 4.452.421,96	20%
Número de Teleinterconsulta	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	20.686		R\$ 859.795,58	12	R\$ 10.317.546,90	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO PAULICÉIA/TABOÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO QUADRIMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	4.876	R\$ 9,34	R\$ 45.545,03	12	R\$ 546.540,35	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	96	R\$ 1.536,08	R\$ 147.777,08	12	R\$ 1.773.324,93	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	23	R\$ 2.954,92	R\$ 67.120,53	12	R\$ 805.446,38	15%
Número de Medicções/Procedimentos	5.808	R\$ 32,71	R\$ 189.968,23	12	R\$ 2.279.618,73	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	2.980	R\$ 5,08	R\$ 15.136,63	12	R\$ 181.639,61	7,50%
Número de Consultas Médicas	4.339	R\$ 67,58	R\$ 293.243,29	12	R\$ 3.518.919,52	20%
Número de Teleinterconsulta	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	18.152		R\$ 763.290,79	12	R\$ 9.159.489,52	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO RIACHO GRANDE	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO QUADRIMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	4.035	R\$ 9,34	R\$ 37.689,00	12	R\$ 452.267,94	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	70	R\$ 1.536,08	R\$ 107.754,12	12	R\$ 1.293.049,43	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	30	R\$ 2.954,92	R\$ 88.836,00	12	R\$ 1.066.031,98	15%
Número de Medicções/Procedimentos	3.079	R\$ 32,71	R\$ 100.720,53	12	R\$ 1.208.646,35	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	2.748	R\$ 5,08	R\$ 13.958,96	12	R\$ 167.507,56	7,50%
Número de Consultas Médicas	3.641	R\$ 67,58	R\$ 246.062,50	12	R\$ 2.952.750,02	20%
Número de Teleinterconsulta	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	13.634		R\$ 599.521,11	12	R\$ 7.194.253,28	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO RUDGE RAMOS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO QUADRIMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	7.737	R\$ 9,34	R\$ 72.264,28	12	R\$ 867.171,37	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	166	R\$ 1.536,08	R\$ 254.504,97	12	R\$ 3.054.059,60	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	35	R\$ 2.954,92	R\$ 104.629,06	12	R\$ 1.255.548,78	15%
Número de Medicções/Procedimentos	5.385	R\$ 32,71	R\$ 176.135,27	12	R\$ 2.113.623,25	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	3.815	R\$ 5,08	R\$ 19.378,96	12	R\$ 232.547,57	7,50%
Número de Consultas Médicas	6.416	R\$ 67,58	R\$ 433.566,64	12	R\$ 5.202.799,72	20%
Número de Teleinterconsulta	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	23.583		R\$ 1.064.979,19	12	R\$ 12.779.750,28	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO SÃO PEDRO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO QUADRIMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	9.592	R\$ 9,34	R\$ 89.592,48	12	R\$ 1.075.109,79	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	114	R\$ 1.536,08	R\$ 175.485,28	12	R\$ 2.105.823,35	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	22	R\$ 2.954,92	R\$ 65.146,40	12	R\$ 781.756,79	15%
Número de Medicções/Procedimentos	7.374	R\$ 32,71	R\$ 241.191,69	12	R\$ 2.894.300,23	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	6.034	R\$ 5,08	R\$ 30.653,38	12	R\$ 367.840,58	7,50%
Número de Consultas Médicas	8.506	R\$ 67,58	R\$ 574.838,12	12	R\$ 6.898.057,49	20%
Número de Teleinterconsulta	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	31.672		R\$ 1.181.407,35	12	R\$ 14.176.888,21	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO SILVINA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO QUADRIMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	7.353	R\$ 9,34	R\$ 68.676,34	12	R\$ 824.116,06	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	108	R\$ 1.536,08	R\$ 166.249,21	12	R\$ 1.994.990,54	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	19	R\$ 2.954,92	R\$ 57.249,87	12	R\$ 686.998,39	15%
Número de Medicamentos/Procedimentos	6.300	R\$ 32,71	R\$ 206.073,90	12	R\$ 2.472.886,76	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.129	R\$ 5,08	R\$ 20.977,47	12	R\$ 251.729,69	7,50%
Número de Consultas Médicas	6.710	R\$ 67,58	R\$ 453.432,24	12	R\$ 5.441.186,88	20%
Número de Teleinterconsulta	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	24.650		R\$ 977.159,03	12	R\$ 11.725.908,32	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UNIÃO/ALVARENGA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO QUADRIMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	7.923	R\$ 9,34	R\$ 74.005,21	12	R\$ 888.062,55	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	98	R\$ 1.536,08	R\$ 150.855,77	12	R\$ 1.810.269,20	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	21	R\$ 2.954,92	R\$ 61.198,13	12	R\$ 734.377,59	15%
Número de Medicamentos/Procedimentos	4.846	R\$ 32,71	R\$ 158.521,74	12	R\$ 1.902.260,93	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.232	R\$ 5,08	R\$ 26.577,35	12	R\$ 318.928,20	7,50%
Número de Consultas Médicas	7.116	R\$ 67,58	R\$ 480.928,03	12	R\$ 5.771.136,38	20%
Número de Teleinterconsulta	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	25.267		R\$ 956.586,24	12	R\$ 11.479.034,84	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO JARDIM SILVINA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO QUADRIMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	4.510	R\$ 9,34	R\$ 42.119,32	12	R\$ 505.431,89	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	53	R\$ 1.536,08	R\$ 82.098,38	12	R\$ 985.180,51	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	10	R\$ 2.954,92	R\$ 29.612,00	12	R\$ 355.343,99	15%
Número de Medicamentos/Procedimentos	3.150	R\$ 32,71	R\$ 103.036,95	12	R\$ 1.236.443,38	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	2.064	R\$ 5,08	R\$ 10.487,04	12	R\$ 125.844,48	7,50%
Número de Consultas Médicas	4.510	R\$ 67,58	R\$ 304.756,31	12	R\$ 3.657.075,72	20%
Número de Teleinterconsulta	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	14.327		R\$ 576.610,00	12	R\$ 6.919.319,98	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO SEMESTRAL	PESO
Número de Classificações de Risco	2.836	R\$ 9,34	R\$ 26.488,38	12	R\$ 317.860,50	35%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	28	R\$ 2.954,92	R\$ 82.913,60	12	R\$ 994.963,18	10%
Número de Medicamentos/Procedimentos	2.002	R\$ 32,71	R\$ 65.493,47	12	R\$ 785.921,70	20%
Número de Consultas Médicas	2.588	R\$ 67,58	R\$ 174.907,55	12	R\$ 2.098.890,57	35%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	7.454		R\$ 349.803,00	12	R\$ 4.197.635,95	100%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Ficam definidas as metas qualitativas descritas no quadro abaixo.

Descrição	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Resolutividade de casos nas UPAs	Mensal	≥ 95%	SisATIH	50%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	Mensal	≥ 85%	Hygia	25%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar (Portaria MS 2.048/2002)	Anual	≥ 90%	Lista de Presença	25%

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que TELEcompõem o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), será valorado de acordo a composição percentual dos Indicadores Quantitativos e Qualitativos, conforme Quadro III abaixo:

Peso atribuído às metas dos indicadores

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das metas quantitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Valoração dos desvios das metas qualitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Sistema de Classificação de Risco adotado pelo município é divulgado à população através de totem explicativo, disponibilizado em local estratégico em cada unidade.

Vale ressaltar que poderá haver alteração no planejamento de saúde local e regional, em função de alterações no perfil epidemiológico e no modelo assistencial das unidades.



Signed by:

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

agnes.ferrari@cssbc.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:35:42

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA
GOMES:080134348
85

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2024.12.16 12:10:25
-03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA AREA.....	3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
4. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	11

1. INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde tem como prerrogativa a função de estado garantida na Constituição Brasileira através de seu Art. 200, com gestão obrigatória e única a nível municipal da Secretaria de Saúde, e é constituído por trabalhadores com vínculo direto com a prefeitura com atribuições de autoridade sanitária garantindo o poder de polícia administrativa e trabalhadores celetistas com vínculos indiretos executando as outras diversas ações e serviços sob sua responsabilidade. Tem como atribuição central coordenar, implementar, implantar e executar políticas públicas relativas à saúde e às vigilâncias: epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses, ambiental e saúde do trabalhador e articular e desenvolver projetos e qualificação visando à integralidade na atenção. Executar ações de vigilâncias baseadas na avaliação de riscos à saúde visando a promoção, prevenção e proteção de acordo com a política de saúde do SUS – Sistema Único de Saúde.

As unidades, programas e ações desenvolvidas são planejadas, estruturadas, balizadas, ordenadas, por toda a legislação sanitária vigente e pactuações obrigatórias com os outros entes federados, bem como orientados por critérios técnicos determinados por Programas Federais e Estaduais de Saúde.

A Vigilância Epidemiológica tem como objeto de sua atuação, a vigilância e o monitoramento de agravos transmissíveis e não transmissíveis que possam impactar a saúde da população. A análise permanente da situação de saúde tem o propósito de fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Além dos agravos de interesse epidemiológico, há a área de Imunização, o Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP) e o Serviço de Verificação de Óbitos. A Imunização é responsável pela coordenação das ações de rotina e de campanhas específicas de vacinação, planejando de forma articulada com a Atenção Básica e Clínicas Privadas, ações que possibilitem a obtenção de altas coberturas vacinais.

O Controle de Zoonoses (DVCZ) desenvolve ações para prevenção, proteção e a promoção da saúde humana, quando do envolvimento de riscos de transmissão de zoonoses e de ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

A Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador desenvolvem ações voltadas a promoção, prevenção, à assistência e à vigilância da saúde do trabalhador e do meio ambiente.

A Vigilância Sanitária é um serviço público prestado pela secretaria municipal de saúde cujo objetivo principal é a promoção, prevenção, recuperação e defesa da saúde, evitando que as pessoas venham a adoecer devido a produtos e/ou serviços utilizados. Compreendem ações de controle e fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Natureza regulatória, competência exclusiva do estado: dever-poder do estado para a garantia dos interesses sanitários da coletividade.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

UNIDADE	CNES	ENDEREÇO	TELEFONE
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (alberga todos abaixo descritos)		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6827
Divisão de Vigilância Epidemiológica	2025345	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6430
Serviço de Verificação de Óbitos (Subordinado a Divisão de Vigilância Epidemiológica)	7607695	Rua Santa Adelaide, 120 – Vila Euclides – Centro - SBC	2630-8045

Laboratório Municipal de Saúde Pública (Subordinado a Divisão de Vigilância Epidemiológica)	2025574	Av. do Taboão, 4281 – Taboão – SBC	4124-7672
Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses	2696207	Av. Doutor Rudge Ramos, 1740 – Rudge Ramos – Centro	4365-3349/ 4368-9237
Divisão de Vigilância Sanitária	2070073	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6838
Divisão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6801
Vigilância Ambiental (Subordinada a Divisão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente)	6695353	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6805
Vigilância em Saúde do Trabalhador (Subordinada a Divisão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente)	2025582	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806

O objeto segue à estruturação administrativa das áreas em legislação específica municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Plano Operativo Vigilância em Saúde, são descritos sucintamente abaixo:

- ✓ Proteção à Saúde e Vigilâncias (Geral)
- ✓ Executar ações técnicas e administrativas.
- ✓ Manter e Qualificar a rede de proteção à saúde e vigilâncias, e suas unidades.
- ✓ Executar ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

3.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ✓ Desenvolver estratégias para detecção e resposta imediata às emergências e eventos em saúde pública.
- ✓ Desenvolver ações de detecção, prevenção e controle de doenças de notificação compulsória, agravos inusitados, doenças emergentes, reemergentes e agravos não transmissíveis.
- ✓ Desenvolver as ações de imunização no âmbito municipal
- ✓ Integrar e executar os sistemas de informação e programas na área de vigilância epidemiológica.

- ✓ Promover educação permanente na área e educação em saúde.
- ✓ Treinamentos e Capacitações.
- ✓ Executar ações de de acordo com diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo de vigilância em saúde, realizada no âmbito municipal de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.
- ✓ Vigilância de todos os Agravos e Doenças de notificação compulsória.
- ✓ Doenças exantemáticas.
- ✓ Doenças Respiratórias.
- ✓ Doenças de transmissão hídricas e alimentos.
- ✓ Doenças de transmissão de vetores e zoonoses.
- ✓ Visita Domiciliar (coleta de materiais, investigação epidemiológica).
- ✓ Controle de Infecção Hospitalar.
- ✓ Vigilância da Oftalmologia sanitária.
- ✓ Infecções sexualmente transmissíveis.
- ✓ Violências de Notificação Compulsória obrigatória.
- ✓ Programa de Hanseníase/Tuberculose.
- ✓ Visita Técnica (hospitais, escolas, creches, centro comunitário, UBS, UPAS).

3.1.1 IMUNIZAÇÃO

- ✓ Treinamentos e Capacitações
- ✓ Campanhas e Monitoramentos: Campanha da Influenza, Seguimento do Sarampo e poliomielite. Monitoramento de HPV e Meningite.
- ✓ Monitoramento de coberturas de vacinas de todas os imunobiológicos ofertados pelo SUS.
- ✓ Cadeia de Frio (Recebimento, armazenamento, transporte, entrega de grade nas UBS). Entrega de Vacinas nas Upas de referência para atendimento antirrábico.
- ✓ Visita Técnica (clínicas, hospitais)

3.1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ SINAN DENGUE ON LINE – Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN NET - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.

- ✓ SINAN INFLUENZA WEB - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SI PNI - Digitação, Acompanhamento e análise de banco. Monitoramento das Coberturas Vacinais do município.
- ✓ CEVESP - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ RESP – MICROCEFALIA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SIVEP DDA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ SIVEP GRIPE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ E-SUS notifica - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistema COVID-19 SBC - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistemas de resultados de exames laboratoriais.
- ✓ SIM/SINASC – Gerenciamento do Sistema.
- ✓ Transmitir de Dados para o GVE 7 – Planilhas semanais de Dengue, Monitoramento, histograma, Chikungunya, Zika, Febre amarela, Semana Negativa SCR, PFA, Coqueluche, DDA, Conjuntivite, planilha de controle de infecção dos Serviços de dialise e hospitais públicos e privados. Fichas de notificação. Notificações de surtos. Relatórios diversos. Relatórios de casos graves. Relatórios de óbitos suspeitos de doenças de notificação. Solicitação de número de SINAN. Solicitação de vacinas para bloqueios de varicela.

3.1.3 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – LMSP

- ✓ Recolher de amostras de materiais biológicos nas unidades de saúde do município.
- ✓ Realizar de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (testes para Dengue, Chikungunya e Zika) e COVID-19.
- ✓ Encaminhar de Material para exames (IAL, Pasteur, HC entre outros).
- ✓ Liberar de Laudos / Resultados de Exames.

3.1.4 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS – SVO

- ✓ Necropsiar cadáveres resultantes de mortes “naturais” ocorridas nos limites territoriais de nosso município, a fim de determinar a causa mortis.

- ✓ Investigar Indícios de patologias que estão sob o controle epidemiológico proceder a coleta de fragmentos e encaminhado ao IAL-SP para diagnóstico.
- ✓ Manter convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Regime de cooperação com a Polícia Científica para determinar a causa mortis naqueles casos de morte violenta e/ou suspeita emitindo laudos que, por sua vez, vão instruir o inquérito policial.

3.1.5 COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL CMVMMFI

- ✓ Investigar, identificar e realizar diagnóstico situacional para monitorar os indicadores e criar estratégia para diminuição de mortalidade materna e infantil do Município.

3.2 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

3.2.1 INVESTIGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS

- ✓ Vistoriar, orientar e eliminar possíveis focos com riscos e agravos de relevância para saúde pública.

3.2.2 PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

- ✓ Proceder a campanha de controle e prevenção da raiva, que consiste na realização da campanha anual de vacinação contra a raiva em cães e gatos, captura de morcegos invasores, envio de material para análise laboratorial, recolhimento de animais agressores soltos em logradouros públicos sem dono ou cuidador para observação mediante notificação de caso de mordedura pelo serviço de saúde, orientações gerais de procedimentos referentes aos animais, com o objetivo de manter o controle da doença no município.

3.2.3 PROGRAMA DO CONTROLE DA DENGUE

- ✓ Realizar de visitas casa a casa, vistorias quinzenais em pontos estratégicos (ex. borracharias, ferro-velho) do município, investigar de casos suspeitos de dengue e delimitar os focos, vistoriar

os imóveis especiais (ex. hospitais e escolas) com a identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, mecânica e/ou quimicamente, com o objetivo de manter o nível de infestação dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* sob controle, evitando desta forma o risco de epidemia.

3.2.4 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS, MOSQUITOS E CARRAPATOS

- ✓ Analisar as amostras coletadas pelas equipes de campo, bem como de munícipes, a fim de identificar áreas e planejar estratégias de ações.

3.2.5 PROGRAMA DE MUTIRÃO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM VIAS E TERRENOS PÚBLICOS

- ✓ Realizar serviço de desratização e desinsetização em bairros, terrenos públicos, praças e ruas são realizados regularmente em todos os bairros do município, de acordo com a programação anual, pela equipe da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses, da Secretária de Saúde.
- ✓ Informar que o mutirão atende todos os bairros de modo integrado ao ano, percorrendo regiões críticas como áreas de enchentes, ruas de feiras, beiras de córregos, locais com caçambas de lixo e outras áreas com oferta de alimento.

3.2.6 CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS NOCIVOS

- ✓ Monitorar e controlar os animais sinantrópicos, que são aqueles que interagem de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental, ou que representem risco à saúde pública.

3.2.7 FISCALIZAÇÃO ZOOSANITÁRIA

- ✓ Apoiar vistorias em locais inadequados de criação de animais oferecendo risco à saúde da população.

3.2.8 EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- ✓ Promover atividades e ações educativas, como palestras, rodas de conversas, capacitações, treinamentos, desenvolvidas para o esclarecimento e a prevenção de zoonoses junto a seguimentos da população e profissionais da saúde.

3.2.9 FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

- ✓ Realizar evento para adoção dos cães e gatos alojados nesta divisão com orientação da posse responsável.

3.2.10 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ Proceder digitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais (SISAWEB e CONFIC). Coordenação técnica do uso do SISAMOB.

3.2.11 CONTROLE DE ZONOSSES

- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas.
- ✓ Promover o programa de Controle Populacional de Cães e Gatos em áreas de relevância de acordo com o perfil epidemiológico territorial.

3.3 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.1 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SETOR REGULADO E POPULAÇÃO

- ✓ Produzir de material educativo e apoio nas atividades de educação sanitária, com assuntos inerentes as áreas: alimentos, insumos, medicamentos e produtos; serviços de saúde. Realizar de palestras, fóruns; elaboração de material educativo (folders, cartilhas). Orientar grupos populacionais, nas questões higiênico sanitárias de alimentos, conservação de alimentos, medicamentos e produtos; consumo consciente de sal e açúcar; Orientar as boas práticas em serviços de manicure, cabeleireiros comunitários.

3.3.2 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- ✓ Orientar quanto legislações vigentes, assuntos administrativos e dúvidas gerais sobre vigilância sanitária.
- ✓ Promover a manutenção do sistema de informação em vigilância sanitária (Sivisa web)
- ✓ Realizar digitação e manuseio do sistema informatizado.

3.4 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

3.4.1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

- ✓ Apoiar administrativamente os programas e ações desenvolvidos pela Vigilância em saúde do trabalhador.
- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas, educação em saúde.

3.4.2 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- ✓ SISSOLO – Programa de inspeção e monitoramento de áreas contaminadas
- ✓ SISAGUA - Programa de inspeção e monitoramento de soluções alternativas de água.
- ✓ Outros sistemas obrigatórios do Ministério da Saúde referente a área.
- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas e educação em saúde.
- ✓ Pró água – Programa de análise, inspeção e monitoramento da qualidade das águas

3.4.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- ✓ Proceder digitação, analisar os dados, consolidar relatórios finais dos Sistemas de Informações obrigatórios referentes a vigilância em saúde do trabalhador e vigilância ambiental. (SIVISA, SISSOLO, SISAGUA, entre outros)

4 INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Há a implantação do NEVS – Núcleo em Vigilância em Saúde gradualmente em 34 UBS, com possibilidade de expansão para outras unidades, com funcionários vinculados ao Departamento de Proteção à Saúde, gerando aumento de profissionais 40 h que tenha escolaridade de nível superior. Este serviço deve ser mantido, e está vinculado ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias.

Está implantado desde 2021 o CIEVS-SBC (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde), que compõe a REDE CIEVS Nacional, vinculada ao Programa VIGIAR SUS do Ministério da Saúde, para fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública. Este serviço deve ser mantido, e está vinculado ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias.

Signed by:


AGNES MELLO FARIAS FERRARI

agnes.ferrari@cssbc.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:35:42

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral

LUIZ MARIO
PEREIRA DE
SOUZA
GOMES:08013434
885

Assinado de forma
digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2024.12.16
12:10:55 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Presidente

Fundação do ABC



APOIO GERENCIAL

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
3.1 Isenção Tarifária	4
3.2 Assistência Farmacêutica	4
3.3 Farmácia de Medicamentos Especializados - FME	5
3.4 Ouvidoria	5
3.5 Educação Permanente	5
3.6 Almoxarifado.....	6
3.7 Ações Judiciais.....	7
3.8 Infraestrutura.....	7
3.9 Setor de Patrimônio	7
3.10 Transporte Sanitário	7
4. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	7

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do plano de trabalho nomeado Apoio Gerencial que visa dar apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- ✓ Material de Consumo
- ✓ Equipamento e Mobiliário
- ✓ Manutenção Predial
- ✓ Manutenção de Equipamentos e Mobiliário
- ✓ Manutenção de Veículos
- ✓ Limpeza
- ✓ Segurança
- ✓ Sistemas de Informação
- ✓ Exames e Procedimentos complementares
- ✓ Serviços diversos, desde que tenham relação com as áreas assistenciais
- ✓

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistenciais, que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de saúde, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Apoio técnico-administrativo para execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à

saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Serviço	Endereço
Tecnologia da Informação	Rua João Pessoa, 59
Assistência Farmacêutica	Rua João Pessoa, 60
Farmácia de Medicamentos Especializados	Rua Nicolau Filizola, 100
Auditoria	Rua João Pessoa, 59
Controle e Avaliação	Rua João Pessoa, 59
Educação Permanente	Rua João Pessoa, 59
Isenção Tarifária	Rua Santa Filomena, 802
Ouvidoria	Rua Santa Filomena, 802
Planejamento	Rua João Pessoa, 59
Regulação	Rua João Pessoa, 59
Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares	Av. Senador Vergueiro, 1751
Ações Judiciais (aquisição de insumos e medicamentos)	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Controle Social	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Departamento de Administração da Saúde (SS-6)	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Infraestrutura	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Manutenção de Equipamentos	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Manutenção Predial	Rua João Pessoa, 59 - Centro
Patrimônio	Av. Senador Vergueiro, 1751
Transporte Sanitário e Administrativo	Av. Caminho do Mar, 2795 - Rudge Ramos

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do **Plano Apoio à Gestão do SUS**, são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

3.1 Isenção Tarifária

Responsável pelo atendimento presencial aos munícipes que buscam a isenção tarifária de acordo com a legislação vigente.

3.2 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica tem por objetivo prestar assistência farmacêutica de qualidade aos usuários e profissionais da saúde contribuindo na ampliação do acesso a medicamentos, garantia de abastecimento e uso racional. Como visão organizativa, contribui com a Política Nacional de Medicamentos

através da aquisição, informação, dispensação e controle de medicamento, com as seguintes atribuições de Padronização e Programação de Medicamentos, Organização e Acesso em Assistência Farmacêutica.

3.3 Farmácia de Medicamentos Especializados – FME

A Farmácia de Medicamentos Especializados – FME é uma estratégia de acesso a medicamentos no SUS, cujas linhas de cuidado estão definidas por Protocolos Clínicos, publicados pelo Ministério da Saúde. Os medicamentos que fazem parte deste Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios:

- I - complexidade do tratamento da doença;
- II - garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado;
- III - manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

Dentre as doenças que são atendidas por este Componente estão Esclerose Múltipla, Esquizofrenia, Hepatites, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatóide, Doença de Alzheimer, dentre outras.

3.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do SUS utiliza o sistema OuvidorSUS para registrar as suas demandas, isto é, faz parte do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, possibilitando o contato com as Ouvidorias do Estado de São Paulo quando necessário. Por exemplo, podemos enviar demandas para os Hospitais Estaduais e AMEs quando ela é relativa ao cidadão do município que faz algum tipo de tratamento em um estabelecimento do Estado, com a Função:

- ✓ Atender os cidadãos através dos canais de comunicação oferecidos, registrar a manifestação no sistema OuvidorSUS, classificar, tipificar e encaminhar ao setor responsável, monitorar as demandas conforme o prazo estabelecido, fazer as cobranças de respostas se necessário, avaliar a resposta recebida e entrar em contato com o cidadão para dar o retorno;
- ✓ Nos casos em que a resposta não é satisfatória, a Ouvidoria pode devolver a manifestação para uma nova análise, ou apuração do caso para uma resposta conclusiva.
- ✓ Disseminar informações, orientar o cidadão sobre os fluxos e protocolos da Secretaria de Saúde.
- ✓ Realizar a mediação de situações emergenciais atenuando conflitos, e/ou minimizando problemas que não tem condições de aguardar o prazo de resposta.
- ✓ Apoiar a rede para a utilização do sistema, capacitar os funcionários, sensibilizar os gestores para a importância das demandas da Ouvidoria.
- ✓ Elaborar relatórios gerenciais para que o gestor possa ver o olhar do cidadão sobre os serviços de saúde do município e para que os gestores de unidades possam ver como é a avaliação do cidadão sobre a unidade que gerencia, estas informações podem subsidiar o gestor na tomada de decisão.

3.5 Educação Permanente

A Educação Permanente tem um conjunto de atividades na qual tem-se uma participação constante exercendo as funções de acompanhar/ auxiliar o desenvolvimento de processos formativos que envolva a rede, o apoio, a organização e a execução, dependendo das características das mesmas. Sendo responsável e/ou corresponsável junto com outros departamentos ou divisões da Secretaria de Saúde, visando a melhoria e o bom andamento do trabalho.

A articulação com as IES (Instituições de Ensino Superior) e IETS (Instituições de Ensino Técnico) em relação a campo de estágios. Em 2013 foi criada a Comissão de Residência Médica - COREME - da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo através da Resolução GSS 18, de 24 de setembro de 2013.

Atualmente estão credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) os programas nas especialidades de Anestesiologia (6 vagas), Clínica Médica (5 vagas), Ginecologia e Obstetrícia (6 vagas), Medicina de Família e Comunidade (20 vagas), Pediatria (6 vagas), e Psiquiatria (6 vagas).

Em 2015 foi instituída a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU -na Secretaria de Saúde, de acordo com o Ofício GSS nº 798/15 de 14 de outubro de 2015. São dois programas multiprofissionais desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo:

Saúde Mental – R1: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo;

R2: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo.

Saúde da Família – R1: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos;

R2: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos.

Tanto o programa de Residência Médica quanto o programa de Residência Multiprofissional, são reconhecidos pelo Ministério da Educação como modalidades de pós-graduação Lato Sensu, com formação em serviço e para o serviço, valorizando o processo de integração entre ensino-serviço-comunidade e a educação no trabalho, alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Concomitantemente, através do convênio específico com a Faculdade de Medicina do ABC, a rede de saúde do município recebe como campo de prática, as residências multiprofissionais de Atenção ao Câncer e Saúde do Idoso, assim como diversos Programas de Residência Médicas nas áreas clínicas e cirúrgicas.

O município de São Bernardo do Campo preza pela estreita relação entre a teoria e prática, e os programas se organizam de forma a promover a construção de novos paradigmas de assistência à saúde, trabalho em equipe multiprofissional e conformação de redes de atenção à saúde.

3.6 Almoxarifado

Responsável pelo recebimento, estoque e distribuição de insumos e materiais as Unidades da Secretaria de Saúde.

3.7 Ações Judiciais

Suporte administrativo.

3.8 Infraestrutura

Suporte administrativo.

3.9 Setor de Patrimônio

Suporte administrativo.

3.10 Transporte Sanitário

Suporte administrativo.

4. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os sistemas de TI a serem executados neste município, obrigatoriamente, deverão ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Todo e qualquer aplicativo, sistema, painel de chamadas e senhas eventualmente instalados devem acompanhar a compatibilidade com os sistemas já existentes na Instituição



Signed by:

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

agnes.ferrari@cssbc.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:35:41

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral

**LUIZ MARIO PEREIRA
DE SOUZA
GOMES:08013434885**

Assinado de forma digital por LUIZ
MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2024.12.16 12:05:39 -03'00'

Dr. Luiz Mário de Souza Gomes

Presidente em exercício

Fundação do ABC

HOSPITAL DE CÂNCER DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PADRE ANCHIETA

Janeiro a Dezembro de 2025



Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	6
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	7

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Câncer de São Bernardo do Campo Padre Anchieta (HCA) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si, desta forma o Hospital Anchieta desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico, oncológico de média e alta complexidade, conta com um parque tecnológico qualificado, que constitui-se como suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva e demandas ambulatoriais da oncologia.

As equipes assistenciais estão dimensionadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

Considerando a previsão orçamentária para o ano de 2025, o plano operativo foi reestruturado com ajuste das metas. Neste cenário a oferta de leitos de clínica médica para internação será reduzida. O atendimento oncológico não será prejudicado com o dimensionamento adequado de serviços para atendimento da população deste perfil epidemiológico.

O compromisso com a qualidade e segurança da assistência serão foco de atuação na manutenção da certificação internacional QMentum, redução das infecções hospitalares dentro do projeto PROADISUS Saúde em Nossas Mãos. Os processos de trabalho são monitorados através de indicadores na busca da otimização de recursos e redução de desperdícios.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Câncer de São Bernardo do Campo Padre Anchieta foi inaugurado em janeiro de 1949, sendo um hospital de ensino de grande importância para o município de São Bernardo do campo, situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 2025361.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada: a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HA
ÁREA TOTAL (m2)	3.935,21
ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.707,25

Esse equipamento é constituído de 19 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 54 leitos de Enfermaria, com as especialidades de Clínica Médica e Oncologia.

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital de Câncer de São Bernardo do Campo Padre Anchieta está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
ENFERMARIA ONCOLOGIA	28
ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	36
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	19
TOTAL	83

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	09

QUIMIOTERAPIA	QUANTIDADE
POSIÇÕES	18

RADIOTERAPIA	QUANTIDADE
SERVIÇO	01

Esta estrutura subdivide-se em três grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Ambulatorial.

O HCA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda cirúrgica de média e alta complexidade, o que consequentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e regulação municipal.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- ✓ 01 sala de RX
- ✓ 01 sala de Tomografia Computadorizada
- ✓ 01 Sala de ultrassonografia
- ✓ 01 laboratório de análises clínicas
- ✓ 01 Agência Transfusional

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HCA atuará como um serviço referenciado, portanto, com serviço de Pronto Atendimento apenas para pacientes em tratamento no ambulatório de oncologia. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação como para atendimento ambulatorial.

O HCA é habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) atendendo a portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de regulação de leitos do município (Central Integrada de Regulação Municipal), garantindo aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento que necessitem garantindo atendimento integral e resolutivo.

A organização e o processo operativo do Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede.

Atendimento Ambulatorial em Oncologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes com diagnóstico oncológico encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da central de regulação do município, sendo que, caso o paciente necessite de acompanhamento conjunto cirúrgico ou clínico especializado, o mesmo será encaminhado para o Hospital de Clínicas, Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HCA se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria de Saúde.

Também se responsabiliza por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HCA se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde, do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HCA se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município

Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos), acordados no presente Plano Operativo, serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Saídas Hospitalares	148	R\$ 26.208,23	R\$ 3.878.818,04	12	R\$ 46.545.816,48
Consultas Médicas	1000	R\$ 188,93	R\$ 188.930,00	12	R\$ 2.267.160,00
Consultas não Médicas	1550	R\$ 92,61	R\$ 143.545,50	12	R\$ 1.722.546,00
Número de Sessões de Quimioterapia	700	R\$ 1.281,74	R\$ 897.218,00	12	R\$ 10.766.616,00
Número de Sessões de Radioterapia	700	R\$ 467,90	R\$ 327.530,00	12	R\$ 3.930.360,00
TOTAL	4098		R\$ 5.436.041,54		R\$ 65.232.498,48
APOIO DIAGNÓSTICO	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Análises Clínicas	26000	R\$ 6,60	R\$ 171.600,00	12	R\$ 2.059.200,00
RX	551	R\$ 93,59	R\$ 51.568,09	12	R\$ 618.817,08
Tomografia	900	R\$ 202,31	R\$ 182.079,00	12	R\$ 2.184.948,00
Ultrassonografia	150	R\$ 232,27	R\$ 34.840,50	12	R\$ 418.086,00
Ecocardiograma	62	R\$ 373,99	R\$ 23.187,38	12	R\$ 278.248,56
TOTAL	27663		R\$ 463.274,97		R\$ 5.559.299,64
APOIO ASSISTENCIAL	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	TOTAL
Fisioterapia	7700	R\$ 30,80	R\$ 237.160,00	12	R\$ 2.845.920,00
Psicologia	700	R\$ 47,04	R\$ 32.928,00	12	R\$ 395.136,00
Fonoaudiologia	650	R\$ 36,40	R\$ 23.660,00	12	R\$ 283.920,00
Terapia Ocupacional	150	R\$ 59,28	R\$ 8.892,00	12	R\$ 106.704,00
Nutrição	2000	R\$ 24,90	R\$ 49.800,00	12	R\$ 597.600,00
Assistência Farmacêutica	9500	R\$ 6,82	R\$ 64.790,00	12	R\$ 777.480,00
Atendimentos de Urgência	500	R\$ 357,37	R\$ 178.685,00	12	R\$ 2.144.220,00
Telemedicina	492	R\$ 150,00	R\$ 73.800,00	12	R\$ 885.600,00
TOTAL	21692		R\$ 669.715,00		R\$ 8.036.580,00
TOTAL GERAL	53453		R\$ 6.569.031,51		R\$ 78.828.378,12

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 11 dias	10%
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 27,0%	10%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de início de tratamento oncológico no Unacon até 60 dias após inserção na Regulação Municipal	100%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU respondida dentro do mês	100%	5%

Indicadores de Acompanhamento

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada ao cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HA, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	30%
Consultas médicas	20%
Número de Sessões de Quimioterapia	30%
Número de Sessões de Radioterapia	15%
SADT externo	5%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

Avaliação e Valoração dos Desvios dos Indicadores de Produção (Quantidade por Modalidade de Contratação da Atividade Assistencial) e Indicadores de Qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
Serviços de Apoio e Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)



Signed by:

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

agnes.ferrari@cssbc.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:35:42

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2024.12.16 12:09:23 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente - Fundação do ABC

HOSPITAL DE CLÍNICAS

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	9
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	10

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica e considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.

LEITOS	
UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
Enfermaria Adulto	189
UTI Adulto	50
Hospital-Dia	9
Enfermaria Pediátrica	8
UTI Pediátrica	10
TOTAL	266

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03
TOTAL	13

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O Hospital de Clínicas está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

✓ Anestesiologia	✓ Cirurgia Vascular
✓ Bucomaxilofacial	✓ Endocrinologia
✓ Cardiologia	✓ Hematologia
✓ Cirurgia de Cabeça e Pescoço	✓ Infectologia
✓ Cirurgia Cardíaca Adulto	✓ Nefrologia
✓ Cirurgia Cardíaca Pediátrica	✓ Neurocirurgia
✓ Cirurgia Geral Adulto	✓ Ortopedia
✓ Cirurgia Pediátrica	✓ Otorrinolaringologia
✓ Cirurgia Plástica	✓ Proctologia
✓ Clínica Médica	✓ Urologia

✓ Cirurgia Torácica	
---------------------	--

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento ao cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- ✓ Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- ✓ Evitar a progressão de doenças crônicas;
- ✓ Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- ✓ Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- ✓ Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- ✓ Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;

- ✓ Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;
- ✓ Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- ✓ Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com as unidades hospitalares do Complexo de Saúde, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;

- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;
- ✓ Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20. O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

Em relação as metas do período anterior, temos duas exclusões, sendo a produção da densitometria óssea que foi transferida para o Hospital da Mulher a partir de agosto de 2024, e a produção de sessões de hemodiálise, serviço que será transferido do HC para outra unidade de saúde.

Houve redução das metas de saídas e produção cirúrgica para 2025, com a previsão de fechamento das unidades de internação do 7º andar (60 leitos) para realização de obras de infraestrutura.

INDICADORES DE PRODUÇÃO SAÍDAS HOSPITALARES	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Saídas Hospitalares	648	R\$ 20.609,78	R\$ 13.355.136,18	12	R\$ 160.261.634,19
TOTAL DE SAÍDAS	648		R\$ 13.355.136,18	12	R\$ 160.261.634,19

INDICADORES DE PRODUÇÃO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Centro Cirúrgico	575	R\$ 6.287,96	R\$ 3.615.577,00	12	R\$ 43.386.924,00
Hospital Dia	110	R\$ 2.547,41	R\$ 280.214,55	12	R\$ 3.362.574,60
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	685		R\$ 3.895.791,55	12	R\$ 46.749.498,60

INDICADORES DE PRODUÇÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Consultas Médicas	6.810	R\$ 116,56	R\$ 793.766,79	12	R\$ 9.525.201,48
Consultas não médicas	1.100	R\$ 144,79	R\$ 159.271,20	12	R\$ 1.911.254,40
Telemedicina	700	R\$ 150,00	R\$ 105.000,00	12	R\$ 1.260.000,00
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	8.610		R\$ 1.058.037,99	12	R\$ 12.696.455,88

INDICADORES DE PRODUÇÃO SADT EXTERNO	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Análises Clínicas	10.820	R\$ 5,84	R\$ 63.199,62	12	R\$ 758.395,44

Tomografia	2.050	R\$ 201,83	R\$ 413.741,25	12	R\$ 4.964.895,00
Ultrassonografia	1.450	R\$ 71,00	R\$ 102.951,45	12	R\$ 1.235.417,40
Ressonância Magnética	610	R\$ 398,13	R\$ 242.861,13	12	R\$ 2.914.333,56
Ooscopias	560	R\$ 896,22	R\$ 501.883,20	12	R\$ 6.022.598,40
TOTAL DE EXAMES	15.490		R\$ 1.324.636,65	12	R\$ 15.895.639,80

INDICADORES DE PRODUÇÃO ATENDIMENTO DOMICILIAR	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Visita Equipe Multi-Nível Superior	2.200	R\$ 122,91	R\$ 270.408,60	12	R\$ 3.244.903,20
Visita Técnica de Enfermagem	1.900	R\$ 85,61	R\$ 162.655,20	12	R\$ 1.951.862,40
TOTAL ATENDIMENTO DOMICILIAR	4.100		R\$ 433.063,80	12	R\$ 5.196.765,60

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU Respondidas dentro do mês	100%	15%

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de suspensão cirúrgica

- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada a um cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- ✓ Taxa de ATC primária;
- ✓ Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar $\geq$ a 48 horas e $\leq$ a 30 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	45%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	10%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

Atendimento Ambulatorial	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Atendimento Domiciliar	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)



Signed by:

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

agnes.ferrari@c.ssb.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:35:42

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA
DE SOUZA
GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2024.12.16 12:04:13
-03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Presidente

Fundação do ABC



HOSPITAL DA MULHER

**PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE
2025**



Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	7
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	10
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	12

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho do HM – Hospital da Mulher, com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistenciais distintos, as unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital da Mulher desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Dentro da sua estrutura física, administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável pelo atendimento às subespecialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo.

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HM, apresenta título de Acreditação ONA 3 reconhecido pelo IQG.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração, como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto e abortamento ou até a alta hospitalar, representou nos últimos anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HM e acompanhado do decréscimo de assistência Pré-Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HM de São Bernardo do Campo é considerado um hospital de excelência nos cuidados humanizados materno infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está inserido na Metodologia Canguru para recém-nascidos de baixo peso (menor que 2.500 gramas de peso de nascimento), contamos com Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, além de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional e Canguru.

Contamos com Banco de Leite Humano responsável pela promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno e execução de coleta de mães internadas e doadoras externas, processamento e controle de qualidade do leite humano, com Classificação ouro pela Rede Global de Banco de Leite Humano, Classificação “A” pela Rede Sentinela, ANVISA e Prêmio de Maior Captador e Maior Volume Dispensado BLH.

Está localizado na Av. Imperador Pedro II, nº 216, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone (11) 2363-3848. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, localizado na

mesma estrutura física do HM, porém com entrada situada na Alameda Princesa Isabel, 41 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 2363-3860.

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	TOTAL
HM/CAISM - ÁREA CONSTRUÍDA (m2)	19.248,48 m2

As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
UI CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia/Casa da Gestante de Alto Risco)	26
UCI NEONATAL CONVENCIONAL	18
UCI NEONATAL CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
TOTAL	116

BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CENTRO CIRÚRGICO (SALAS CIRÚRGICAS)		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
	SALA PP (PRÉ PARTO E PARTO)	2

CAISM	SALAS
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	16
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7

CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	SALAS
TOMOGRAFIA	1
MAMOGRAFIA	1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	4
DENSITOMETRIA ÓSSEA	1

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HM e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo de Saúde.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HM integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HM irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 04 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha com 03 leitos
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 10 leitos + 01 leito de isolamento
- ✓ 01 sala verde com 10 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.

Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica

- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose
- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ Ginecologia infanto-puberal
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HM pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do Município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre.

A estrutura física do CAISM possui 16 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.

Atendimento Hospitalar

O HM se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

A viabilização desses atendimentos se faz pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HM a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz necessário realização de Laudo Médico para emissão da AIH pela Secretaria da Saúde onde, obrigatoriamente, consta a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HM o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto ginecológico, obstétrico e neonatal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área, o HM tem como a responsabilidade:

- ✓ Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

Gestão Hospitalar

Este Plano Trabalho deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de Gestão Hospitalar e da Qualidade para a Gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

AValiação das Atividades Hospitalares

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

Em decorrência da recente mudança para uma área maior, o custo unitário dos nossos serviços/produtos sofreu um ajuste. A nova instalação oferece uma infraestrutura aprimorada, com mais espaço para operações, o que nos permite expandir nossa capacidade de atendimento e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos. No entanto, essa ampliação também resultou em um aumento nos custos operacionais, incluindo despesas com aumento de contratos (ar condicionado, controladoria de acesso, elevador, higienização, manutenção), energia, água entre outros. Esse ajuste é necessário para que possamos continuar a oferecer um serviço de excelência, com maior conforto e eficiência para nossos clientes, ao mesmo tempo em que asseguramos a sustentabilidade financeira da operação.

Indicadores de Produção

PLANO DE TRABALHO - 2025

2025					
INDICADORES SAÍDAS HM	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Ginecologia e Obstetrícia	552	3.455,69	1.907.542,83	12	22.890.490,56
Neonatologia	60	49.088,45	2.945.307,09	12	35.343.684,00
TOTAL SAÍDAS HM	612	52.544,14	4.852.849,92		58.234.174,56

INDICADORES ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Especialidades médicas HM + CAISM	2730	222,53	607.506,90	12	7.290.082,80
Especialidades não médicas	732	133,49	97.714,68	12	1.172.576,16
Teleconsultas	150	150,00	22.500,00	12	270.000,00
TOTAL ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3612	506,02	727.721,58		8.732.658,96

INDICADORES ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Atendimento de Urgências	2800	327,03	915.684,00	12	10.988.208,00
TOTAL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA HM	2800	327,03	915.684,00		10.988.208,00

INDICADORES PROCEDIMENTOS	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Procedimentos cirúrgicos	166	4.221,50	700.769,18	12	8.409.228,00
Procedimentos obstétricos	335	5.235,59	1.753.921,69	12	21.047.071,80
TOTAL DE PROCEDIMENTOS HM	501	9.457,09	2.454.690,87		29.456.299,80

INDICADORES SADT	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Ultrassonografia	1200	150,87	181.044,00	12	2.172.528,00
Tomografia	1000	539,62	539.620,00	12	6.475.440,00
Densitometria Óssea	620	32,85	20.367,00	12	244.404,00
TOTAL INDICADORES SADT	2820	723,34	741.031,00		8.892.372,00

Fonte: Sistema KPIH

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Indicadores Institucionais Estratégicos

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	$\geq 75\%$	40%
Média de Permanência Geral	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Institucional	$\leq 1\%$	
Coeficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	$\geq 50\%$	10%

INDICADORES DE INFECÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepsis	$\geq 95\%$	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	$\leq 2,5\%$	

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META MENSAL	PESO
Taxa de Partos Vaginais	$\geq 60\%$	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	$\leq 36\%$	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	$\geq 98\%$	

INDICADORES DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

Indicadores de Acompanhamento

O HM deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI)

- Adulto e Neonatal)
- ✓ Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)
 - ✓ Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)
 - ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
 - ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
 - ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
 - ✓ Relação Enfermagem/Leito
 - ✓ Relação Enfermeiro/Leito
 - ✓ Relação Funcionário/Leito
 - ✓ Índice de Rotatividade de Leitos

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

Valoração dos Desvios

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares em Obstetrícia, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Urgência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Ambulatório - Especialidades Médicas e Não Médicas	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Infecção	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
--	-----------------------	---

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.



Signed by:

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

agnes.ferrari@cssbc.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:35:42

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA
DE SOUZA
GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por
LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2024.12.16 12:05:03 -03'00'

Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

HOSPITAL DE URGÊNCIA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE
2025

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	7
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	8

INTRODUÇÃO

Inaugurado em 14 de maio de 2020, o Hospital de Urgência (HU) Maurício Soares de Almeida precisou ser readequado para funcionar como hospital de campanha no combate a pandemia de COVID-19. A eclosão dessa pandemia adiou a programação original do HU de funcionar como um hospital referenciado de urgência e emergência para toda a rede de saúde do município de São Bernardo do Campo.

Em agosto de 2021, finalmente o HU pôde incorporar definitivamente, cumprindo o planejamento da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, as atividades do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), o qual foi desativado.

O HU compõe o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC) para os atendimentos de urgência/emergência de média e alta complexidade, incluindo os politraumas. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

O HU se tornou um hospital referenciado no tratamento intra hospitalar para as 10 (DEZ) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município e do PA (Pronto Atendimento) do Taboão, sendo referência também nas avaliações de Clínica Médica, Ortopedia, Neurologia, Cirurgia Geral, Bucomaxilo, Pediatria e Psiquiatria.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) conta com área física construída de 20.596,00 m² e situa-se no número 380, da Rua Joaquim Nabuco, no bairro Jardim Maria Cecília de São Bernardo do Campo com o número de telefone 2630-6000.

A área física é distribuída em 06 pavimentos divididos nos seguintes módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência, Módulo de Internação, Módulo Cirúrgico, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Pedagógico.

A partir de novembro de 2024, haverá a implantação do serviço de consultas por telemedicina para monitoramento de pacientes após alta hospitalar com intuito de diminuir atendimento e reinternação hospitalar.

O número de leitos disponíveis para atendimento de pacientes no HU está disposto da seguinte forma:

UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	
UTI Adulto	20
UTI Pediátrica	10
TOTAL UTI'S	30
UNIDADES DE INTERNAÇÃO	
Internação Adulto	146
Internação Psiquiátrica	08
Internação Pediátrica	30
TOTAL UNIDADES DE INTERNAÇÃO	184
EIXO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10
Sala de Choque Adulto	5
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	5
TOTAL EIXO CRÍTICO	20
EIXO NÃO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto*	32
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	04
Observação Psiquiátrica	05
TOTAL EIXO NÃO CRÍTICO	41
TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES	275
* Posições compostas por poltronas e macas	

Os leitos acima destacados subdividem-se em dois módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência e Módulo de Internação/Observação.

MÓDULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAIS
Sala de Choque Adulto	5 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto	32 Leitos
Sala de Medicação Adulto	01 Sala
Sala de Observação Psiquiátrica Adulto	05 Leitos
Sala de Procedimentos Adulto	01 Sala
Consultórios Médicos Adulto	15 Salas
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos

Sala de Medicação Pediátrica	01 Sala
Sala de Inalação Pediátrica	01 Sala
Consultórios Médicos Pediatria	04 Salas
Sala de Orientações ao Usuário	01 Sala
Sala de Eletrocardiograma	01 Sala
Sala de Imobilização	01 Sala

MÓDULO INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS
Internação Adulto 6º andar	60
Internação Adulto 5º andar	52
Internação Adulto 4º andar	34
Internação Psiquiátrica	08
UTI Adulto 1	10
UTI Adulto 2	10
Internação Pediátrica 5º andar	16
Internação Pediátrica 4º andar	14
UTI Pediátrica	10

MÓDULO CIRÚRGICO	TOTAL DE LEITOS
Salas Cirúrgicas	3
Leitos de Recuperação Anestésica	8

O módulo cirúrgico tem a função de absorver a demanda de procedimentos de urgência e emergência encaminhados ao hospital pelos serviços de atendimento pré hospitalar. O foco é nos atendimentos e procedimentos de pacientes de baixa e média complexidade, nas áreas de cirurgia geral e ortopedia.

O HU também realiza cirurgias eletivas na especialidade de pediatria (CIPE) e ortopedia.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Urgência contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas das Redes Temáticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes pré-hospitalares móveis e fixos, por ser constituído como “Porta de entrada” da Urgência/Emergência do Sistema de Saúde.



As equipes de trabalho do HU são preparadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria de Saúde, contidos nos seguintes documentos: Política de Atenção à Saúde do Idoso - PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – Portaria MS nº 971/2006.

O HU realiza procedimentos hospitalares de média e alta complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Todo paciente que é admitido no HU tem seu risco de gravidade avaliado pelo Protocolo de Manchester. O hospital está habilitado no atendimento de urgência e emergência clínica e cirúrgica tanto adulta quanto pediátrica, com profissionais médicos treinados nos protocolos Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS) e Pediatric Advanced Life Support (PALS). A Instituição conta com uma equipe multiprofissional composta por Assistente Social, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Psicólogo que realizam triagem de todos os pacientes internados. Nos casos de pacientes internados com necessidade de terapia renal substitutiva, o hospital dispõe de serviço de hemodiálise a beira-leito. Dentre os principais protocolos gerenciados, destacam-se os protocolos de Acidente Vascular Encefálico, de Infarto Agudo do Miocárdio e de Fratura de Fêmur no Idoso. O HU é o hospital da rede de saúde de São Bernardo do Campo referência regional (Grupo de Vigilância Epidemiológica – 7) para atendimento de pacientes vítimas de acidentes por escorpião e aranha, além de ser referência municipal para profilaxia da raiva humana.

Visando à integralidade do cuidado à saúde, o HU também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta, tanto nas situações de urgência e emergência, como nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município. São utilizadas diversas estratégias para viabilizar e organizar o acompanhamento dos pacientes egressos do hospital.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

INDICADORES SAÍDAS HU	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL
Saídas Hospitalares	730	13.026,13	9.509.073,38	12	114.108.898,80
TOTAL SAÍDAS HU	730	13.026,13	9.509.073,38		114.108.898,80

INDICADORES URGÊNCIA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL
Atendimento de Urgência e Emergência	4.018	1.112,93	4.471.752,74	12	53.661.032,88
Procedimentos Cirúrgicos	50	5.748,15	287.407,50	12	3.448.890,00
Telemedicina	645	150	96.750,00	12	1.161.000,00
TOTAL URGÊNCIA	4.713	7.011,08	4.855.910,24		58.270.922,88

TOTAL GERAL			14.364.983,62		172.379.821,68
--------------------	--	--	----------------------	--	-----------------------

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores hospitalares são medidas-síntese que contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos, assim como dos resultados das ações realizadas. Possuem o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho e a performance do HU, com base na sua estruturação, nos recursos envolvidos e na metodologia de trabalho. A análise crítica dos dados obtidos nas diversas áreas do HU se transforma em uma útil ferramenta de gestão para a avaliação da assistência prestada, podendo ser aplicada para indicar a direção e a necessidade de mudanças, com a finalidade de se alcançar a melhoria contínua dos processos e sua resolutividade.

A seleção dos indicadores qualitativos apresentados abaixo, buscou incentivar intervenções que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades do HU, para a consecução de objetivos da Secretaria de Saúde. Esses indicadores são acompanhados e avaliados mensalmente.

I. INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 7,5%	20%
Média de Permanência Geral	≤ 8 dias	20%
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 80%	20%
II. Indicador de Efetividade	META MENSAL	PESO
Tempo Médio para Classificação de Risco (Protocolo Manchester)	≤ 10 minutos	20%
III. Indicadores de Gestão	META MENSAL	PESO
Demandas SOU respondida dentro do mês	100%	10%
Envio de relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	10%

Fonte: MV Produção; Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR); Plano Plurianual (PPA)

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos
- ✓ Taxa de Trombólise no AVC Hiperagudo
- ✓ UTI – Densidade de ICS – CVC
- ✓ UTI – Densidade de ITU – SVD
- ✓ UTI - Densidade de PAV – VM

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	
Indicador	Peso%
Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, serão considerados a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
Modalidade de Contratação	Peso %
Atendimento de Urgência e Emergência	45%
Saídas Hospitalares	45%
Procedimentos Cirúrgicos	5%
Teleconsultas	5%
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
Modalidade de Contratação	Peso %
Estratégicos	60%
Efetividade	20%
Gestão	20%

AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (QUANTIDADE POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL) E INDICADORES DE QUALIDADE

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

Urgência e Emergência	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)



Signed by:

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

agnes.ferrari@cssbc.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:35:42

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2024.12.16 12:09:57 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

**TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 024/2024 (NONO)
AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

[Digite aqui]

ATENÇÃO BASICA			9ª TA 024/2024 (JAN-DEZ/2025)				
			MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
UBS ALVARENGA	1	Consulta Médica	1.215	R\$ 161,90	196.708,50	12	2.360.502,00
	2	Consulta de Enfermagem	965	R\$ 129,60	125.064,00	12	1.500.768,00
	3	Consulta Odontológica	447	R\$ 180,98	80.898,06	12	970.776,72
	4	Visita ACS	2.487	R\$ 57,00	141.759,00	12	1.701.108,00
	5	Telemedicina	150	R\$ 150,00	22.500,00	12	270.000,00
UBS ALVES DIAS	6	Consulta Médica	1.156	R\$ 161,90	187.156,40	12	2.245.876,80
	7	Consulta de Enfermagem	750	R\$ 129,60	97.200,00	12	1.166.400,00
	8	Consulta Odontológica	436	R\$ 180,98	78.907,28	12	946.887,36
	9	Visita ACS	1.834	R\$ 57,00	104.538,00	12	1.254.456,00
	10	Telemedicina	80	R\$ 150,00	12.000,00	12	144.000,00
UBS AREÃO	11	Consulta Médica	733	R\$ 161,90	118.672,70	12	1.424.072,40
	12	Consulta de Enfermagem	450	R\$ 129,60	58.320,00	12	699.840,00
	13	Consulta Odontológica	330	R\$ 180,98	59.723,40	12	716.680,80
	14	Visita ACS	907	R\$ 57,00	51.699,00	12	620.388,00
	15	Telemedicina	75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00
UBS BAETA NEVES	16	Consulta Médica	1.009	R\$ 161,90	163.357,10	12	1.960.285,20
	17	Consulta de Enfermagem	505	R\$ 129,60	65.448,00	12	785.376,00
	18	Consulta Odontológica	315	R\$ 180,98	57.008,70	12	684.104,40
	19	Visita ACS	722	R\$ 57,00	41.154,00	12	493.848,00
	20	Telemedicina	75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00
UBS BATISTINI	21	Consulta Médica	1.009	R\$ 161,90	163.357,10	12	1.960.285,20
	22	Consulta de Enfermagem	525	R\$ 129,60	68.040,00	12	816.480,00
	23	Consulta Odontológica	425	R\$ 180,98	76.916,50	12	922.998,00
	24	Visita ACS	395	R\$ 57,00	22.515,00	12	270.180,00
	25	Telemedicina	75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00
UBS CAMINHO DO MAR	26	Consulta Médica	778	R\$ 161,90	125.958,20	12	1.511.498,40
	27	Consulta de Enfermagem	395	R\$ 129,60	51.192,00	12	614.304,00
	28	Consulta Odontológica	205	R\$ 180,98	37.100,90	12	445.210,80
	29	Visita ACS	1.099	R\$ 57,00	62.643,00	12	751.716,00
	30	Telemedicina	60	R\$ 150,00	9.000,00	12	108.000,00
UBS DEMARCHI	31	Consulta Médica	1.453	R\$ 161,90	235.240,70	12	2.822.888,40
	32	Consulta de Enfermagem	682	R\$ 129,60	88.387,20	12	1.060.646,40
	33	Consulta Odontológica	390	R\$ 180,98	70.582,20	12	846.986,40
	34	Visita ACS	2.176	R\$ 57,00	124.032,00	12	1.488.384,00
	35	Telemedicina	100	R\$ 150,00	15.000,00	12	180.000,00
UBS FARINA	36	Consulta Médica	1.347	R\$ 161,90	218.079,30	12	2.616.951,60
	37	Consulta de Enfermagem	728	R\$ 129,60	94.348,80	12	1.132.185,60
	38	Consulta Odontológica	373	R\$ 180,98	67.505,54	12	810.066,48
	39	Visita ACS	1.397	R\$ 57,00	79.629,00	12	955.548,00
	40	Telemedicina	100	R\$ 150,00	15.000,00	12	180.000,00

UBS FERRAZÓPOLIS	41	Consulta Médica	1.313	R\$ 161,90	212.574,70	12	2.550.896,40
	42	Consulta de Enfermagem	655	R\$ 129,60	84.888,00	12	1.018.656,00
	43	Consulta Odontológica	382	R\$ 180,98	69.134,36	12	829.612,32
	44	Visita ACS	1.628	R\$ 57,00	92.796,00	12	1.113.552,00
	45	Telemedicina	100	R\$ 150,00	15.000,00	12	180.000,00
UBS FINCO	46	Consulta Médica	617	R\$ 161,90	99.892,30	12	1.198.707,60
	47	Consulta de Enfermagem	379	R\$ 129,60	49.118,40	12	589.420,80
	48	Consulta Odontológica	194	R\$ 180,98	35.110,12	12	421.321,44
	49	Visita ACS	537	R\$ 57,00	30.609,00	12	367.308,00
	50	Telemedicina	60	R\$ 150,00	9.000,00	12	108.000,00
UBS IPÊ	51	Consulta Médica	1.333	R\$ 161,90	215.812,70	12	2.589.752,40
	52	Consulta de Enfermagem	704	R\$ 129,60	91.238,40	12	1.094.860,80
	53	Consulta Odontológica	422	R\$ 180,98	76.373,56	12	916.482,72
	54	Visita ACS	3.019	R\$ 57,00	172.083,00	12	2.064.996,00
	55	Telemedicina	90	R\$ 150,00	13.500,00	12	162.000,00
UBS JORDANÓPOLIS	56	Consulta Médica	623	R\$ 161,90	100.863,70	12	1.210.364,40
	57	Consulta de Enfermagem	383	R\$ 129,60	49.636,80	12	595.641,60
	58	Consulta Odontológica	179	R\$ 180,98	32.395,42	12	388.745,04
	59	Visita ACS	1.040	R\$ 57,00	59.280,00	12	711.360,00
	60	Telemedicina	60	R\$ 150,00	9.000,00	12	108.000,00
UBS LEBLON	61	Consulta Médica	1.074	R\$ 161,90	173.880,60	12	2.086.567,20
	62	Consulta de Enfermagem	506	R\$ 129,60	65.577,60	12	786.931,20
	63	Consulta Odontológica	349	R\$ 180,98	63.162,02	12	757.944,24
	64	Visita ACS	2.730	R\$ 57,00	155.610,00	12	1.867.320,00
	65	Telemedicina	65	R\$ 150,00	9.750,00	12	117.000,00
UBS MONTANHÃO	66	Consulta Médica	851	R\$ 161,90	137.776,90	12	1.653.322,80
	67	Consulta de Enfermagem	437	R\$ 129,60	56.635,20	12	679.622,40
	68	Consulta Odontológica	199	R\$ 180,98	36.015,02	12	432.180,24
	69	Visita ACS	1.037	R\$ 57,00	59.109,00	12	709.308,00
	70	Telemedicina	50	R\$ 150,00	7.500,00	12	90.000,00
UBS NAZARETH	71	Consulta Médica	1.335	R\$ 161,90	216.136,50	12	2.593.638,00
	72	Consulta de Enfermagem	612	R\$ 129,60	79.315,20	12	951.782,40
	73	Consulta Odontológica	360	R\$ 180,98	65.152,80	12	781.833,60
	74	Visita ACS	1.492	R\$ 57,00	85.044,00	12	1.020.528,00
	75	Telemedicina	75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00
UBS ORQUÍDEAS	76	Consulta Médica	1.336	R\$ 161,90	216.298,40	12	2.595.580,80
	77	Consulta de Enfermagem	601	R\$ 129,60	77.889,60	12	934.675,20
	78	Consulta Odontológica	410	R\$ 180,98	74.201,80	12	890.421,60
	79	Visita ACS	2.422	R\$ 57,00	138.054,00	12	1.656.648,00
	80	Telemedicina	75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00
UBS PAULICÉIA	81	Consulta Médica	825	R\$ 161,90	133.567,50	12	1.602.810,00
	82	Consulta de Enfermagem	462	R\$ 129,60	59.875,20	12	718.502,40
	83	Consulta Odontológica	207	R\$ 180,98	37.462,86	12	449.554,32
	84	Visita ACS	1.440	R\$ 57,00	82.080,00	12	984.960,00
	85	Telemedicina	65	R\$ 150,00	9.750,00	12	117.000,00

UBS PLANALTO	86	Consulta Médica	1.101	R\$ 161,90	178.251,90	12	2.139.022,80
	87	Consulta de Enfermagem	522	R\$ 129,60	67.651,20	12	811.814,40
	88	Consulta Odontológica	306	R\$ 180,98	55.379,88	12	664.558,56
	89	Visita ACS	2.330	R\$ 57,00	132.810,00	12	1.593.720,00
	90	Telemedicina	65	R\$ 150,00	9.750,00	12	117.000,00
UBS PQ. SÃO BERNARDO	91	Consulta Médica	1.336	R\$ 161,90	216.298,40	12	2.595.580,80
	92	Consulta de Enfermagem	548	R\$ 129,60	71.020,80	12	852.249,60
	93	Consulta Odontológica	308	R\$ 180,98	55.741,84	12	668.902,08
	94	Visita ACS	801	R\$ 57,00	45.657,00	12	547.884,00
	95	Telemedicina	104	R\$ 150,00	15.600,00	12	187.200,00
UBS REPRESA	96	Consulta Médica	1.540	R\$ 161,90	249.326,00	12	2.991.912,00
	97	Consulta de Enfermagem	712	R\$ 129,60	92.275,20	12	1.107.302,40
	98	Consulta Odontológica	296	R\$ 180,98	53.570,08	12	642.840,96
	99	Visita ACS	2.040	R\$ 57,00	116.280,00	12	1.395.360,00
	100	Telemedicina	120	R\$ 150,00	18.000,00	12	216.000,00
UBS RIACHO GRANDE	101	Consulta Médica	876	R\$ 161,90	141.824,40	12	1.701.892,80
	102	Consulta de Enfermagem	444	R\$ 129,60	57.542,40	12	690.508,80
	103	Consulta Odontológica	284	R\$ 180,98	51.398,32	12	616.779,84
	104	Visita ACS	1.323	R\$ 57,00	75.411,00	12	904.932,00
	105	Telemedicina	75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00
UBS RUDGE RAMOS	106	Consulta Médica	608	R\$ 161,90	98.435,20	12	1.181.222,40
	107	Consulta de Enfermagem	351	R\$ 129,60	45.489,60	12	545.875,20
	108	Consulta Odontológica	285	R\$ 180,98	51.579,30	12	618.951,60
	109	Visita ACS	1.655	R\$ 57,00	94.335,00	12	1.132.020,00
	110	Telemedicina	75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00
UBS SANTA CRUZ	111	Consulta Médica	1.256	R\$ 161,90	203.346,40	12	2.440.156,80
	112	Consulta de Enfermagem	682	R\$ 129,60	88.387,20	12	1.060.646,40
	113	Consulta Odontológica	287	R\$ 180,98	51.941,26	12	623.295,12
	114	Visita ACS	974	R\$ 57,00	55.518,00	12	666.216,00
	115	Telemedicina	75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00
UBS SÃO PEDRO I	116	Consulta Médica	2.079	R\$ 161,90	336.590,10	12	4.039.081,20
	117	Consulta de Enfermagem	1.067	R\$ 129,60	138.283,20	12	1.659.398,40
	118	Consulta Odontológica	364	R\$ 180,98	65.876,72	12	790.520,64
	119	Visita ACS	2.787	R\$ 57,00	158.859,00	12	1.906.308,00
	120	Telemedicina	225	R\$ 150,00	33.750,00	12	405.000,00
UBS SÃO PEDRO II	121	Consulta Médica	1.063	R\$ 161,90	172.099,70	12	2.065.196,40
	122	Consulta de Enfermagem	564	R\$ 129,60	73.094,40	12	877.132,80
	123	Consulta Odontológica	212	R\$ 180,98	38.367,76	12	460.413,12
	124	Visita ACS	667	R\$ 57,00	38.019,00	12	456.228,00
	125	Telemedicina	125	R\$ 150,00	18.750,00	12	225.000,00
UBS SELECTA	126	Consulta Médica	648	R\$ 161,90	104.911,20	12	1.258.934,40
	127	Consulta de Enfermagem	332	R\$ 129,60	43.027,20	12	516.326,40
	128	Consulta Odontológica	208	R\$ 180,98	37.643,84	12	451.726,08
	129	Visita ACS	800	R\$ 57,00	45.600,00	12	547.200,00
	130	Telemedicina	75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00

UBS SILVINA	131	Consulta Médica	1.263	R\$ 161,90	204.479,70	12	2.453.756,40
	132	Consulta de Enfermagem	617	R\$ 129,60	79.963,20	12	959.558,40
	133	Consulta Odontológica	216	R\$ 180,98	39.091,68	12	469.100,16
	134	Visita ACS	1.207	R\$ 57,00	68.799,00	12	825.588,00
	135	Telemedicina	150	R\$ 150,00	22.500,00	12	270.000,00
UBS SANTA TEREZINHA	136	Consulta Médica	834	R\$ 161,90	135.024,60	12	1.620.295,20
	137	Consulta de Enfermagem	372	R\$ 129,60	48.211,20	12	578.534,40
	138	Consulta Odontológica	198	R\$ 180,98	35.834,04	12	430.008,48
	139	Visita ACS	1.394	R\$ 57,00	79.458,00	12	953.496,00
	140	Telemedicina	100	R\$ 150,00	15.000,00	12	180.000,00
UBS TABOÃO	141	Consulta Médica	1.241	R\$ 161,90	200.917,90	12	2.411.014,80
	142	Consulta de Enfermagem	648	R\$ 129,60	83.980,80	12	1.007.769,60
	143	Consulta Odontológica	327	R\$ 180,98	59.180,46	12	710.165,52
	144	Visita ACS	1.619	R\$ 57,00	92.283,00	12	1.107.396,00
	145	Telemedicina	150	R\$ 150,00	22.500,00	12	270.000,00
UBS UNIÃO	146	Consulta Médica	1.793	R\$ 161,90	290.286,70	12	3.483.440,40
	147	Consulta de Enfermagem	888	R\$ 129,60	115.084,80	12	1.381.017,60
	148	Consulta Odontológica	262	R\$ 180,98	47.416,76	12	569.001,12
	149	Visita ACS	2.139	R\$ 57,00	121.923,00	12	1.463.076,00
	150	Telemedicina	200	R\$ 150,00	30.000,00	12	360.000,00
UBS VILA DAYSE	151	Consulta Médica	613	R\$ 161,90	99.244,70	12	1.190.936,40
	152	Consulta de Enfermagem	351	R\$ 129,60	45.489,60	12	545.875,20
	153	Consulta Odontológica	196	R\$ 180,98	35.472,08	12	425.664,96
	154	Visita ACS	980	R\$ 57,00	55.860,00	12	670.320,00
	155	Telemedicina	75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00
UBS VILA EUCLIDES	156	Consulta Médica	1.270	R\$ 161,90	205.613,00	12	2.467.356,00
	157	Consulta de Enfermagem	702	R\$ 129,60	90.979,20	12	1.091.750,40
	158	Consulta Odontológica	194	R\$ 180,98	35.110,12	12	421.321,44
	159	Visita ACS	1.476	R\$ 57,00	84.132,00	12	1.009.584,00
	160	Telemedicina	150	R\$ 150,00	22.500,00	12	270.000,00
UBS VILA MARCHI	161	Consulta Médica	1.037	R\$ 161,90	167.890,30	12	2.014.683,60
	162	Consulta de Enfermagem	609	R\$ 129,60	78.926,40	12	947.116,80
	163	Consulta Odontológica	262	R\$ 180,98	47.416,76	12	569.001,12
	164	Visita ACS	2.576	R\$ 57,00	146.832,00	12	1.761.984,00
	165	Telemedicina	125	R\$ 150,00	18.750,00	12	225.000,00
UBS VILA ROSA	166	Consulta Médica	829	R\$ 161,90	134.215,10	12	1.610.581,20
	167	Consulta de Enfermagem	455	R\$ 129,60	58.968,00	12	707.616,00
	168	Consulta Odontológica	261	R\$ 180,98	47.235,78	12	566.829,36
	169	Visita ACS	1.129	R\$ 57,00	64.353,00	12	772.236,00
	170	Telemedicina	100	R\$ 150,00	15.000,00	12	180.000,00
UBS JARDIM CALUX	171	Consulta Médica	1.226	R\$ 161,90	198.489,40	12	2.381.872,80
	172	Consulta de Enfermagem	785	R\$ 129,60	101.736,00	12	1.220.832,00
	173	Consulta Odontológica	349	R\$ 180,98	63.162,02	12	757.944,24
	174	Visita ACS	689	R\$ 57,00	39.273,00	12	471.276,00
	175	Telemedicina	150	R\$ 150,00	22.500,00	12	270.000,00

UBS JARDIM PETRONI	176	Consulta Médica
	177	Consulta de Enfermagem
	178	Consulta Odontológica
	179	Visita ACS
	180	Telemedicina
CEO NOVA PETRÓPOLIS	181	Consulta Odontológica
CEO ALVARENGA	182	Consulta Odontológica
CEO SILVINA	183	Consulta Odontológica

638	R\$ 161,90	103.292,20	12	1.239.506,40
285	R\$ 129,60	36.936,00	12	443.232,00
178	R\$ 180,98	32.214,44	12	386.573,28
360	R\$ 57,00	20.520,00	12	246.240,00
75	R\$ 150,00	11.250,00	12	135.000,00
900	R\$ 185,83	167.247,00	12	2.006.964,00
630	R\$ 185,83	117.072,90	12	1.404.874,80
630	R\$ 185,83	117.072,90	12	1.404.874,80
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO				179.180.081,76

ATENÇÃO ESPECIALIZADA			9ª TA 024/2024 (JAN-DEZ/2025)				
			MEMÓRIA DE CÁLCULO				
	ITEM	UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
POLICLINICA CENTRO	1	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	4.531	105,66	478.711,65	12	5.744.539,79
	2	Atendimento médico em atenção especializada	4.528	173,99	787.891,10	12	9.454.693,16
	3	Procedimentos de enfermagem	4.354	30,63	133.373,74	12	1.600.484,89
	4	Telemedicina	624	150,00	93.555,00	12	1.122.660,00
POLICLINICA ALVARENGA	5	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	173	105,66	18.305,60	12	219.667,14
	6	Atendimento médico em atenção especializada	615	173,99	107.043,87	12	1.284.526,41
	7	Realização de Ultrassonografia	1.887	72,48	136.769,76	12	1.641.237,12
	8	Procedimentos de enfermagem	245	30,63	7.500,06	12	90.000,74
	9	Telemedicina	624	150,00	93.555,00	12	1.122.660,00
	10	Consultas Oftalmológicas	1.386	121,00	167.706,00	12	2.012.472,00
POLICLINICA IMAGEM CENTRO	11	Realização de Ultrassonografia	3.453	72,48	250.250,25	12	3.003.002,96
	12	Realização de Mamografia - Unidade Fixa	539	164,73	88.789,47	12	1.065.473,64
	13	Realização de Eletroencefalograma	173	76,44	13.243,23	12	158.918,76
UNIDADE MAMOGRAFIA MÓVEL	14	Realização de Mamografia	1.155	55,00	63.525,00	12	762.300,00
CENTRO ESPECIALIZADO CER IV	15	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	8.447	56,68	478.775,96	12	5.745.311,52
	16	Atendimento médico em atenção especializada	227	155,16	35.221,32	12	422.655,84
	17	Exames de Fonoaudiologia	924	39,47	36.470,28	12	437.643,36
	18	Sessões de Equoterapia	181	337,67	61.118,27	12	733.419,24
SADT	19	Realização de Exames de Análise Clínicas	14.630	4,27	62.470,10	12	749.641,20
	20	Realização de Doppler Vascular	3.080	39,23	120.828,40	12	1.449.940,80
	21	Realização de Eletroneuromiografia	231	100,00	23.100,00	12	277.200,00
	22	Realização de Polissonografia	31	300,00	9.300,00	12	111.600,00
	23	Realização de Endoscopia e Colonoscopia	470	245,91	115.577,70	12	1.386.932,40
SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	24	Consultas Cardiológicas	1.001	64,40	64.464,40	12	773.572,80
	25	Procedimentos diagnósticos em cardiologia	2.541	84,19	213.926,79	12	2.567.121,48
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO SRT	26	SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria	8	9.740,08	77.920,64	12	935.047,68
	27	SRT Feminino Tipo II - Casa Estrela	7	9.740,08	68.180,56	12	818.166,72
	28	SRT Feminino Tipo II - Casa Violeta	8	9.740,08	77.920,64	12	935.047,68
	29	SRT Masculino Tipo II - Casa Artêmio Minsk	10	9.740,08	97.400,80	12	1.168.809,60
	30	SRT Masculino Tipo II - Casa da Família	10	9.740,08	97.400,80	12	1.168.809,60
	31	SRT Masculino Tipo II Casa Esperanca	9	9.740,08	87.660,72	12	1.051.928,64
	32	SRT Masculino Tipo II Casa Vida	9	9.740,08	87.660,72	12	1.051.928,64
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III CENTRO	33	Atendimento médico	303	193,20	58.613,02	12	703.356,19
	34	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	963	124,69	120.014,13	12	1.440.169,50
	35	Atendimentos de hospitalidade	309	382,42	118.079,82	12	1.416.957,88
	36	Procedimentos de enfermagem	704	89,44	62.946,08	12	755.353,00
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III FARINA	37	Atendimento médico	174	193,20	33.620,66	12	403.447,97
	38	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.316	124,69	164.083,31	12	1.968.999,74
	39	Atendimentos de hospitalidade	322	382,48	123.105,01	12	1.477.260,15
	40	Procedimentos de enfermagem	604	89,44	54.062,01	12	648.744,10

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III SELECTA	41	Atendimento médico	201	193,20	38.827,40	12	465.928,85
	42	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	764	124,69	95.243,21	12	1.142.918,52
	43	Atendimentos de hospitalidade	243	382,48	92.770,52	12	1.113.246,29
	44	Procedimentos de enfermagem	556	89,44	49.723,27	12	596.679,28
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALVARENGA	45	Atendimento médico	367	193,20	70.960,43	12	851.525,14
	46	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.055	124,69	131.535,48	12	1.578.425,77
	47	Pacientes em hospitalidades	310	382,48	118.687,37	12	1.424.248,43
	48	Procedimentos de enfermagem	672	89,44	60.103,68	12	721.244,16
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	49	Atendimento médico	172	193,20	33.269,04	12	399.228,48
	50	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	895	124,69	111.550,17	12	1.338.602,01
	51	Atendimentos de hospitalidade	347	382,48	132.667,01	12	1.592.004,15
	52	Procedimentos de enfermagem	742	89,44	66.373,42	12	796.481,09
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTO JUVENIL	53	Atendimento médico	548	115,08	63.036,22	12	756.434,65
	54	Atendimento não médico	877	133,86	117.448,76	12	1.409.385,17
	55	Atendimentos de hospitalidade	37	312,80	11.542,32	12	138.507,84
	56	Procedimentos de enfermagem	139	37,97	5.293,02	12	63.516,22
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVES DIAS	57	Atendimento médico	123	288,72	35.512,56	12	426.150,72
	58	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	759	118,83	90.230,00	12	1.082.759,95
	59	Atendimentos de hospitalidade	246	344,93	84.852,78	12	1.018.233,36
	60	Procedimentos de enfermagem	434	288,94	125.336,39	12	1.504.036,72
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DDROGAS CENTRO	61	Atendimento médico	212	288,72	61.081,60	12	732.979,24
	62	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	1.108	118,83	131.642,25	12	1.579.707,01
	63	Atendimentos de hospitalidade	271	344,93	93.338,06	12	1.120.056,70
	64	Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento	5	9.762,66	48.032,29	12	576.387,45
	65	Procedimentos de enfermagem	385	288,94	111.357,48	12	1.336.289,71
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	66	Atendimento médico	41	288,72	11.970,33	12	143.643,97
	67	Atendimento não médico/Equipe Multiprofissional	236	118,83	28.062,89	12	336.754,71
	68	Atendimentos de hospitalidade	30	344,93	10.182,33	12	122.188,00
	69	Procedimentos de enfermagem	103	288,94	29.616,35	12	355.396,20
NUTRARTE	70	Quantidade de oficinas ofertadas	13	9.421,44	122.478,72	12	1.469.744,64
HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS	71	Consultas Oftalmológicas	2.624	121,00	317.504,00	12	3.810.048,00
	72	Exames Oftalmológicos	6.775	39,29	266.189,75	12	3.194.277,00
	73	Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos	502	1.880,23	943.875,46	12	11.326.505,52
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEACOLHE	74	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.252	160,03	520.417,56	12	6.245.010,72
	75	Atendimento médico em atenção especializada	433	370,06	160.235,98	12	1.922.831,76
			TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO				112.573.079,74

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		
ITEM		UNIDADE
SAMU E SETIH	1	Atendimentos do SAMU e Transporte Inter hospitalar
	2	Nº de Classificações de Risco
UPA ALVES DIAS	3	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	4	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	5	Nº de medicações/procedimentos
	6	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	7	Nº de Consultas Médicas
	8	Nº de Teleinterconsultas
UPA BAETA NEVES	9	Nº de Classificações de Risco
	10	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	11	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	12	Nº de medicações/procedimentos
	13	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	14	Nº de Consultas Médicas
UPA DEMARCHI/BATISTINI	15	Nº de Teleinterconsultas
	16	Nº de Classificações de Risco
	17	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	18	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	19	Nº de medicações/procedimentos
	20	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
UPA PAULICÉIA/TABOÃO	21	Nº de Consultas Médicas
	22	Nº de Teleinterconsultas
	23	Nº de Classificações de Risco
	24	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	25	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	26	Nº de medicações/procedimentos
UPA RIACHO GRANDE	27	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	28	Nº de Consultas Médicas
	29	Nº de Teleinterconsultas
	30	Nº de Classificações de Risco
	31	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	32	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
UPA RUDGE RAMOS	33	Nº de medicações/procedimentos
	34	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	35	Nº de Consultas Médicas
	36	Nº de Teleinterconsultas
	37	Nº de Classificações de Risco
	38	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS	39	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	40	Nº de medicações/procedimentos
	41	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	42	Nº de Consultas Médicas
	43	Nº de Teleinterconsultas
	44	Nº de Classificações de Risco
UPA UNIÃO/ALVARENGA	45	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	46	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	47	Nº de medicações/procedimentos
	48	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	49	Nº de Consultas Médicas
	50	Nº de Teleinterconsultas
UPA VILA SÃO PEDRO	51	Nº de Classificações de Risco
	52	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	53	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	54	Nº de medicações/procedimentos
	55	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	56	Nº de Consultas Médicas
	57	Nº de Teleinterconsultas
	58	Nº de Classificações de Risco
	59	Nº de Pacientes em observação sala Amarela
	60	Nº de pacientes em observação sala Vermelha
	61	Nº de medicações/procedimentos
	62	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia
	63	Nº de Consultas Médicas
	64	Nº de Teleinterconsultas

9ª TA 024/2024 (JAN-DEZ/2025)					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$	
3.735	549,38	2.051.934,30	12	24.623.211,60	
8.688	9,34	81.143,66	12	973.723,90	
118	1.536,08	181.642,66	12	2.179.711,89	
26	2.954,92	76.991,20	12	923.894,38	
7.139	32,71	233.521,28	12	2.802.255,34	
4.928	5,08	25.036,54	12	300.438,43	
7.857	67,58	530.998,36	12	6.371.980,37	
30	150,00	4.500,00	12	54.000,00	
6.581	9,34	61.463,01	12	737.556,17	
86	1.536,08	132.383,63	12	1.588.603,58	
35	2.954,92	102.654,93	12	1.231.859,18	
6.018	32,71	196.851,93	12	2.362.223,11	
3.835	5,08	19.480,78	12	233.769,36	
5.939	67,58	401.330,20	12	4.815.962,38	
30	150,00	4.500,00	12	54.000,00	
6.116	9,34	57.120,04	12	685.440,52	
106	1.536,08	163.170,52	12	1.958.046,27	
26	2.954,92	76.991,20	12	923.894,38	
5.128	32,71	167.721,86	12	2.012.662,34	
3.791	5,08	19.256,79	12	231.081,42	
5.490	67,58	371.035,16	12	4.452.421,96	
30	150,00	4.500,00	12	54.000,00	
4.876	9,34	45.545,03	12	546.540,35	
96	1.536,08	147.777,08	12	1.773.324,93	
23	2.954,92	67.120,53	12	805.446,38	
5.808	32,71	189.968,23	12	2.279.618,73	
2.980	5,08	15.136,63	12	181.639,61	
4.339	67,58	293.243,29	12	3.518.919,52	
30	150,00	4.500,00	12	54.000,00	
4.035	9,34	37.689,00	12	452.267,94	
70	1.536,08	107.754,12	12	1.293.049,43	
30	2.954,92	88.836,00	12	1.066.031,98	
3.079	32,71	100.720,53	12	1.208.646,35	
2.748	5,08	13.958,96	12	167.507,56	
3.641	67,58	246.062,50	12	2.952.750,02	
30	150,00	4.500,00	12	54.000,00	
7.737	9,34	72.264,28	12	867.171,37	
166	1.536,08	254.504,97	12	3.054.059,60	
35	2.954,92	104.629,06	12	1.255.548,78	
5.385	32,71	176.135,27	12	2.113.623,25	
3.815	5,08	19.378,96	12	232.547,57	
6.416	67,58	433.566,64	12	5.202.799,72	
30	150,00	4.500,00	12	54.000,00	
7.353	9,34	68.676,34	12	824.116,06	
108	1.536,08	166.249,21	12	1.994.990,54	
19	2.954,92	57.249,87	12	686.998,39	
6.300	32,71	206.073,90	12	2.472.886,76	
4.129	5,08	20.977,47	12	251.729,69	
6.710	67,58	453.432,24	12	5.441.186,88	
30	150,00	4.500,00	12	54.000,00	
7.923	9,34	74.005,21	12	888.062,55	
98	1.536,08	150.855,77	12	1.810.269,20	
21	2.954,92	61.198,13	12	734.377,59	
4.846	32,71	158.521,74	12	1.902.260,93	
5.232	5,08	26.577,35	12	318.928,20	
7.116	67,58	480.928,03	12	5.771.136,38	
30	150,00	4.500,00	12	54.000,00	
9.592	9,34	89.592,48	12	1.075.109,79	
114	1.536,08	175.485,28	12	2.105.823,35	
22	2.954,92	65.146,40	12	781.756,79	
7.374	32,71	241.191,69	12	2.894.300,23	
6.034	5,08	30.653,38	12	367.840,58	
8.506	67,58	574.838,12	12	6.898.057,49	
30	150,00	4.500,00	12	54.000,00	

UPA JARDIM SILVINA	65	Nº de Classificações de Risco	4.510	9,34	42.119,32	12	505.431,89
	66	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	53	1.536,08	82.098,38	12	985.180,51
	67	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	10	2.954,92	29.612,00	12	355.343,99
	68	Nº de medicações/procedimentos	3.150	32,71	103.036,95	12	1.236.443,38
	69	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	2.064	5,08	10.487,04	12	125.844,48
	70	Nº de Consultas Médicas	4.510	67,58	304.756,31	12	3.657.075,72
	71	Nº de Teleinterconsultas	30	150,00	4.500,00	12	54.000,00
PRONTO ATENDIMENT O TABOÃO	72	Nº de Classificações de Risco	2.836	9,34	26.488,38	12	317.860,50
	73	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	28	2.954,92	82.913,60	12	994.963,18
	74	Nº de medicações/procedimentos	2.002	32,71	65.493,47	12	785.921,70
	75	Nº de Consultas Médicas	2.588	67,58	174.907,55	12	2.098.890,57
	TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO						137.203.016,98

HOSPITAL ANCHIETA

ITEM		UNIDADE
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1	Saídas Hospitalares
	2	Consultas Médicas
	3	Consultas não Médicas
	4	Número de Sessões de Quimioterapia
	5	Número de Sessões de Radioterapia
APOIO DIAGNOSTICO	6	Análises Clínicas
	7	RX
	8	Tomografia
	9	Ultrassonografia
	10	Ecocardiograma
APOIO ASSISTENCIAL	11	Fisioterapia
	12	Psicologia
	13	Fonoaudiologia
	14	Terapia Ocupacional
	15	Nutrição
	16	Assistência Farmacêutica
	17	Atendimentos de Urgência
	18	Telemedicina

9ª TA 024/2024 (JAN-DEZ/2025)				
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
148	R\$ 26.208,23	3.878.818,04	12	46.545.816,48
1000	R\$ 188,93	188.930,00	12	2.267.160,00
1550	R\$ 92,61	143.545,50	12	1.722.546,00
700	R\$ 1.281,74	897.218,00	12	10.766.616,00
700	R\$ 467,90	327.530,00	12	3.930.360,00
26000	R\$ 6,60	171.600,00	12	2.059.200,00
551	R\$ 93,59	51.568,09	12	618.817,08
900	R\$ 202,31	182.079,00	12	2.184.948,00
150	R\$ 232,27	34.840,50	12	418.086,00
62	R\$ 373,99	23.187,38	12	278.248,56
7700	R\$ 30,80	237.160,00	12	2.845.920,00
700	R\$ 47,04	32.928,00	12	395.136,00
650	R\$ 36,40	23.660,00	12	283.920,00
150	R\$ 59,28	8.892,00	12	106.704,00
2000	R\$ 24,90	49.800,00	12	597.600,00
9500	R\$ 6,82	64.790,00	12	777.480,00
500	R\$ 357,37	178.685,00	12	2.144.220,00
492	R\$ 150,00	73.800,00	12	885.600,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO				78.828.378,12

HOSPITAL DE CLINICAS		
ITEM		UNIDADE
SAÍDAS	1	Saídas Hospitalares
		Saídas HD-Diálise
PROCEDIMENTOS	2	Centro Cirúrgico
	3	Hospital Dia
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4	Consultas médicas
	5	Consultas não médicas
SADT EXTERNO	6	Telemedicina
	7	Análises Clínicas
	8	Tomografia
		Densitometria Óssea
	9	Ultrassonografia
	10	Ressonância Magnética
	11	Oscopias
ATENDIMENTO DOMICILIAR		SADT - SESSÕES HEMODIALISE
	12	Visita Equipe Multi - Nível Superior
	13	Visita Técnico de Enfermagem

9ª TA 024/2024 (JAN-DEZ/2025)				
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
648	20.609,78	13.355.137,44	12	160.261.649,28
575	6.287,96	3.615.577,00	12	43.386.924,00
110	2.547,41	280.214,55	12	3.362.574,60
6.810	116,56	793.766,79	12	9.525.201,48
1.100	144,79	159.271,20	12	1.911.254,40
700	150,00	105.000,00	12	1.260.000,00
10.820	5,84	63.199,62	12	758.395,44
2.050	201,83	413.741,25	12	4.964.895,00
1.450	71,00	102.951,45	12	1.235.417,40
610	398,13	242.861,13	12	2.914.333,56
560	896,22	501.883,20	12	6.022.598,40
0	0,00			
2.200	122,91	270.408,60	12	3.244.903,20
1.900	85,61	162.655,20	12	1.951.862,40
TOTAL - PLANO OPERATIVO				240.800.009,16

HOSPITAL DA MULHER

ITEM		UNIDADE
SAIDAS	1	Ginecologia e Obstetrícia
	2	Neonatologia
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3	Especialidades médicas + CAISM
		Especialidades Médicas CAISM
	4	Especialidades não médicas
	5	Telemedicina
ATENDIMENTO URGENCIA	6	Atendimento as Urgências
PROCEDIMENTOS	7	Procedimentos Cirúrgicos
	8	Procedimentos Obstétricos
SADT	9	Ultrassonografia
	10	Tomografia
	11	Densitometria Ossea

9ª TA 024/2024 (JAN-DEZ/2025)				
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
552	3.455,69	1.907.540,88	12	22.890.490,56
60	49.088,45	2.945.307,00	12	35.343.684,00
2.730	222,53	607.506,90	12	7.290.082,80
732	133,49	97.714,68	12	1.172.576,16
150	150,00	22.500,00	12	270.000,00
2.800	327,03	915.684,00	12	10.988.208,00
166	4.221,50	700.769,00	12	8.409.228,00
335	5.235,59	1.753.922,65	12	21.047.071,80
1.200	150,87	181.044,00	12	2.172.528,00
1.000	539,62	539.620,00	12	6.475.440,00
620	32,85	20.367,00	12	244.404,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO				116.303.713,32

HOSPITAL DE URGÊNCIA		
ITEM		UNIDADE
SAIDAS	1	Saídas Hospitalares
ATENDIMENTO URGENCIA	2	Atendimento de Urgência e Emergência
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	3	Procedimentos Cirurgicos
ATENDIMENTO	4	Telemedicina

9ª TA 024/2024 (JAN-DEZ/2025)				
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
730	13.026,13	9.509.074,90	12	114.108.898,80
4.018	1.112,93	4.471.752,74	12	53.661.032,88
50	5.748,15	287.407,50	12	3.448.890,00
645	150,00	96.750,00	12	1.161.000,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO				R\$ 172.379.821,68



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

**TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 024/2024 (NONO)
AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**

PLANILHAS FINANCEIRAS

SS1-ATENÇÃO BASICA													
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	11.371.785	11.371.785	11.371.785	11.371.785	11.371.785	11.371.785	11.371.785	11.371.785	11.371.785	11.371.785	11.371.785	11.371.785	136.461.420
1.01 - Remuneração de Pessoal	7.820.323	7.820.323	7.820.323	7.820.323	7.820.323	7.820.323	7.820.323	7.820.323	7.820.323	7.820.323	7.820.323	7.820.323	93.843.876
1.02 - Benefícios	1.989.083	1.989.083	1.989.083	1.989.083	1.989.083	1.989.083	1.989.083	1.989.083	1.989.083	1.989.083	1.989.083	1.989.083	23.868.996
1.03 - Encargos e Contribuições	802.782	802.782	802.782	802.782	802.782	802.782	802.782	802.782	802.782	802.782	802.782	802.782	9.633.384
1.04 - Provisionamento Férias	732.366	732.366	732.366	732.366	732.366	732.366	732.366	732.366	732.366	732.366	732.366	732.366	8.788.392
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.06 - Pessoa Física com Encargos	27.231	27.231	27.231	27.231	27.231	27.231	27.231	27.231	27.231	27.231	27.231	27.231	326.772
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	1.097.768	1.097.768	1.097.768	1.097.768	1.097.768	1.097.768	1.097.768	1.097.768	1.097.768	1.097.768	1.097.768	1.097.768	13.173.216
2.01 - Remuneração Médica	1.058.305	1.058.305	1.058.305	1.058.305	1.058.305	1.058.305	1.058.305	1.058.305	1.058.305	1.058.305	1.058.305	1.058.305	12.699.660
2.02 -Bolsas Médicas (Residentes)	39.463	39.463	39.463	39.463	39.463	39.463	39.463	39.463	39.463	39.463	39.463	39.463	473.556
2.03 - Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	888
3.01 - Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	888
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.01 - Uniformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02 - Combustível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.03 - Material de Limpeza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.04 - Demais itens de Consumo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.440.239	2.440.239	2.440.239	2.440.239	2.440.239	2.440.239	2.440.239	2.440.239	2.440.239	2.440.239	2.440.239	2.440.239	29.282.868
5.01 - Higiene e Limpeza	897.071	897.071	897.071	897.071	897.071	897.071	897.071	897.071	897.071	897.071	897.071	897.071	10.764.852
5.02 - Exames de Análises Clínicas	919.541	919.541	919.541	919.541	919.541	919.541	919.541	919.541	919.541	919.541	919.541	919.541	11.034.492
5.03 - Exames por Imagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.04 - Exames Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05 - Manutenção de Equipamentos	35.088	35.088	35.088	35.088	35.088	35.088	35.088	35.088	35.088	35.088	35.088	35.088	421.056
5.06 - Manutenção Predial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07 - Demais Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08 - Locação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09 - Locação de Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.10 - Locação diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.11 - Impressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	38.571	38.571	38.571	38.571	38.571	38.571	38.571	38.571	38.571	38.571	38.571	38.571	462.852
5.13 - Serviços de Segurança	546.136	546.136	546.136	546.136	546.136	546.136	546.136	546.136	546.136	546.136	546.136	546.136	6.553.632
5.14 - Outros Serviços	3.832	3.832	3.832	3.832	3.832	3.832	3.832	3.832	3.832	3.832	3.832	3.832	45.984
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	21.807	21.807	21.807	21.807	21.807	21.807	21.807	21.807	21.807	21.807	21.807	21.807	261.690
6.01 - Telecomunicações	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	1.908
6.02 - Utilidades Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	455	455	455	455	455	455	455	455	455	455	455	455	5.460
6.04 - Outros Gastos Rateio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.05 - Outros Gastos	21.193	21.193	21.193	21.193	21.193	21.193	21.193	21.193	21.193	21.193	21.193	21.193	254.322
6.06 - Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 - INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.03 - Móveis e Utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.04 - Outros Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.05 - Atividades Acadêmicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.02 - Aquisição de insumos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.03 - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	14.931.673	14.931.673	14.931.673	14.931.673	14.931.673	14.931.673	14.931.673	14.931.673	14.931.673	14.931.673	14.931.673	14.931.673	179.180.081,76

Agnes Mello Farias Ferrari

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC
(Brasília) 13/12/2024 17:24:14

José Ramde

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo - CSSBC
(Brasília) 13/12/2024 17:06:26

SS2-ATENÇÃO ESPECIALIZADA														
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL	
1 - PESSOAL E REFLEXOS	5.155.769	5.155.769	5.155.769	5.155.769	5.155.769	5.155.769	5.155.769	5.155.769	5.155.769	5.155.769	5.155.769	5.155.769	5.155.769	61.869.228
1.01 - Remuneração de Pessoal	3.672.031	3.672.031	3.672.031	3.672.031	3.672.031	3.672.031	3.672.031	3.672.031	3.672.031	3.672.031	3.672.031	3.672.031	3.672.031	44.064.372
1.02 - Benefícios	834.728	834.728	834.728	834.728	834.728	834.728	834.728	834.728	834.728	834.728	834.728	834.728	834.728	10.016.736
1.03 - Encargos e Contribuições	356.095	356.095	356.095	356.095	356.095	356.095	356.095	356.095	356.095	356.095	356.095	356.095	356.095	4.273.140
1.04 - Provisionamento Férias	292.915	292.915	292.915	292.915	292.915	292.915	292.915	292.915	292.915	292.915	292.915	292.915	292.915	3.514.980
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	16.682.352
2.01 - Remuneração Médica	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	1.390.196	16.682.352
2.02 -Bolsas Médicas (Residentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.03 - Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01 - Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.01 - Uniformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02 - Combustível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.03 - Material de Limpeza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.04 - Demais itens de Consumo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.691.583	2.691.583	2.691.583	2.691.583	2.691.583	2.691.583	2.691.583	2.691.583	2.691.583	2.691.583	2.691.583	2.691.603	32.299.016	
5.01 - Higiene e Limpeza	379.595	379.595	379.595	379.595	379.595	379.595	379.595	379.595	379.595	379.595	379.595	379.595	379.595	4.555.140
5.02 - Exames de Análises Clínicas	109.017	109.017	109.017	109.017	109.017	109.017	109.017	109.017	109.017	109.017	109.017	109.017	109.017	1.308.204
5.03 - Exames por Imagem	1.307.208	1.307.208	1.307.208	1.307.208	1.307.208	1.307.208	1.307.208	1.307.208	1.307.208	1.307.208	1.307.208	1.307.208	1.307.208	15.686.496
5.04 - Exames Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05 - Manutenção de Equipamentos	103.119	103.119	103.119	103.119	103.119	103.119	103.119	103.119	103.119	103.119	103.119	103.119	103.119	1.237.428
5.06 - Manutenção Predial	4.940	4.940	4.940	4.940	4.940	4.940	4.940	4.940	4.940	4.940	4.940	4.940	4.940	59.280
5.07 - Demais Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08 - Locação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09 - Locação de Imóveis	76.729	76.729	76.729	76.729	76.729	76.729	76.729	76.729	76.729	76.729	76.729	76.729	76.729	920.748
5.10 - Locação diversas	77.316	77.316	77.316	77.316	77.316	77.316	77.316	77.316	77.316	77.316	77.316	77.316	77.316	927.792
5.11 - Impressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	24.077	24.077	24.077	24.077	24.077	24.077	24.077	24.077	24.077	24.077	24.077	24.077	24.077	288.924
5.13 - Serviços de Segurança	235.250	235.250	235.250	235.250	235.250	235.250	235.250	235.250	235.250	235.250	235.250	235.250	235.250	2.823.000
5.14 - Outros Serviços	374.332	374.332	374.332	374.332	374.332	374.332	374.332	374.332	374.332	374.332	374.332	374.332	374.352	4.492.004
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	143.540	143.540	143.540	143.540	143.540	143.540	143.540	143.540	143.540	143.540	143.540	143.540	143.540	1.722.484
6.01 - Telecomunicações	3.457	3.457	3.457	3.457	3.457	3.457	3.457	3.457	3.457	3.457	3.457	3.457	3.457	41.484
6.02 - Utilidades Públicas	39.836	39.836	39.836	39.836	39.836	39.836	39.836	39.836	39.836	39.836	39.836	39.836	39.836	478.032
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.04 - Outros Gastos Rateio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.05 - Outros Gastos	100.247	100.247	100.247	100.247	100.247	100.247	100.247	100.247	100.247	100.247	100.247	100.247	100.247	1.202.968
6.06 - Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 - INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.03 - Móveis e Utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.04 - Outros Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.05 - Atividades Acadêmicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.02 - Aquisição de insumos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.03 - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9.381.088	9.381.088	9.381.088	9.381.088	9.381.088	9.381.088	9.381.088	9.381.088	9.381.088	9.381.088	9.381.088	9.381.108	9.381.108	112.573.079,74

Agnes Mello Farias Ferrari

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

José Ramde

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo - CSSBC

SS3-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA													
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	6.256.020	6.256.020	6.256.020	6.256.020	6.256.020	6.256.020	6.256.020	6.256.020	6.256.020	6.256.020	6.256.020	6.256.020	75.072.240
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.673.435	4.673.435	4.673.435	4.673.435	4.673.435	4.673.435	4.673.435	4.673.435	4.673.435	4.673.435	4.673.435	4.673.435	56.081.220
1.02 - Benefícios	738.552	738.552	738.552	738.552	738.552	738.552	738.552	738.552	738.552	738.552	738.552	738.552	8.862.624
1.03 - Encargos e Contribuições	449.091	449.091	449.091	449.091	449.091	449.091	449.091	449.091	449.091	449.091	449.091	449.091	5.389.092
1.04 - Provisionamento Férias	394.942	394.942	394.942	394.942	394.942	394.942	394.942	394.942	394.942	394.942	394.942	394.942	4.739.304
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	33.172.932
2.01 - Remuneração Médica	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	2.764.411	33.172.932
2.02 -Bolsas Médicas (Residentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.03 - Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01 - Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.01 - Uniformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02 - Combustível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.03 - Material de Limpeza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.04 - Demais itens de Consumo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.365.938	2.365.938	2.365.938	2.365.938	2.365.938	2.365.938	2.365.938	2.365.938	2.365.938	2.365.938	2.365.938	2.365.938	28.391.256
5.01 - Higiene e Limpeza	448.791	448.791	448.791	448.791	448.791	448.791	448.791	448.791	448.791	448.791	448.791	448.791	5.385.492
5.02 - Exames de Análises Clínicas	302.337	302.337	302.337	302.337	302.337	302.337	302.337	302.337	302.337	302.337	302.337	302.337	3.628.044
5.03 - Exames por Imagem	441.656	441.656	441.656	441.656	441.656	441.656	441.656	441.656	441.656	441.656	441.656	441.656	5.299.872
5.04 - Exames Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05 - Manutenção de Equipamentos	31.768	31.768	31.768	31.768	31.768	31.768	31.768	31.768	31.768	31.768	31.768	31.768	381.216
5.06 - Manutenção Predial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07 - Demais Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08 - Locação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09 - Locação de Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.10 - Locação diversas	331.342	331.342	331.342	331.342	331.342	331.342	331.342	331.342	331.342	331.342	331.342	331.342	3.976.104
5.11 - Impressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	47.553	47.553	47.553	47.553	47.553	47.553	47.553	47.553	47.553	47.553	47.553	47.553	570.636
5.13 - Serviços de Segurança	286.679	286.679	286.679	286.679	286.679	286.679	286.679	286.679	286.679	286.679	286.679	286.679	3.440.148
5.14 - Outros Serviços	475.812	475.812	475.812	475.812	475.812	475.812	475.812	475.812	475.812	475.812	475.812	475.812	5.709.744
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	47.216	47.216	47.216	47.216	47.216	47.216	47.216	47.216	47.216	47.216	47.216	47.216	566.559
6.01 - Telecomunicações	613	613	613	613	613	613	613	613	613	613	613	613	7.356
6.02 - Utilidades Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.04 - Outros Gastos Rateio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.05 - Outros Gastos	46.603	46.603	46.603	46.603	46.603	46.603	46.603	46.603	46.603	46.603	46.603	46.603	559.233
6.06 - Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 - INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.03 - Móveis e Utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.04 - Outros Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.05 - Atividades Acadêmicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.02 - Aquisição de insumos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.03 - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	11.433.585	11.433.585	11.433.585	11.433.585	11.433.585	11.433.585	11.433.585	11.433.585	11.433.585	11.433.585	11.433.585	11.433.585	137.203.016,98

 Agnes Mello Farias Ferrari

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral (SS3)

 José Ramde

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo (SS3)

SS4-VIGILANCIA E SAÚDE													
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	1.580.232	1.580.232	1.580.232	1.580.232	1.580.232	1.580.232	1.580.232	1.580.232	1.580.232	1.580.232	1.580.232	1.580.232	18.962.784
1.01 - Remuneração de Pessoal	1.238.395	1.238.395	1.238.395	1.238.395	1.238.395	1.238.395	1.238.395	1.238.395	1.238.395	1.238.395	1.238.395	1.238.395	14.860.740
1.02 - Benefícios	208.398	208.398	208.398	208.398	208.398	208.398	208.398	208.398	208.398	208.398	208.398	208.398	2.500.776
1.03 - Encargos e Contribuições	69.911	69.911	69.911	69.911	69.911	69.911	69.911	69.911	69.911	69.911	69.911	69.911	838.932
1.04 - Provisionamento Férias	62.671	62.671	62.671	62.671	62.671	62.671	62.671	62.671	62.671	62.671	62.671	62.671	752.052
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.06 - Pessoa Física com Encargos	857	857	857	857	857	857	857	857	857	857	857	857	10.284
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.01 - Remuneração Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.02 -Bolsas Médicas (Residentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.03 - Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.01 - Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.01 - Uniformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02 - Combustível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.03 - Material de Limpeza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.04 - Demais itens de Consumo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	147.151	147.151	147.151	147.151	147.151	147.151	147.151	147.151	147.151	147.151	147.151	147.151	1.765.824
5.01 - Higiene e Limpeza	73.572	73.572	73.572	73.572	73.572	73.572	73.572	73.572	73.572	73.572	73.572	73.572	882.864
5.02 - Exames de Análises Clínicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03 - Exames por Imagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.04 - Exames Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05 - Manutenção de Equipamentos	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	22.884
5.06 - Manutenção Predial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07 - Demais Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08 - Locação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09 - Locação de Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.10 - Locação diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.11 - Impressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	2.478	2.478	2.478	2.478	2.478	2.478	2.478	2.478	2.478	2.478	2.478	2.478	29.736
5.13 - Serviços de Segurança	52.305	52.305	52.305	52.305	52.305	52.305	52.305	52.305	52.305	52.305	52.305	52.305	627.660
5.14 - Outros Serviços	16.889	16.889	16.889	16.889	16.889	16.889	16.889	16.889	16.889	16.889	16.889	16.901	202.680
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	98.214
6.01 - Telecomunicações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.02 - Utilidades Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.04 - Outros Gastos Rateio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.05 - Outros Gastos	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	8.184	98.214
6.06 - Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 - INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.03 - Móveis e Utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.04 - Outros Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.05 - Atividades Acadêmicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.02 - Aquisição de insumos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.03 - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAL	1.735.567	1.735.567	1.735.567	1.735.567	1.735.567	1.735.567	1.735.567	1.735.567	1.735.567	1.735.567	1.735.567	1.735.579	20.826.821,88



Agnes Mello Farias Ferrari

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - (SS4) 13/12/2024 17:24:15



José Ramde

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo - (SS4) 13/12/2024 17:06:27

SSS-APOIO GERENCIAL													
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	1.026.634	1.026.634	1.026.634	1.026.634	1.026.634	1.026.634	1.026.634	1.026.634	1.026.634	1.026.634	1.026.634	1.026.634	12.319.608
1.01 - Remuneração de Pessoal	693.969	693.969	693.969	693.969	693.969	693.969	693.969	693.969	693.969	693.969	693.969	693.969	8.327.628
1.02 - Benefícios	152.568	152.568	152.568	152.568	152.568	152.568	152.568	152.568	152.568	152.568	152.568	152.568	1.830.816
1.03 - Encargos e Contribuições	92.597	92.597	92.597	92.597	92.597	92.597	92.597	92.597	92.597	92.597	92.597	92.597	1.111.164
1.04 - Provisionamento Férias	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	87.500	1.050.000
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.01 - Remuneração Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.02 -Bolsas Médicas (Residentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.03 - Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	429.204
3.01 - Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	35.767	429.204
4 - MATERIAL DE CONSUMO	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	75.948
4.01 - Uniformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02 - Combustível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.03 - Material de Limpeza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.04 - Demais itens de Consumo	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	6.329	75.948
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	316.401	316.401	316.401	316.401	316.401	316.401	316.401	316.401	316.401	316.401	316.401	316.401	3.796.816
5.01 - Higiene e Limpeza	109.522	109.522	109.522	109.522	109.522	109.522	109.522	109.522	109.522	109.522	109.522	109.522	1.314.264
5.02 - Exames de Análises Clínicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03 - Exames por Imagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.04 - Exames Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05 - Manutenção de Equipamentos	10.755	10.755	10.755	10.755	10.755	10.755	10.755	10.755	10.755	10.755	10.755	10.755	129.060
5.06 - Manutenção Predial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07 - Demais Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08 - Locação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09 - Locação de Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.10 - Locação diversas	37.847	37.847	37.847	37.847	37.847	37.847	37.847	37.847	37.847	37.847	37.847	37.847	454.164
5.11 - Impressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	104.619	104.619	104.619	104.619	104.619	104.619	104.619	104.619	104.619	104.619	104.619	104.619	1.255.428
5.13 - Serviços de Segurança	25.762	25.762	25.762	25.762	25.762	25.762	25.762	25.762	25.762	25.762	25.762	25.762	309.144
5.14 - Outros Serviços	27.896	27.896	27.896	27.896	27.896	27.896	27.896	27.896	27.896	27.896	27.896	27.896	334.756
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	17.715	17.715	17.715	17.715	17.715	17.715	17.715	17.715	17.715	17.715	17.715	17.715	212.574
6.01 - Telecomunicações	7.191	7.191	7.191	7.191	7.191	7.191	7.191	7.191	7.191	7.191	7.191	7.191	86.292
6.02 - Utilidades Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.04 - Outros Gastos Rateio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.05 - Outros Gastos	10.524	10.524	10.524	10.524	10.524	10.524	10.524	10.524	10.524	10.524	10.524	10.524	126.282
6.06 - Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 - INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.03 - Móveis e Utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.04 - Outros Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.05 - Atividades Acadêmicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.02 - Aquisição de insumos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.03 - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.402.846	1.402.846	1.402.846	1.402.846	1.402.846	1.402.846	1.402.846	1.402.846	1.402.846	1.402.846	1.402.846	1.402.849	16.834.150,32



Agnes Mello Farias Ferrari

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC



José Ramde

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo - CSSBC

HCA-HOSPITAL ANCHIETA													
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	2.554.017	2.554.017	2.554.017	2.554.017	2.554.017	2.554.017	2.554.017	2.554.017	2.554.017	2.554.017	2.554.017	2.554.017	30.648.204
1.01 - Remuneração de Pessoal	1.992.876	1.992.876	1.992.876	1.992.876	1.992.876	1.992.876	1.992.876	1.992.876	1.992.876	1.992.876	1.992.876	1.992.876	23.914.512
1.02 - Benefícios	218.807	218.807	218.807	218.807	218.807	218.807	218.807	218.807	218.807	218.807	218.807	218.807	2.625.684
1.03 - Encargos e Contribuições	198.791	198.791	198.791	198.791	198.791	198.791	198.791	198.791	198.791	198.791	198.791	198.791	2.385.492
1.04 - Provisionamento Férias	143.543	143.543	143.543	143.543	143.543	143.543	143.543	143.543	143.543	143.543	143.543	143.543	1.722.516
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	677.305	677.305	677.305	677.305	677.305	677.305	677.305	677.305	677.305	677.305	677.305	677.305	8.127.660
2.01 - Remuneração Médica	550.230	550.230	550.230	550.230	550.230	550.230	550.230	550.230	550.230	550.230	550.230	550.230	6.602.760
2.02 -Bolsas Médicas (Residentes)	127.075	127.075	127.075	127.075	127.075	127.075	127.075	127.075	127.075	127.075	127.075	127.075	1.524.900
2.03 - Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	711.189	711.189	711.189	711.189	711.189	711.189	711.189	711.189	711.189	711.189	711.189	711.189	8.534.268
3.01 - Medicamentos	362.847	362.847	362.847	362.847	362.847	362.847	362.847	362.847	362.847	362.847	362.847	362.847	4.354.164
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	348.342	348.342	348.342	348.342	348.342	348.342	348.342	348.342	348.342	348.342	348.342	348.342	4.180.104
4 - MATERIAL DE CONSUMO	25.374	25.374	25.374	25.374	25.374	25.374	25.374	25.374	25.374	25.374	25.374	25.374	304.488
4.01 - Uniformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02 - Combustível	189	189	189	189	189	189	189	189	189	189	189	189	2.268
4.03 - Material de Limpeza	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	36.600
4.04 - Demais intens de Consumo	22.135	22.135	22.135	22.135	22.135	22.135	22.135	22.135	22.135	22.135	22.135	22.135	265.620
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.406.441	2.406.441	2.406.441	2.406.441	2.406.441	2.406.441	2.406.441	2.406.441	2.406.441	2.406.441	2.406.441	2.406.481	28.877.332
5.01 - Higiene e Limpeza	475.584	475.584	475.584	475.584	475.584	475.584	475.584	475.584	475.584	475.584	475.584	475.624	5.707.048
5.02 - Exames de Análises Clínicas	139.849	139.849	139.849	139.849	139.849	139.849	139.849	139.849	139.849	139.849	139.849	139.849	1.678.188
5.03 - Exames por Imagem	484.409	484.409	484.409	484.409	484.409	484.409	484.409	484.409	484.409	484.409	484.409	484.409	5.812.908
5.04 - Exames Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05 - Manutenção de Equipamentos	95.223	95.223	95.223	95.223	95.223	95.223	95.223	95.223	95.223	95.223	95.223	95.223	1.142.676
5.06 - Manutenção Predial	122.105	122.105	122.105	122.105	122.105	122.105	122.105	122.105	122.105	122.105	122.105	122.105	1.465.260
5.07 - Demais Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08 - Locação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09 - Locação de Imóveis	3.588	3.588	3.588	3.588	3.588	3.588	3.588	3.588	3.588	3.588	3.588	3.588	43.056
5.10 - Locação diversas	26.566	26.566	26.566	26.566	26.566	26.566	26.566	26.566	26.566	26.566	26.566	26.566	318.792
5.11 - Impressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	382.962	382.962	382.962	382.962	382.962	382.962	382.962	382.962	382.962	382.962	382.962	382.962	4.595.544
5.13 - Serviços de Segurança	77.288	77.288	77.288	77.288	77.288	77.288	77.288	77.288	77.288	77.288	77.288	77.288	927.456
5.14 - Outros Serviços	598.867	598.867	598.867	598.867	598.867	598.867	598.867	598.867	598.867	598.867	598.867	598.867	7.186.404
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	194.702	194.702	194.702	194.702	194.702	194.702	194.702	194.702	194.702	194.702	194.702	194.702	2.336.426
6.01 - Telecomunicações	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	1.121	13.452
6.02 - Utilidades Públicas	2.222	2.222	2.222	2.222	2.222	2.222	2.222	2.222	2.222	2.222	2.222	2.222	26.664
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.04 - Outros Gastos Rateio	32.864	32.864	32.864	32.864	32.864	32.864	32.864	32.864	32.864	32.864	32.864	32.864	394.368
6.05 - Outros Gastos	158.495	158.495	158.495	158.495	158.495	158.495	158.495	158.495	158.495	158.495	158.495	158.495	1.901.942
6.06 - Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 - INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.03 - Móveis e Utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.04 - Outros Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.05 - Atividades Acadêmicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.02 - Aquisição de insumos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.03 - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	6.569.028	6.569.028	6.569.028	6.569.028	6.569.028	6.569.028	6.569.028	6.569.028	6.569.028	6.569.028	6.569.028	6.569.068	78.828.378,12

Agnes Mello Farias Ferrari

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

José Ramde

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo - CSSBC

MÊS

6.569.031,51

HC-HOSPITAL DE CLINICAS													
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	6.605.836	6.605.836	6.605.836	6.605.836	6.605.836	6.605.836	6.605.836	6.605.836	6.605.836	6.605.836	6.605.836	6.605.836	79.270.032
1.01 - Remuneração de Pessoal	5.202.690	5.202.690	5.202.690	5.202.690	5.202.690	5.202.690	5.202.690	5.202.690	5.202.690	5.202.690	5.202.690	5.202.690	62.432.280
1.02 - Benefícios	492.929	492.929	492.929	492.929	492.929	492.929	492.929	492.929	492.929	492.929	492.929	492.929	5.915.148
1.03 - Encargos e Contribuições	485.466	485.466	485.466	485.466	485.466	485.466	485.466	485.466	485.466	485.466	485.466	485.466	5.825.592
1.04 - Provisionamento Férias	417.099	417.099	417.099	417.099	417.099	417.099	417.099	417.099	417.099	417.099	417.099	417.099	5.005.188
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.06 - Pessoa Física com Encargos	7.652	7.652	7.652	7.652	7.652	7.652	7.652	7.652	7.652	7.652	7.652	7.652	91.824
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	4.549.870	4.549.870	4.549.870	4.549.870	4.549.870	4.549.870	4.549.870	4.549.870	4.549.870	4.549.870	4.549.870	4.549.870	54.598.440
2.01 - Remuneração Médica	4.537.465	4.537.465	4.537.465	4.537.465	4.537.465	4.537.465	4.537.465	4.537.465	4.537.465	4.537.465	4.537.465	4.537.465	54.449.580
2.02 -Bolsas Médicas (Residentes)	12.405	12.405	12.405	12.405	12.405	12.405	12.405	12.405	12.405	12.405	12.405	12.405	148.860
2.03 - Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	2.875.518	2.875.518	2.875.518	2.875.518	2.875.518	2.875.518	2.875.518	2.875.518	2.875.518	2.875.518	2.875.518	2.875.518	34.506.216
3.01 - Medicamentos	605.842	605.842	605.842	605.842	605.842	605.842	605.842	605.842	605.842	605.842	605.842	605.842	7.270.104
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	2.269.676	2.269.676	2.269.676	2.269.676	2.269.676	2.269.676	2.269.676	2.269.676	2.269.676	2.269.676	2.269.676	2.269.676	27.236.112
4 - MATERIAL DE CONSUMO	170.163	170.163	170.163	170.163	170.163	170.163	170.163	170.163	170.163	170.163	170.163	170.163	2.041.956
4.01 - Uniformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02 - Combustível	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	2.064
4.03 - Material de Limpeza	62.909	62.909	62.909	62.909	62.909	62.909	62.909	62.909	62.909	62.909	62.909	62.909	754.908
4.04 - Demais intens de Consumo	107.082	107.082	107.082	107.082	107.082	107.082	107.082	107.082	107.082	107.082	107.082	107.082	1.284.984
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.595.731	5.595.731	5.595.731	5.595.731	5.595.731	5.595.731	5.595.731	5.595.731	5.595.731	5.595.731	5.595.731	5.595.703	67.148.744
5.01 - Higiene e Limpeza	1.176.303	1.176.303	1.176.303	1.176.303	1.176.303	1.176.303	1.176.303	1.176.303	1.176.303	1.176.303	1.176.303	1.176.303	14.115.636
5.02 - Exames de Análises Clínicas	266.742	266.742	266.742	266.742	266.742	266.742	266.742	266.742	266.742	266.742	266.742	266.742	3.200.904
5.03 - Exames por Imagem	636.654	636.654	636.654	636.654	636.654	636.654	636.654	636.654	636.654	636.654	636.654	636.654	7.639.848
5.04 - Exames Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05 - Manutenção de Equipamentos	648.476	648.476	648.476	648.476	648.476	648.476	648.476	648.476	648.476	648.476	648.476	648.476	7.781.712
5.06 - Manutenção Predial	617.999	617.999	617.999	617.999	617.999	617.999	617.999	617.999	617.999	617.999	617.999	617.999	7.415.988
5.07 - Demais Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08 - Locação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09 - Locação de Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.10 - Locação diversas	236.429	236.429	236.429	236.429	236.429	236.429	236.429	236.429	236.429	236.429	236.429	236.429	2.837.148
5.11 - Impressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	454.969	454.969	454.969	454.969	454.969	454.969	454.969	454.969	454.969	454.969	454.969	454.969	5.459.628
5.13 - Serviços de Segurança	297.548	297.548	297.548	297.548	297.548	297.548	297.548	297.548	297.548	297.548	297.548	297.548	3.570.576
5.14 - Outros Serviços	1.260.611	1.260.611	1.260.611	1.260.611	1.260.611	1.260.611	1.260.611	1.260.611	1.260.611	1.260.611	1.260.611	1.260.583	15.127.304
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	262.571	262.571	262.571	262.571	262.571	262.571	262.571	262.571	262.571	262.571	262.571	262.571	3.150.849
6.01 - Telecomunicações	33.687	33.687	33.687	33.687	33.687	33.687	33.687	33.687	33.687	33.687	33.687	33.687	404.244
6.02 - Utilidades Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	5.333	5.333	5.333	5.333	5.333	5.333	5.333	5.333	5.333	5.333	5.333	5.333	63.996
6.04 - Outros Gastos Rateio	93.953	93.953	93.953	93.953	93.953	93.953	93.953	93.953	93.953	93.953	93.953	93.953	1.127.436
6.05 - Outros Gastos	129.598	129.598	129.598	129.598	129.598	129.598	129.598	129.598	129.598	129.598	129.598	129.598	1.555.173
6.06 - Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 - INVESTIMENTOS	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	83.772
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.03 - Móveis e Utensílios	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	6.981	83.772
7.04 - Outros Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.05 - Atividades Acadêmicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.02 - Aquisição de insumos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.03 - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	20.066.670	20.066.670	20.066.670	20.066.670	20.066.670	20.066.670	20.066.670	20.066.670	20.066.670	20.066.670	20.066.670	20.066.642	240.800.009,16

Agnes Mello Farias Ferrari

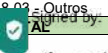
Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - (55) 6111-1312/2024 17:24:14

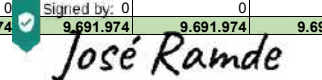
José Ramde

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo - (55) 6111-1312/2024 17:06:27

MES 20.066.667,43

HM-HOSPITAL DA MULHER													
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	4.384.583	4.384.583	4.384.583	4.384.583	4.384.583	4.384.583	4.384.583	4.384.583	4.384.583	4.384.583	4.384.583	4.384.583	52.614.996
1.01 - Remuneração de Pessoal	3.500.499	3.500.499	3.500.499	3.500.499	3.500.499	3.500.499	3.500.499	3.500.499	3.500.499	3.500.499	3.500.499	3.500.499	42.005.988
1.02 - Benefícios	308.861	308.861	308.861	308.861	308.861	308.861	308.861	308.861	308.861	308.861	308.861	308.861	3.706.332
1.03 - Encargos e Contribuições	324.872	324.872	324.872	324.872	324.872	324.872	324.872	324.872	324.872	324.872	324.872	324.872	3.898.464
1.04 - Provisionamento Férias	244.495	244.495	244.495	244.495	244.495	244.495	244.495	244.495	244.495	244.495	244.495	244.495	2.933.940
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.06 - Pessoa Física com Encargos	5.856	5.856	5.856	5.856	5.856	5.856	5.856	5.856	5.856	5.856	5.856	5.856	70.272
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.870.121	1.870.121	1.870.121	1.870.121	1.870.121	1.870.121	1.870.121	1.870.121	1.870.121	1.870.121	1.870.121	1.870.121	22.441.452
2.01 - Remuneração Médica	1.748.635	1.748.635	1.748.635	1.748.635	1.748.635	1.748.635	1.748.635	1.748.635	1.748.635	1.748.635	1.748.635	1.748.635	20.983.620
2.02 -Bolsas Médicas (Residentes)	121.486	121.486	121.486	121.486	121.486	121.486	121.486	121.486	121.486	121.486	121.486	121.486	1.457.832
2.03 - Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	493.870	493.870	493.870	493.870	493.870	493.870	493.870	493.870	493.870	493.870	493.870	493.870	5.926.440
3.01 - Medicamentos	99.599	99.599	99.599	99.599	99.599	99.599	99.599	99.599	99.599	99.599	99.599	99.599	1.195.188
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	394.271	394.271	394.271	394.271	394.271	394.271	394.271	394.271	394.271	394.271	394.271	394.271	4.731.252
4 - MATERIAL DE CONSUMO	99.613	99.613	99.613	99.613	99.613	99.613	99.613	99.613	99.613	99.613	99.613	99.613	1.195.356
4.01 - Uniformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02 - Combustível	181	181	181	181	181	181	181	181	181	181	181	181	2.172
4.03 - Material de Limpeza	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706	17.706	212.472
4.04 - Demais intems de Consumo	81.726	81.726	81.726	81.726	81.726	81.726	81.726	81.726	81.726	81.726	81.726	81.726	980.712
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.685.679	2.685.679	2.685.679	2.685.679	2.685.679	2.685.679	2.685.679	2.685.679	2.685.679	2.685.679	2.685.679	2.685.679	32.228.168
5.01 - Higiene e Limpeza	966.158	966.158	966.158	966.158	966.158	966.158	966.158	966.158	966.158	966.158	966.158	966.158	11.593.896
5.02 - Exames de Análises Clínicas	95.151	95.151	95.151	95.151	95.151	95.151	95.151	95.151	95.151	95.151	95.151	95.151	1.141.812
5.03 - Exames por Imagem	81.165	81.165	81.165	81.165	81.165	81.165	81.165	81.165	81.165	81.165	81.165	81.165	973.980
5.04 - Exames Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05 - Manutenção de Equipamentos	107.691	107.691	107.691	107.691	107.691	107.691	107.691	107.691	107.691	107.691	107.691	107.691	1.292.292
5.06 - Manutenção Predial	209.635	209.635	209.635	209.635	209.635	209.635	209.635	209.635	209.635	209.635	209.635	209.635	2.515.620
5.07 - Demais Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08 - Locação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09 - Locação de Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.10 - Locação diversas	30.459	30.459	30.459	30.459	30.459	30.459	30.459	30.459	30.459	30.459	30.459	30.459	365.508
5.11 - Impressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	363.997	363.997	363.997	363.997	363.997	363.997	363.997	363.997	363.997	363.997	363.997	363.997	4.367.964
5.13 - Serviços de Segurança	338.721	338.721	338.721	338.721	338.721	338.721	338.721	338.721	338.721	338.721	338.721	338.721	4.064.652
5.14 - Outros Serviços	492.702	492.702	492.702	492.702	492.702	492.702	492.702	492.702	492.702	492.702	492.702	492.702	5.912.444
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	158.108	158.108	158.108	158.108	158.108	158.108	158.108	158.108	158.108	158.108	158.108	158.108	1.897.301
6.01 - Telecomunicações	2.166	2.166	2.166	2.166	2.166	2.166	2.166	2.166	2.166	2.166	2.166	2.166	25.992
6.02 - Utilidades Públicas	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	117	1.404
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.04 - Outros Gastos Rateio	43.502	43.502	43.502	43.502	43.502	43.502	43.502	43.502	43.502	43.502	43.502	43.502	522.024
6.05 - Outros Gastos	112.323	112.323	112.323	112.323	112.323	112.323	112.323	112.323	112.323	112.323	112.323	112.323	1.347.881
6.06 - Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 - INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.03 - Móveis e Utensílios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.04 - Outros Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.05 - Atividades Acadêmicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.02 - Aquisição de insumos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.03 - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 - Outros	9.691.974	9.691.974	9.691.974	9.691.974	9.691.974	9.691.974	9.691.974	9.691.974	9.691.974	9.691.974	9.691.974	9.691.994	116.303.713,32


Agnes Mello Farias Ferrari


José Ramde

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC
(Brasília) 13/12/2024 17:24:15

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo - CSSBC
(Brasília) 13/12/2024 17:06:27

HU-HOSPITAL DE URGENCIA														
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL	
1 - PESSOAL E REFLEXOS	5.884.772	5.884.772	5.884.772	5.884.772	5.884.772	5.884.772	5.884.772	5.884.772	5.884.772	5.884.772	5.884.772	5.884.772	5.884.772	70.617.264
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.651.439	4.651.439	4.651.439	4.651.439	4.651.439	4.651.439	4.651.439	4.651.439	4.651.439	4.651.439	4.651.439	4.651.439	4.651.439	55.817.268
1.02 - Benefícios	421.556	421.556	421.556	421.556	421.556	421.556	421.556	421.556	421.556	421.556	421.556	421.556	421.556	5.058.672
1.03 - Encargos e Contribuições	435.008	435.008	435.008	435.008	435.008	435.008	435.008	435.008	435.008	435.008	435.008	435.008	435.008	5.220.096
1.04 - Provisionamento Férias	365.355	365.355	365.355	365.355	365.355	365.355	365.355	365.355	365.355	365.355	365.355	365.355	365.355	4.384.260
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.06 - Pessoa Física com Encargos	11.414	11.414	11.414	11.414	11.414	11.414	11.414	11.414	11.414	11.414	11.414	11.414	11.414	136.968
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	1.936.638	1.936.638	1.936.638	1.936.638	1.936.638	1.936.638	1.936.638	1.936.638	1.936.638	1.936.638	1.936.638	1.936.638	1.936.638	23.239.656
2.01 - Remuneração Médica	1.930.584	1.930.584	1.930.584	1.930.584	1.930.584	1.930.584	1.930.584	1.930.584	1.930.584	1.930.584	1.930.584	1.930.584	1.930.584	23.167.008
2.02 -Bolsas Médicas (Residentes)	6.054	6.054	6.054	6.054	6.054	6.054	6.054	6.054	6.054	6.054	6.054	6.054	6.054	72.648
2.03 - Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	1.479.348	1.479.348	1.479.348	1.479.348	1.479.348	1.479.348	1.479.348	1.479.348	1.479.348	1.479.348	1.479.348	1.479.348	1.479.348	17.752.176
3.01 - Medicamentos	487.184	487.184	487.184	487.184	487.184	487.184	487.184	487.184	487.184	487.184	487.184	487.184	487.184	5.846.208
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	992.164	992.164	992.164	992.164	992.164	992.164	992.164	992.164	992.164	992.164	992.164	992.164	992.164	11.905.968
4 - MATERIAL DE CONSUMO	62.856	62.856	62.856	62.856	62.856	62.856	62.856	62.856	62.856	62.856	62.856	62.856	62.856	754.272
4.01 - Uniformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02 - Combustível	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	176	2.112
4.03 - Material de Limpeza	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	14.797	177.564
4.04 - Demais intns de Consumo	47.883	47.883	47.883	47.883	47.883	47.883	47.883	47.883	47.883	47.883	47.883	47.883	47.883	574.596
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.580.393	4.580.393	4.580.393	4.580.393	4.580.393	4.580.393	4.580.393	4.580.393	4.580.393	4.580.393	4.580.393	4.580.393	4.580.393	54.964.696
5.01 - Higiene e Limpeza	1.299.423	1.299.423	1.299.423	1.299.423	1.299.423	1.299.423	1.299.423	1.299.423	1.299.423	1.299.423	1.299.423	1.299.423	1.299.423	15.593.076
5.02 - Exames de Análises Clínicas	235.608	235.608	235.608	235.608	235.608	235.608	235.608	235.608	235.608	235.608	235.608	235.608	235.608	2.827.296
5.03 - Exames por Imagem	557.618	557.618	557.618	557.618	557.618	557.618	557.618	557.618	557.618	557.618	557.618	557.618	557.618	6.691.416
5.04 - Exames Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05 - Manutenção de Equipamentos	42.660	42.660	42.660	42.660	42.660	42.660	42.660	42.660	42.660	42.660	42.660	42.660	42.660	511.920
5.06 - Manutenção Predial	329.172	329.172	329.172	329.172	329.172	329.172	329.172	329.172	329.172	329.172	329.172	329.172	329.172	3.950.064
5.07 - Demais Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08 - Locação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09 - Locação de Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.10 - Locação diversas	39.817	39.817	39.817	39.817	39.817	39.817	39.817	39.817	39.817	39.817	39.817	39.817	39.817	477.804
5.11 - Impressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	400.273	400.273	400.273	400.273	400.273	400.273	400.273	400.273	400.273	400.273	400.273	400.273	400.273	4.803.276
5.13 - Serviços de Segurança	246.308	246.308	246.308	246.308	246.308	246.308	246.308	246.308	246.308	246.308	246.308	246.308	246.308	2.955.696
5.14 - Outros Serviços	1.429.514	1.429.514	1.429.514	1.429.514	1.429.514	1.429.514	1.429.514	1.429.514	1.429.514	1.429.514	1.429.514	1.429.494	1.429.494	17.154.148
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	396.274	396.274	396.274	396.274	396.274	396.274	396.274	396.274	396.274	396.274	396.274	396.274	396.274	4.755.286
6.01 - Telecomunicações	773	773	773	773	773	773	773	773	773	773	773	773	773	9.276
6.02 - Utilidades Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.04 - Outros Gastos Rateio	65.763	65.763	65.763	65.763	65.763	65.763	65.763	65.763	65.763	65.763	65.763	65.763	65.763	789.156
6.05 - Outros Gastos	329.738	329.738	329.738	329.738	329.738	329.738	329.738	329.738	329.738	329.738	329.738	329.738	329.738	3.956.854
6.06 - Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 - INVESTIMENTOS	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	296.472
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.03 - Móveis e Utensílios	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	24.706	296.472
7.04 - Outros Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.05 - Atividades Acadêmicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.02 - Aquisição de insumos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.03 - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	14.364.987	14.364.987	14.364.987	14.364.987	14.364.987	14.364.987	14.364.987	14.364.987	14.364.987	14.364.987	14.364.987	14.364.967	14.364.967	172.379.821,68

Agnes Mello Farias Ferrari

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral (SSBC) 13/12/2024 17:24:15

José Ramde

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo (SSBC) 13/12/2024 17:06:27

COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC ANUAL										
DESCRIÇÃO	HCA	HM	HU	HC	SS1	SS2	SS3	SS4	SS5	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	30.648.204,00	52.614.996,00	70.617.264,00	79.270.032,00	136.461.420,00	61.869.228,00	75.072.240,00	18.962.784,00	12.319.608,00	537.835.776,00
1.01 - Remuneração de Pessoal	23.914.512,00	42.005.988,00	55.817.268,00	62.432.280,00	93.843.876,00	44.064.372,00	56.081.220,00	14.860.740,00	8.327.628,00	401.347.884,00
1.02 - Benefícios	2.625.884,00	3.706.332,00	5.058.672,00	5.915.148,00	23.868.996,00	10.016.736,00	8.862.624,00	2.500.776,00	1.830.816,00	64.385.784,00
1.03 - Encargos e Contribuições	2.385.492,00	3.898.464,00	5.220.096,00	5.825.592,00	8.633.384,00	4.273.140,00	5.389.092,00	838.932,00	1.111.164,00	38.875.366,00
1.04 - Provisonamento Férias	1.722.516,00	2.933.940,00	4.384.260,00	5.005.188,00	8.798.392,00	3.514.980,00	4.739.304,00	752.052,00	1.050.000,00	32.890.632,00
1.05 - Provisonamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	136.968,00	70.272,00	91.824,00	326.772,00	0,00	0,00	10.284,00	0,00	636.120,00
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	8.127.660,00	22.441.452,00	23.239.656,00	54.598.440,00	13.173.216,00	16.682.352,00	33.172.932,00	0,00	0,00	171.435.708,00
2.01 - Remuneração Médica	6.602.760,00	20.983.620,00	23.167.008,00	54.449.580,00	12.699.660,00	16.682.352,00	33.172.932,00	0,00	0,00	167.757.912,00
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	1.524.900,00	1.457.832,00	72.648,00	148.860,00	473.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677.796,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	8.534.268,00	5.926.440,00	17.752.176,00	34.506.216,00	888,00	0,00	0,00	0,00	429.204,00	67.149.192,00
3.01 - Medicamentos	4.354.164,00	1.195.188,00	5.846.208,00	7.270.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.665.664,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	4.180.104,00	4.731.252,00	11.905.968,00	27.236.112,00	888,00	0,00	0,00	0,00	429.204,00	48.483.528,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	304.488,00	1.195.356,00	754.272,00	2.041.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.948,00	4.372.020,00
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	2.268,00	2.172,00	2.112,00	2.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.616,00
4.03 - Material de Limpeza	36.800,00	212.472,00	177.564,00	754.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.544,00
4.04 - Demais itens de Consumo	265.620,00	980.712,00	574.596,00	1.284.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.948,00	3.181.860,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.877.332,00	32.228.168,00	54.964.696,00	67.148.744,00	29.282.868,00	32.299.016,00	28.391.256,00	1.765.824,00	3.796.816,00	278.754.720,00
5.01 - Higiene e Limpeza	5.707.048,00	11.593.896,00	15.593.076,00	14.115.636,00	10.764.852,00	4.555.140,00	5.385.492,00	882.864,00	1.314.264,00	69.912.268,00
5.02 - Exames de Análises Clínicas	1.678.188,00	1.141.812,00	2.827.296,00	3.200.904,00	11.034.492,00	1.308.204,00	3.628.044,00	0,00	0,00	24.818.940,00
5.03 - Exames por Imagem	5.812.908,00	973.980,00	6.691.416,00	7.639.848,00	0,00	15.686.496,00	5.299.872,00	0,00	0,00	42.104.520,00
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	1.142.676,00	1.292.292,00	511.920,00	7.781.712,00	421.056,00	1.237.428,00	381.216,00	22.884,00	129.060,00	12.920.244,00
5.06 - Manutenção Predial	1.465.260,00	2.515.620,00	3.950.064,00	7.415.988,00	0,00	59.280,00	0,00	0,00	0,00	15.406.212,00
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	43.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.748,00	0,00	0,00	0,00	963.804,00
5.10 - Locação diversas	318.792,00	365.508,00	477.804,00	2.837.148,00	0,00	927.792,00	3.976.104,00	0,00	454.164,00	9.357.312,00
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	4.595.544,00	4.367.964,00	4.803.276,00	5.459.628,00	462.852,00	288.924,00	570.636,00	29.736,00	1.255.428,00	21.833.988,00
5.13 - Serviços de Segurança	927.456,00	4.064.652,00	2.955.696,00	3.570.576,00	6.553.632,00	2.823.000,00	3.440.148,00	627.660,00	309.144,00	25.271.964,00
5.14 - Outros Serviços	7.186.404,00	5.912.444,00	17.154.148,00	15.127.304,00	45.984,00	4.492.004,00	5.709.744,00	202.680,00	334.756,00	56.165.468,00
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	2.336.426,12	1.897.301,32	4.755.285,68	3.150.849,16	261.689,76	1.722.483,74	566.588,98	98.213,88	212.574,32	15.001.412,96
6.01 - Telecomunicações	13.452,00	25.992,00	9.276,00	404.244,00	1.908,00	41.484,00	7.356,00	0,00	86.292,00	590.004,00
6.02 - Utilidades Públicas	26.664,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	478.032,00	0,00	0,00	0,00	506.100,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	63.996,00	5.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.456,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	394.368,00	522.024,00	789.156,00	1.127.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.832.984,00
6.05 - Outros Gastos	1.901.942,12	1.347.881,32	3.956.853,68	1.555.173,16	254.321,76	1.202.967,74	559.232,98	98.213,88	126.282,32	11.002.868,96
6.06 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	296.472,00	83.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.244,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	296.472,00	83.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.244,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.828.378,12	116.303.713,32	172.379.821,68	240.800.009,16	179.180.081,76	112.573.079,74	137.203.016,98	20.826.821,88	16.834.150,32	1.074.929.072,96
AO MÊS	6.569.031,51	9.691.976,11	14.364.985,14	20.066.667,43	14.931.673,48	9.381.089,98	11.433.584,75	1.735.568,49	1.402.845,86	89.577.422,75

NOTAS EXPLICATIVAS :
Este orçamento não contempla possíveis reajustes de dissídios acumulados pendentes
O presente orçamento contempla a previsão de 13º salário - estimativa atual R\$ 39.101.935,55
O presente orçamento contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)
O presente orçamento contempla possíveis reajustes pelo IGPM/IPCA de posições contratuais e materiais hospitalares


Agnes Mello Farias Ferrari
agnessferrari@cssbc.org.br
Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

 Signed by:
José Ramde
Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro
jardim@cssbc.org.br
José Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

**TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 024/2024 (NONO)
AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC - TOTAL ano 2025

DESCRIÇÃO	HCA	HC	HM	HU	SS1	SS2	SS3	SS4	SS5	Total Geral
1 - PESSOAL E REFLEXOS	30.648.204,00	79.270.032,00	52.614.996,00	70.617.264,00	136.461.420,00	61.869.228,00	75.072.240,00	18.962.784,00	12.319.608,00	537.835.776,00
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	8.127.660,00	54.598.440,00	22.441.452,00	23.239.656,00	13.173.216,00	16.682.352,00	33.172.932,00	0,00	0,00	171.435.708,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	8.534.268,00	34.506.216,00	5.926.440,00	17.752.176,00	888,00	0,00	0,00	0,00	429.204,00	67.149.192,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	304.488,00	2.041.956,00	1.195.356,00	754.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.948,00	4.372.020,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	28.877.332,00	67.148.744,00	32.228.168,00	54.964.696,00	29.282.868,00	32.299.016,00	28.391.256,00	1.765.824,00	3.796.816,00	278.754.720,00
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	2.336.426,12	3.150.849,16	1.897.301,32	4.755.285,68	261.689,76	1.722.483,74	566.588,98	98.213,88	212.574,32	15.001.412,96
7 - INVESTIMENTOS	0,00	83.772,00	0,00	296.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.244,00
TOTAL	78.828.378,12	240.800.009,16	116.303.713,32	172.379.821,68	179.180.081,76	112.573.079,74	137.203.016,98	20.826.821,88	16.834.150,32	1.074.929.072,96
TOTAL MÊS	6.569.031,51	20.066.667,43	9.691.976,11	14.364.985,14	14.931.673,48	9.381.089,98	11.433.584,75	1.735.568,49	1.402.845,86	89.577.422,75



Signed by:

Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@cssbc.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:24:15

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC



Signed by:

José Ramde

ramde.jardim@cssbc.org.br
(Brasília) 13/12/2024 17:06:27

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

LOCAL	AO MÊS	AO ANO
HCA	6.569.031,51	78.828.378,12
HC	20.066.667,43	240.800.009,16
HM	9.691.976,11	116.303.713,32
HU	14.364.985,14	172.379.821,68
SS1	14.931.673,48	179.180.081,76
SS2	9.381.089,98	112.573.079,74
SS3	11.433.584,75	137.203.016,98
SS4	1.735.568,49	20.826.821,88
SS5	1.402.845,86	16.834.150,32
Total Geral	89.577.422,75	1.074.929.072,96

COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC													
DESCRIÇÃO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	44.819.648	44.819.648	44.819.648	44.819.648	44.819.648	44.819.648	44.819.648	44.819.648	44.819.648	44.819.648	44.819.648	44.819.648	537.835.776
1.01 - Remuneração de Pessoal	33.445.657	33.445.657	33.445.657	33.445.657	33.445.657	33.445.657	33.445.657	33.445.657	33.445.657	33.445.657	33.445.657	33.445.657	401.347.884
1.02 - Benefícios	5.365.482	5.365.482	5.365.482	5.365.482	5.365.482	5.365.482	5.365.482	5.365.482	5.365.482	5.365.482	5.365.482	5.365.482	64.385.784
1.03 - Encargos e Contribuições	3.214.613	3.214.613	3.214.613	3.214.613	3.214.613	3.214.613	3.214.613	3.214.613	3.214.613	3.214.613	3.214.613	3.214.613	38.575.356
1.04 - Provisionamento Férias	2.740.886	2.740.886	2.740.886	2.740.886	2.740.886	2.740.886	2.740.886	2.740.886	2.740.886	2.740.886	2.740.886	2.740.886	32.890.632
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.06 - Pessoa Física com Encargos	53.010	53.010	53.010	53.010	53.010	53.010	53.010	53.010	53.010	53.010	53.010	53.010	636.120
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	14.286.309	14.286.309	14.286.309	14.286.309	14.286.309	14.286.309	14.286.309	14.286.309	14.286.309	14.286.309	14.286.309	14.286.309	171.435.708
2.01 - Remuneração Médica	13.979.826	13.979.826	13.979.826	13.979.826	13.979.826	13.979.826	13.979.826	13.979.826	13.979.826	13.979.826	13.979.826	13.979.826	167.757.912
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	306.483	306.483	306.483	306.483	306.483	306.483	306.483	306.483	306.483	306.483	306.483	306.483	3.677.796
2.03 - Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	5.595.766	5.595.766	5.595.766	5.595.766	5.595.766	5.595.766	5.595.766	5.595.766	5.595.766	5.595.766	5.595.766	5.595.766	67.149.192
3.01 - Medicamentos	1.555.472	1.555.472	1.555.472	1.555.472	1.555.472	1.555.472	1.555.472	1.555.472	1.555.472	1.555.472	1.555.472	1.555.472	18.665.664
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	4.040.294	4.040.294	4.040.294	4.040.294	4.040.294	4.040.294	4.040.294	4.040.294	4.040.294	4.040.294	4.040.294	4.040.294	48.483.528
4 - MATERIAL DE CONSUMO	364.335	364.335	364.335	364.335	364.335	364.335	364.335	364.335	364.335	364.335	364.335	364.335	4.372.020
4.01 - Uniformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.02 - Combustível	718	718	718	718	718	718	718	718	718	718	718	718	8.616
4.03 - Material de Limpeza	98.462	98.462	98.462	98.462	98.462	98.462	98.462	98.462	98.462	98.462	98.462	98.462	1.181.544
4.04 - Demais itens de Consumo	265.155	265.155	265.155	265.155	265.155	265.155	265.155	265.155	265.155	265.155	265.155	265.155	3.181.860
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	23.229.556	23.229.556	23.229.556	23.229.556	23.229.556	23.229.556	23.229.556	23.229.556	23.229.556	23.229.556	23.229.556	23.229.556	278.754.720
5.01 - Higiene e Limpeza	5.826.019	5.826.019	5.826.019	5.826.019	5.826.019	5.826.019	5.826.019	5.826.019	5.826.019	5.826.019	5.826.019	5.826.019	69.912.268
5.02 - Exames de Análises Clínicas	2.068.245	2.068.245	2.068.245	2.068.245	2.068.245	2.068.245	2.068.245	2.068.245	2.068.245	2.068.245	2.068.245	2.068.245	24.818.940
5.03 - Exames por Imagem	3.508.710	3.508.710	3.508.710	3.508.710	3.508.710	3.508.710	3.508.710	3.508.710	3.508.710	3.508.710	3.508.710	3.508.710	42.104.520
5.04 - Exames Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05 - Manutenção de Equipamentos	1.076.687	1.076.687	1.076.687	1.076.687	1.076.687	1.076.687	1.076.687	1.076.687	1.076.687	1.076.687	1.076.687	1.076.687	12.920.244
5.06 - Manutenção Predial	1.283.851	1.283.851	1.283.851	1.283.851	1.283.851	1.283.851	1.283.851	1.283.851	1.283.851	1.283.851	1.283.851	1.283.851	15.406.212
5.07 - Demais Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.08 - Locação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.09 - Locação de Imóveis	80.317	80.317	80.317	80.317	80.317	80.317	80.317	80.317	80.317	80.317	80.317	80.317	963.804
5.10 - Locação diversas	779.776	779.776	779.776	779.776	779.776	779.776	779.776	779.776	779.776	779.776	779.776	779.776	9.357.312
5.11 - Impressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	1.819.499	1.819.499	1.819.499	1.819.499	1.819.499	1.819.499	1.819.499	1.819.499	1.819.499	1.819.499	1.819.499	1.819.499	21.833.988
5.13 - Serviços de Segurança	2.105.997	2.105.997	2.105.997	2.105.997	2.105.997	2.105.997	2.105.997	2.105.997	2.105.997	2.105.997	2.105.997	2.105.997	25.271.964
5.14 - Outros Serviços	4.680.455	4.680.455	4.680.455	4.680.455	4.680.455	4.680.455	4.680.455	4.680.455	4.680.455	4.680.455	4.680.455	4.680.455	56.165.468
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	1.250.118	1.250.118	1.250.118	1.250.118	1.250.118	1.250.118	1.250.118	1.250.118	1.250.118	1.250.118	1.250.118	1.250.118	15.001.413
6.01 - Telecomunicações	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	49.167	590.004
6.02 - Utilidades Públicas	42.175	42.175	42.175	42.175	42.175	42.175	42.175	42.175	42.175	42.175	42.175	42.175	506.100
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	5.788	5.788	5.788	5.788	5.788	5.788	5.788	5.788	5.788	5.788	5.788	5.788	69.456
6.04 - Outros Gastos Rateio	236.082	236.082	236.082	236.082	236.082	236.082	236.082	236.082	236.082	236.082	236.082	236.082	2.832.984
6.05 - Outros Gastos	916.906	916.906	916.906	916.906	916.906	916.906	916.906	916.906	916.906	916.906	916.906	916.906	11.002.869
6.06 - Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 - INVESTIMENTOS	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	380.244
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.03 - Móveis e Utensílios	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	31.687	380.244
7.04 - Outros Bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.05 - Atividades Acadêmicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.02 - Aquisição de insumos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.03 - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	89.577.419	89.577.419	89.577.419	89.577.419	89.577.419	89.577.419	89.577.419	89.577.419	89.577.419	89.577.419	89.577.419	89.577.467	1.074.929.072,96



Assinada por:
Agnes Mello Farias Ferrari



Assinada por:
José Ramde

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSBC
(Brasília) 13/12/2024 17:24:15

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo - CSBC
(Brasília) 13/12/2024 17:06:28

MÊS89.577.422,75